



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 59 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			22
Poder Executivo		8	
Casa Civil	1	10	22
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	2	12	22
Secretaria de Estado de Saúde	4	13	23
Secretaria de Estado de Educação	4	16	30
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	5	16	30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			31
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	5	17	31
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			35
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	17	35
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		19	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	6	19	35
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	7	19	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		19	36
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	7	20	
Secretaria de Estado de Cultura.....	7		36
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		21	37
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	7	21	37
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	7	21	37
Ineditoriais			37

SEÇÃO I

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, INTERINO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências legais, considerando a Lei nº 8.666/1993, o Decreto nº 32.598/2010 e em razão da alteração da estrutura administrativa e da transferência dos recursos orçamentários e financeiros da Secretaria de Estado das Cidades para a Casa Civil do Distrito Federal, conforme o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho-GT, conforme art. 4º da Ordem de Serviço nº 21 de 1º de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2019, página 17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

RAFAEL TOMAZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 18 DE MARÇO DE 2019 (*)
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Atualizar o valor do preço público correspondente à utilização de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa do Paranoá para os exercícios de 2018 e 2019, constantes da Ordem de Serviço nº 01 de 12/01/2017, pág. 07 do DODF n.º 45, passando os valores atualizados, a vigorar conforme a tabela do Anexo I
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO COSTA DAMACENO

Para o ano de 2019: INPC = 3,56%

ANEXO I- 2019				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real		
		Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,30	8,85	106,24
b) sem cobertura	m²	0,13	4,02	48,27
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,35	4,21
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,03	1,05	12,57
Feiras permanentes	m²	***	***	***
Feiras livres e similares	m²	***	***	***
Banca em mercado	m²	0,24	7,16	85,93
Placa, painel publicitário e similares	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailer e similares	m²	**	**	**
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	0,72	21,47	257,69
c) Caminhões	-	3,57	107,23	1286,80
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,04	1,21	14,57
Abrigo de táxi	m²	****	****	****
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,30	8,95	107,36
Outras finalidades	m²	0,22	6,69	80,23

* Ver a Lei nº3.035/2002

** Ver a Lei nº4.257/2008

*** Ver a Lei nº4.748/2012

**** Ver a Lei nº5.323/2014

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções na original, publicada no DODF nº 54, de 21 de março de 2019, página 02.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar, para o ano de 2019, os preços públicos expressos em real, constante no ANEXO I, correspondente à utilização de áreas públicas com a finalidade comercial ou de prestação de serviços no âmbito da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, RA VIII, nos termos da Lei Distrital nº 1.118, de 21 de junho de 1996 e Portaria nº 169, da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ANEXO I

Espaço ocupado em área pública com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	UNIDADE M ² (metro quadrado)	VALOR EM REAL DO PREÇO PÚBLICO	VALOR EM REAL DO PREÇO PÚBLICO	VALOR EM REAL DO PREÇO PÚBLICO
Comércio estabelecido:		DIÁRIO	MENSAL	ANUAL
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	M ²	R\$ 0,47	R\$ 14,21	R\$ 170,42
b) Sem cobertura (em aberto)	M ²	R\$ 0,19	R\$ 5,69	R\$ 68,19
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	M ²	R\$ 0,12	R\$ 5,69	R\$ 68,19
Canteiro de Obras, Parque de Diversão, Circo, Exposição e Similares	M ²	R\$ 0,46	R\$ 1,41	R\$ 16,85
Feiras permanentes	M ²	(*)	(*)	(*)
Feiras livres e similares	M ²	(*)	(*)	(*)
Banca em mercado	M ²	-	-	-
Placa, Painel Publicitário e similares	M ²	(**)	(**)	(**)
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailer e similares	M ²	R\$ 0,19	R\$ 5,64	R\$ 67,79
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	M ²	R\$ 1,01	R\$ 30,01	R\$ 360,08
c) Caminhões	M ²	R\$ 5,00	R\$ 150,03	R\$ 1.800,34
Avanço de Posto de Serviços (PAG/PLL)	M ²	R\$ 0,04	R\$ 14,21	R\$ 170,42
Abrigo de Táxi	M ²	(***)	(***)	(***)
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	M ²	R\$ 0,43	R\$ 15,88	R\$ 190,61
Outras Finalidades	M ²	R\$ 0,40	R\$ 11,96	R\$ 143,67
(*) Observar Decreto nº 38.554/2017.				
(**) Observar os dispositivos da Lei nº 3.036/2002.				
(**) Observar os dispositivos da Lei 5.323/2014.				

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conforme o que dispõe o artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28/03/2017, para atendimento ao que consta no parágrafo 1º do Art. 2º, do Decreto nº 17.079 de 28/12/1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os preços da tabela de ocupação de áreas públicas com finalidade comercial ou prestação de serviços no Park Way, constante da Ordem de Serviço nº 01 de 02/01/2018 pág. 08 do DODF nº 03, passando os valores atualizados para o exercício de 2019, a vigorar conforme tabela do Anexo I.

Art. 2º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 3,56% (Portaria SEF/DF nº 395 de 11/1 2/2 0 1 8).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO

ANEXO I

Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	Unidade	Valores em Real		
		Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) Com cobertura (toldos, marquises, telhados e similares)	m ²	0,52	16,10	193,18
b) sem cobertura	m ²	0,21	6,44	77,27
Estacionamento cercado sem cobrança de ingressos ou qualquer preço	m ²	0,02	0,64	7,73
Canteiros de obras, parques de diversões, circos e similares.	m ²	0,05	1,61	19,32

Feiras permanentes	m ²	0,00	0,00	0,00
Feiras livres e similares	m ²	0,00	0,00	0,00
Banca em mercado	m ²	0,37	11,59	139,1
Placas, painéis publicitários e similares.	m ²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailer e similares	m ²	0,20	6,12	73,41
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	Und	1,00	30,91	370,90
c) Caminhões		4,96	153,90	1846,80
Avanços de postos de serviços (PA G / P L L)	m ²	0,05	1,61	19,32
Abrigo de táxi	m ²	0,17	5,15	61,82
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m ²	0,52	16,10	193,18
Outras finalidades	m ²	0,39	12,23	146,82

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 8/2019 - COTRI/SUREC/SEFP

(Processo nº 20190308-33416)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 62/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de ESPLANADA COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.801.708/001-75 e no CNPJ/MF sob o nº 27.252.874/0001-92, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - Deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - Deixar de atender ao disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF/Empresa/Publicações/Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA**

DESPACHO DO GERENTE Nº 460

Em 27 de março de 2019

Assunto: Restituição/Compensação. A GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 01, de 17/01/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve TORNAR SEM EFEITO o DESPACHO DE INDEFERIMENTO nº 3, de 28 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 056, de 25 de março de 2019, pág. 2, RATIFICANDO o publicado no DODF nº 020, de 29 de janeiro de 2019, pág. 1.

ANNA CRISTINA DE MENDONÇA VIRIATO RIBEIRO

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 1º do Decreto no 27.591, de 1º de janeiro de 2007, combinado com o artigo 97, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, publicado no DODF no 199 de 18 de outubro de 2018, resolve, com amparo nas previsões constantes do Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012, os valores a serem pagos aos servidores colaboradores da EGOV, à título de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso e ainda, estabelecer os critérios de apuração de carga horária para tanto, nos termos abaixo:

Art. 1º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, de que trata o art. 100 da Lei Complementar no 840, de 23 de dezembro de 2011 é devida ao servidor nos termos do Decreto no 33.871, de 23 de agosto de 2012 e será paga, no âmbito do Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV/DF, exclusivamente a servidor público estável e segundo as disposições previstas no Decreto e complementarmente nesta Ordem de Serviço.

Art. 2º O valor da hora atividade a ser adotada pela EGOV/DF encontra-se definida no Anexo Único desta Ordem de Serviço, atendendo aos critérios de natureza e a titulação do colaborador designado e em plena consonância com os valores máximos estabelecidos pela Tabela de Valores Máximos da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, constante do Anexo Único, do Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012.

§ 1º A GECC não será devida pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências da unidade organizacional do próprio servidor.

§ 2º Para o pagamento da GECC deverão ser observados os limites percentuais previstos na LC 840/2011 e incidentes sobre o maior vencimento básico da tabela de remuneração ou subsídio do servidor.

Art. 3º É de responsabilidade da Coordenação de Desenvolvimento e Formação - CODEF da EGOV, verificar previamente o cumprimento do limite máximo de horas de trabalho anuais, previsto no art. 7º do Decreto no 33.871, de 23 de agosto de 2012, bem como a ocorrência de eventual hipótese de excepcionalidade nele contida.

Art. 4º Para fins de pagamento, a CODEF/EGOV deverá encaminhar, em até 15 (quinze) dias úteis a contar da data da entrega da documentação, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, ao Fundo Pró-Gestão, a seguinte documentação:

Do instrutor:

- Documento de identificação pessoal oficial;
- Documento do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- declaração de Dados Pessoais, contendo obrigatoriamente endereço residencial; CEP; telefone; número do PIS/PASEP; e-mail; nome e telefone da chefia imediata; número de Conta Corrente e Agência do Banco de Brasília - BRB;
- declaração funcional de vínculo atualizada, expedida pelo órgão de pessoal de lotação do servidor, contendo informações de que o servidor é estável e a titulação;
- Diploma da titulação informada na declaração funcional de vínculo;
- declaração de execução de atividades, emitida pelo próprio servidor, para controle do limite de horas aulas, conforme artigo 7º do Decreto no 33.871/2012;
- Autorização do dirigente da unidade a que pertencer o servidor, quando a prestação do serviço coincidir com o horário de expediente;
- Termo de compromisso;
- Plano de Aula;
- Relatório de Atividade.

Do Curso:

- Relatório sucinto das atividades desenvolvidas no curso com a carga horária, nome do curso, data de realização;
- Pauta de frequência;
- Relatório de consolidação das avaliações do curso; e
- Informação do valor devido da GECC ao servidor, de acordo com os valores contidos na tabela Anexo Único.

Parágrafo único. O pagamento da GECC ficará condicionado à entrega da documentação prevista neste artigo.

Art. 5º Não poderá participar de eventos ensejadores do pagamento da GECC o servidor afastado das atribuições de seu cargo, em decorrência de afastamentos e licenças legalmente instituídas.

Art. 6º A GECC não se incorpora à remuneração do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo de aposentadoria e pensões.

Art. 7º O pagamento da GECC será efetivado pela Unidade do Fundo Pró-Gestão por meio do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, ou outro sistema que vier a ser utilizado para processamento da folha de pagamento de pessoal;

Art. 8º Os eventuais casos omissos serão resolvidos conforme as disposições do Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

ALEX COSTA ALMEIDA

ANEXO ÚNICO

I. Instrutoria em cursos de formação, de desenvolvimento ou de treinamento.

a) Cursos presenciais:

Atividade	Valor Máximo
Aula Magna	R\$ 206,09
Palestra	R\$ 206,09
Coordenação Técnica	R\$ 54,31

Coordenação Pedagógica	R\$ 33,48
Elaboração de Material Instrucional	R\$ 54,31
Revisão de Conteúdo	R\$ 29,76
Web Designer Para Plataforma de EAD	R\$ 37,20
Atividade	Valor Máximo
Pós-Graduação	
Doutorado	R\$ 206,09
Mestrado	R\$ 178,56
Especialização	R\$ 148,80
Graduação	R\$ 126,48
Nível Médio	x
Atividade	Valor Máximo
Formação, Treinamento, Desenvolvimento e Similares	
Doutorado	R\$ 177,82
Mestrado	R\$ 159,22
Especialização	R\$ 126,00
Graduação	R\$ 93,74
Nível Médio	R\$ 65,47

b) Cursos a distância:

Atividade	Valor Máximo
Tutoria	
Doutorado	R\$ 59,52
Mestrado	R\$ 52,08
Especialização	R\$ 44,64
Graduação	R\$ 37,20
Nível Médio	R\$ 26,04
Atividade	Valor Máximo
Conteudista	
Doutorado	R\$ 111,60
Mestrado	R\$ 74,40
Especialização	R\$ 52,08
Graduação	R\$ 37,20
Nível Médio	R\$ 26,04

II. Banca Examinadora ou comissão de concurso.

Atividade	Valor Máximo
Exame Oral	R\$ 200,88
Análise Curricular	R\$ 46,87
Correção de Prova Discursiva	R\$ 128,71
Elaboração de Questão De Provas	R\$ 148,80
Julgamento de Recursos	R\$ 74,40

III. Logística na preparação e de realização de curso e concurso público.

Atividade	Valor Máximo
Planejamento	R\$ 111,60
Coordenação	R\$ 107,88
Supervisão	R\$ 89,28
Execução	R\$ 74,40
Avaliação de Resultado	R\$ 59,52

IV. Provas de concurso público.

Atividade	Valor Máximo
Aplicação	R\$ 14,88
Fiscalização	R\$ 22,32
Avaliação	R\$ 14,88
Supervisão	R\$ 37,20

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 537/2018**

Recorrente: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA Advogado: YURI FREITAS CARVALHO MACHADO CUNHA - OAB/DF nº38.457 Recorrida: Subsecretaria da Receita CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº00040-00053040/2018-42, pertinente ao Auto de Infração nº 1.488/2018, interpôs, via procurador habilitado (doc. SEI 6957897- fl. 45), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de outubro de 2018 (doc. SEI 14424274). 1.Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 03/2019

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido PROCLIMA ENGENHARIA LTDA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº0040-003825/2015 - SEI, pertinente ao Auto de Infração nº5.956/2015, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1.Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília/DF, 21 de março de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 18/2019

Recorrente: ÁLVARO NATEL DE PAULA NETO Recorrida: Subsecretaria da ReceitaProcesso:00040-00005188/2019-51 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011.1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011.2.Publique-se e distribua-se. Brasília/DF, 20 de março de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 16/2019

Recorrente: JÚLIO MARCOS ROQUE DA SILVA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo:00040-00006571/2019-27 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011.1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011.2.Publique-se e distribua-se. Brasília/DF, 20 de março de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente.

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24/2019

Recorrente: FRANCISCO CALISTA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 00040-00006817/2019-61 - SEI/DF A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de BENEFÍCIO FISCAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011.1.RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº33.268/2011.2.Publique-se e distribua-se. Brasília/DF, 20 de março de 2019. JOSÉ HABLE - Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**CONSELHO FISCAL****ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, às 9 horas, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a trigésima reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas que designou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros Titulares: Maurílio de Freitas e Adamor de Queiroz Maciel. Registra-se que nesta reunião não houve a participação de conselheiros representantes do governo em razão do disposto no Art. 4º do Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, o qual destituiu das funções, todos os membros de Conselhos representantes do Governo do Distrito Federal. Após verificar a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião pelo Item I da pauta - Leitura da ata da 54ª reunião extraordinária publicada no DODF. Item II - Prestação de Contas do exercício de 2018. Os conselheiros fizeram a análise dos relatórios de atividades constantes nos processos: 00413-00000067/2019-65 e 00413-00004490/2018-53. Em seguida, após discussão, deliberaram por encaminhar à presidência do Iprev/DF documento solicitando que os servidores responsáveis pelas unidades no Iprev/DF possam estar disponíveis para prestar as informações necessárias ao funcionamento do CONFIS no horário de expediente. Item III -outros assuntos. Os conselheiros tomaram conhecimento das Portarias nºs 34 e 35 de 28/02/2019, publicadas no DODF. Em seguida, o presidente encerrou a sessão às 10 horas e 50 minutos e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no processo: 00413-00000908/2019-34, por meio do sistema SEI/GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros participantes da reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 180, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

Define a implantação e regulamentação do funcionamento dos Registros de Câncer como ferramenta de vigilância de câncer no Distrito Federal.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018.
CONSIDERANDO a Lei nº 13.685, de 25 de junho de 2018, que estabelece a notificação compulsória de agravos e eventos em saúde relacionados às neoplasias;
CONSIDERANDO a Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema

Único de Saúde (SUS), e estabelece a obrigatoriedade de implantação dos Registros Hospitalares de Câncer (RHC) nas unidades de alta complexidade em oncologia no SUS habilitadas em assistência oncológica;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Plano Oncológico do Distrito Federal e a necessidade de se dispor de informações sobre a incidência de câncer e atenção hospitalar ao paciente com câncer;
CONSIDERANDO a importância das informações dos registros de câncer e a sua magnitude como problema de saúde pública, resolve:

Art. 1º Os estabelecimentos de saúde públicos, privados e militares do Distrito Federal devem notificar até o último dia de cada trimestre, por meio eletrônico, conforme planilha ou outro instrumento disponibilizado pela Coordenação do Registro de Câncer do Distrito Federal/Assessoria de Política de Prevenção e Controle de Câncer/ Subsecretaria de Atenção Integral/SESDF todos e quaisquer casos novos de neoplasias maligna de indivíduos residentes no Distrito Federal. Ficam consideradas fontes notificadoras de registro de câncer todas as instituições públicas e privadas que possuam informações sobre diagnóstico de câncer ou assistam pessoas portadoras de neoplasia maligna no Distrito Federal, a saber, hospitais de câncer, hospitais gerais, hospitais universitários, clínicas especializadas, serviços de quimioterapia e radioterapia, laboratórios de anatomia patológica e citologia.

Art. 2º O descumprimento dessa Portaria sujeita as unidades de saúde infratoras as penalidades previstas na Lei nº 6437/ 77.

Art. 3º Caberá a Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer da Subsecretaria de Atenção Integral a Saúde:

I - No âmbito da coordenação do Registro de Câncer:

1. coordenar a vigilância do câncer por meio dos Registros de Câncer RHC e Registro de Câncer de Base Populacional RCBP;
2. utilizar as informações de registros de câncer no Plano Oncológico do Distrito Federal e demais instrumentos de planejamento do Distrito Federal;
3. garantir que as metas e indicadores para os RHC e RCBP sejam incorporados no planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;
4. apoiar, acompanhar e consolidar as informações sobre a morbidade e mortalidade por câncer no Distrito Federal;
5. definir locais e instituições onde funcionarão RCBP e RHC, a partir do perfil epidemiológico do câncer e das necessidades de saúde;
6. capacitar e treinar recursos humanos para garantir o funcionamento das fontes notificadoras públicas e privadas;
7. executar os recursos financeiros de incentivo ao RCBP conforme estabelecido Portaria supramencionada, em seu item III, artigo 2º;
8. enviar relatórios situacionais semestrais das fontes notificadoras à Diretoria de Vigilância Sanitária.-

Art. 4º Caberá a Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde: a) auditar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da presente legislação.

Art. 5º As informações de caráter pessoal e individual dos casos notificados são sigilosas e a divulgação em qualquer meio será proibida.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 148, de 25 de junho de 2015.

OSNEI OKUMOTO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO Ordem de Serviço nº 16 de 20 de março de 2019, publicada no DODF nº 56, de 25 de março de 2019, pág. 11.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**CORREGEDORIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar 00080.00040997/2018-80, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de março de 2019, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares 080.012721/2016, 00080.00131658/2018-10, 080.009773/2017, 080.005058/2007, 465.000407/2015, 080.009174/2017, 00080.00122249/2018-14, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de março de 2019, conforme artigo 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 309, de 28 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 66, de 28 de setembro de 2018, p. 2, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 080.004687/2014, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 26 DE MARÇO DE 2019
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 17, de 29 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2019, p. 112, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Sindicantes nº 00080.00105653/2018-23, 00080.00082723/2018-68, 00080.00003588/2019-83, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 1 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00040880/2018-26, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sei nº 19806006, substanciado com o despacho da Corregedoria deste Departamento Sei nº 19854011 e restituiu o presente processo para a Corregedoria com vistas às providências ulteriores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00040880/2018-26, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sei nº 19806006, substanciado com o despacho da Corregedoria deste Departamento Sei nº 19854011 e restituiu o presente processo para a Corregedoria com vistas às providências ulteriores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1241 SÉRIE D

Notificamos o Sr. ABILIO CESAR TARDIM, portador do CNPJ/CPF: 051.360.598-34, que no dia 17 de dezembro de 2018, às 10h55min, na Base Operacional de Planaltina, foi lavrado Auto de Infração nº 1241, Série D, por deixar de vacinar 06 (seis) bovinos na campanha contra febre aftosa, na etapa de novembro de 2018, contrariando assim o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.224/2013, combinado com o Art. 111, inciso II, do Decreto nº 36.589/2015. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor de Sanidade Agropecuária e Fiscalização

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

ATA DA 590ª (QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019.

Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede social das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF, sita no SIA/SUL - Trecho 10, Lote 10/05, CNPJ 00.314.310/00001-80, NIRE 5330000163-4, em Brasília - Distrito Federal realizou-se a 590ª quingentésima nonagésima oitava reunião ordinária do Conselho Fiscal. Presentes na Reunião os Conselheiros PAULO FERNANDO IOVINO VIEIRA, FRANCISCO JAKUBOWSKI DE CARVALHO E MARIA CATARINA PEREIRA SANTOS, em Análise ao processo 00071-00000454/2019-10 da Prestação de Contas, referente ao exercício 2018, observaram o seguinte: 1 - Créditos a receber: O Conselho recomenda maior empenho para recuperar estes créditos. 2 - NE 11 - DESPESAS OPERACIONAIS - O Conselho sugere que seja mencionada a metodologia da origem destas doações de alimentos distribuídas pelo Programa Banco de Alimentos no valor de R\$ 2.104.466,35. 3 - O Conselho sugere que a CEASA adote a utilização da Provisão para devedores duvidosos, o que pode caracterizar renúncia de receitas. 4 - Os conselheiros sugerem a elaboração de demonstrativo de movimentação dos recursos oriundos de Receita de Capital geradas por alienação de bens imóveis conforme MTO - Manual Técnico do Orçamento. 5 - verificando a ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA do exercício de 2018. Constata-se que a situação da Empresa é superavitária, com índices positivos. Porém, o Conselho recomenda ações para aumentar o faturamento uma vez que esta

situação é em decorrência da Receita de Capital, originária da alienação dos terrenos da Feira dos Importados. 6 - Recomendamos maior empenho quanto a inadimplência. 7 - O Conselho tomou conhecimento de que não foram instaurados nenhum processo de Tomada de Contas Especiais. 8 - Relatório de Inventário Físico de Bens Patrimoniais e Almoarifado - exercício de 2018 - processo nº 00071.000.1939/2018-40. O Conselho recomenda providências urgentes quanto a: A) Falhas que foram apontadas pelo referido Relatório; B) Apuração de responsabilidades quanto a bens não localizados, constatados em 2017, com abertura de Sindicância não concluída até a data deste Relatório, 01 de março de 2019. C) Conforme o relatório patrimonial foram encontrados bens tangíveis (prédios) que não constam na relação de patrimônio desta CEASA/DF, como: Lava Jato do Murakami; Mercado Orgânico; Pavilhão B/7 3ª; Banco de Caixas; Prédio da Multi Feira; Balança Nova (junto a portaria do Makro); Mercado do Peixe; Centro de Capacitação de Comércio da Agricultura Familiar. Diante da análise realizada o Conselho Fiscal resolve emitir parecer favorável ao exame da prestação de Contas do exercício de 2018, para ser apreciada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Melina Maria Rocha de Macêdo, Assistente Administrativo, matrícula 1122-3, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. PAULO FERNANDO IOVINO VIEIRA; Presidente; FRANCISCO JAKUBOWSKI DE CARVALHO; Membro MARIA CATARINA PEREIRA SANTOS Membro

ATA DA 606ª (SEXCENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2019. NIRE53300001634.

Aos 26 dias do mês de março de 2019, às 14h, na sede social da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF, CNPJ Nº 00.314.310/0001-80 - CF/DF Nº 07.342.783/001-53, situada no SIA/SUL - Trecho 10, lote 05, Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 606ª (sexcentésima sexta) reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Excelentíssimo Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, Sr. DILSON RESENDE DE ALMEIDA, com a presença dos Conselheiros, Sr. DJALMA TARCÍSIO MACHADO, Sr. DENNYEL DANTAS DE MORAIS e Sra. REGIANY MARISA DA SILVA VERBENA. A reunião teve início com mensagens de boas vindas e com a leitura da pauta, passando-se para o seguinte item: 1-POSSE DA CONSELHEIRA ADMINISTRATIVA, ANDRÉA BARBOSA ANDRADE DE FARIA: O Presidente do Conselho, de acordo com a designação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, constante no Ofício SEI-GDF Nº. 66/2019 - GAG/GAB, datado de 04 de fevereiro de 2019, bem como a nomeação constante da Ata da 86ª (oitogésima sexta) Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, datada de 26 de fevereiro de 2019, empossa a Sra. Andréa Barbosa Andrade de Faria, brasileira, união estável, Tecnóloga em Administração Pública, RG nº 1.395.115 SSP/DF, CPF nº 658.471.481-00, residente e domiciliada na SQS 204, Bloco E, apartamento 503, Brasília-DF, no cargo de Conselheira Administrativa da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, a partir da assinatura desta ata, incumbindo-lhe as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social. Os Conselheiros deram as boas vindas à Sra. Andréa, desejando-lhe sucesso. II - 00071-0000053/2019-60 - PROPOSTA DE EDITAL DE INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS DA CEASA/DF (REFIS/CEASA). O Presidente do Conselho fez explanações acerca da importância, para CEASA/DF, da proposta de recuperação de débitos não tributários - Processo em epígrafe. Foi questionado se aqueles permissionários que já possuem refinanciamento (REFIS) junto à CEASA/DF e que estão inadimplentes com este refinanciamento poderão aderir ao novo programa. Em resposta, o Conselheiro Dennyel Dantas esclareceu que não poderão aderir. Somente poderão aderir ao novo programa aqueles permissionários que estão em dia com as parcelas do refinanciamento. Após analisar a minuta apresentada foi sugerido pelo colegiado que sejam acrescentadas as seguintes ressalvas: 1. Que seja incluído no Artigo 1º, o parágrafo 2º esclarecendo que aquele permissionário que possuir refinanciamento (REFIS) em andamento poderá aderir ao novo programa, desde que seja uma nova dívida; 2. Que no Artigo 4º seja incluído um inciso onde conste que os pretensos aderentes ao novo programa que possuam débitos referentes ao REFIS anterior, poderão aderir, desde que quitem o débito do refinanciamento passado, bem como quaisquer acordos administrativos existentes. Concluída a análise da proposta apresentada, o Colegiado aprovou a mesma, com as ressalvas acima elencadas. III - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 - PROCESSO SEI-GDF Nº. 0071.00001040/2018-27; Foi submetida para apreciação deste Conselho a Prestação de Contas do Exercício de 2018 da CEASA-DF, acompanhada do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal. Foi solicitada a presença do Chefe da Seção de Contabilidade, Evandro Porfírio Pereira, que procedeu à apresentação da Prestação de Contas. O Conselho, após leitura do parecer do Conselho Fiscal, análise do conteúdo do processo supracitado e esclarecimentos do Sr. Evandro Porfírio, resolve: Votar com o Conselho Fiscal na aprovação das contas do exercício de 2018. Nada mais havendo a tratar, às 10h45min a reunião se deu por encerrada, da qual eu, Andreia Alves Guimarães, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e demais Conselheiros, em cumprimento às normas legais e regulamentares. DILSON RESENDE DE ALMEIDA Presidente DALMA TARCÍSIO MACHADO Conselheiro REGIANY M. DA SILVA VERBENA Conselheira ANDRÉA BARBOSA A. DE FARIA Conselheira DENNYEL DANTAS DE MORAIS Conselheiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 030/2017-SESIPE, resolve:

Art. 1º Publicar Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 030/2017-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 166, de 29 de agosto de 2017, pág. 20, por meio da Ordem de Serviço nº 316/2017-SESIPE.

Art. 2º Determinar, portanto, o ARQUIVAMENTO do Feito, conforme Despacho (20103598), no processo SEI sigiloso 00050-00039577/2018-62, em face da ausência de qualquer indício da ocorrência da transgressão disciplinar imputada ao servidor sindicado nos autos.

Art. 3º Notifique-se o servidor, por meio de sua chefia imediata, dos termos desta decisão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 038/2017-SESIPE, resolve:

Art. 1º Publicar Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 038/2017-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 181 de 20 de setembro de 2017, pág. 14, por meio da Ordem de Serviço nº 340/2017-SESIPE.

Art. 2º Determinar, portanto, o ARQUIVAMENTO do Feito, conforme processo SEI sigiloso 00050-000153607/2017-61, em face da ausência de qualquer indício da ocorrência da transgressão disciplinar imputada ao servidor sindicado nos autos.

Art. 3º Notifique-se o servidor, por meio de sua chefia imediata, dos termos desta decisão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS

O DIRETOR ADJUNTO, DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 6º da Portaria Nº 111, de 18 de dezembro de 2002, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à luz do constante no Dossiê nº 143/2016, resolve: **CONCEDER LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS**, no varejo, à empresa **COMERCIAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OLIVEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF e CF/DF respectivamente sob os números 08.061.310/0003-90 e 07.476.897/003-60, localizada na Quadra 12, Lote 14, Loja B, Setor Central Gama - DF, fone (61) 3484-0051, onde poderá armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício e artificios pirotécnicos a seguir discriminados, conforme Licença de Funcionamento SEI-GDF nº 173/2019 - CBMDF_DIVIS_SUA AV_ÁREA 2_FISC, protocolado sob o número SEI 00053-00016010/2019-14, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME/PCDF: 34,560 kg (trinta e quatro quilogramas e quinhentos e sessenta gramas) de massa explosiva de fogos de artifício e artificios pirotécnicos. Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOAO LUIS ECHTERNACHT

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 207, 208, 211 e 257 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante no Processo nº 055.025013/2015, resolve:

Art.1º Arquivar o Processo nº 055.025013/2015, com fundamento no Relatório apresentado pela Comissão Sindicante, nos termos do inciso I do artigo 215 da lei complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

PORTARIA Nº 55, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 207, 208, 211 e 257 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante no Processo nº 055.006672/2013, resolve:

Art.1º Arquivar o Processo nº 055.006672/2013, com fundamento no Relatório apresentado pela Comissão Processante, conforme o previsto no artigo 244, parágrafo 1º, inciso III e parágrafo 2º, da lei complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 207, 208, 211 e 257 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto 27.784/2007 e, tendo em vista o constante no Processo nº 055.015595/2013, resolve:

Art.1º Arquivar a Sindicância nº 055.015595/2013, com fundamento no Relatório apresentado pela Comissão Processante, conforme o previsto no artigo 244, parágrafo 1º, inciso I e parágrafo 2º, da lei complementar 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

PORTARIA Nº 59, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 00055.00012211/2019-96, instaurada pela Portaria nº 43, de 25/02/2019, publicada no DODF nº 42, 28/02/2019, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de março de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00012211/2019-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

PORTARIA Nº 61, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Memo nº 07/2019-SEI do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00110836/2018-31, instaurado pela Portaria nº 22, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12 de abril de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00110836/2018-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 285, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB DEFENSIVA LTDA ME, nome fantasia CFC AB DEFENSIVA, inscrição no CNPJ nº 06.926.888/0001-74, situada na SEPN 504 BL C N. 31, ED. MARIANA, SALAS 113, 118 e 120, ASA NORTE, BRASÍLIA, DF - CEP 70.730-520, PROCESSO Nº SEI 00055-00016046/2019-41.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 286, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB FEDERAL LTDA ME, nome fantasia CFC AB FEDERAL, inscrição no CNPJ nº 18.783.752/0001-31, situada na SCIA QD 14 CJ 05 LT 10 LJ 01, ESTRUTURAL, BRASÍLIA, DF- CEP 71.200-010, PROCESSO Nº SEI 00055-00015633/2019-13.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 287, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND. B CAPITAL LTDA, nome fantasia CFC B CAPITAL, inscrição no CNPJ nº 24.914.400/0001-70, situada na QE 07 LT H SL 121, GUARÁ I, BRASÍLIA, DF - CEP 71.020-007, PROCESSO Nº SEI 00055-00011764/2019-21.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA nº 010/2019
Em 26/03/2019

A Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, acolhendo as justificativas apresentadas pela Superintendência Econômica e Financeira, convalidadas pela Diretoria Financeira e Comercial, a manifestação da Procuradoria Jurídica, bem como a autorização do Sr. Presidente, e com base na Resolução de Diretoria nº 08/2019, todos inseridos nos autos do processo nº 092.000248/2019, resolve, de acordo com o art. 43, inciso II e IX, do Estatuto Social, RATIFICAR a contratação do Banco Itaú Unibanco S/A, CPNJ 60.701.190/0001-04, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 5º, inciso I, alínea b, c/c o art. 122, caput, ambos do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, para prestação de serviços de arrecadação bancária das contas/faturas de água e esgotos emitidas pela CAESB, no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por documento recebido na modalidade débito automático, e R\$ 0,80 (oitenta centavos) por documento recebido via transações efetuadas por código de barras (atendimento virtual, autoatendimento - home office e internet banking - correspondente bancário), pelo período de 60 (sessenta) meses. ASSINANTES: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente, Carlos Augusto Lima Bezerra - Diretor Financeiro e Comercial, Pedro Cardoso de S. Filho - Diretor de Suporte ao Negócio, Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia, Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção e Elie Issa El Chidiac - Diretor de Planejamento, Regulação e Novos Negócios.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Aprova o Projeto de Locação de Mobiliário Urbano - MOB 016/2019, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 016/2019, que trata da locação de campo de futebol de grama sintética na Chácara nº 131, Núcleo Rural Santos Dumont, DF-130, Planaltina - RA-VI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com o Decreto s/nº, de 1º de janeiro de 2019, e com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI-GDF n.º 00110-00000475/2018-50, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Locação de Mobiliário Urbano - MOB 016/2019, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE 016/2019, que trata da locação de campo de futebol de grama sintética na Chácara nº 131, Núcleo Rural Santos Dumont, DF-130, Planaltina - RA-VI.

Art. 2º O documento urbanístico referente à aprovação do projeto - MDE 016/2019, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.sisduc.segeth.df.gov.br>, de acordo com a Portaria nº 06 da SEGETH, de 08 de fevereiro de 2017, e em respeito ao princípio de publicidade assegurado pela Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I) Por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes nos 0431-0003004/2018-61; 0430-002715/2014; 00431-000760/2017; 0431-001460/2016; 0431-000631/2016; 0431-000290/2017; 0431-000515/2016; 0431-000291/2017; 431-000551/2016; 380-002050/2009; 0017-000419/2007; 00431-00001677/2018-87; 0240-000680/2006; 0431-000393/2017; 0380-000473/2015; 017-000916/2008; 0431-000813/2017; 00431-00006737/2018-58; 00431-00017935/2018-47; 0380-000782/2015; 00431-00010397/2017-89; 0380-002615/2013; 00431-00011888/2017-47.

II) Por 60 (sessenta) dias, os Processos Administrativo Disciplinares nos 0480-000653/2012; 0431-000887/2016; 0380-000281/2009.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I) Por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes nos 0431-000628/2017; 0431-000886/2017; 0431-001332/2016; 0380-000219/2013; 0430-000601/2015; 0431-00005711/2017-10; 0430-001154/2012; 0431-000313/2017; 380-002740/2009; 00431-00010897/2018-00; 00431-00001040/2018-91; 0020-00015076/2017-11; 0380-001087/2013; 00431-00004230/2018-60; 0290-000095/2013; 0430-00002/2015; 0430-000039/2014; 0380-001962/2012; 0380-002125/2015; 0431-001381/2016; 00002-00009740/2017-10; 0380-002544/2013; 00431-00008218/2017-43; 00431-00011999/2017-53; 00431-00006670/2017-71; 00002-00005611/2017-44; 000431-00007331/2017-10; 00431-00007996/2018-04.

II) Por 60 (sessenta) dias, os Processos Administrativo Disciplinares nos 0380-001361/2012; 00431-00005907/2017-04; 00431-00000737/2018-44; 0380-002689/2013; 00431-00005845/2017-22.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput deste artigo, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados no inciso I, mantidas as mesmas funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 114, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 150.002.307/2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 24, de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2019, pág. 13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 144, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Designar o Secretário-Geral, na qualidade de autoridade diretamente subordinada à Procuradora-Geral do Distrito Federal, atendendo ao disposto no artigo 45, da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer as seguintes atribuições no âmbito desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II - Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV - Orientar as respectivas unidades subordinadas à Procuradoria-Geral do Distrito Federal no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e em seus regulamentos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 85, de 16 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 104/2019 - SEGEDAM (AP)

PROCESSO Nº 7.537/1993; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 4.134,87 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em 26 de março de 2019

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO Nº 188/2019 - SEGEDAM (AA)

PROCESSO Nº 30.583/2016-e; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - INVESTCAR VEÍCULOS LTDA.EPP.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente a diferenças de reajuste e repactuação do período de 01/01/2018 a 31/01/2019 do Contrato nº 28/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, com motoristas, no valor de R\$ 109.710,61 (cento e nove mil, setecentos e dez reais e sessenta e um centavos), em favor da empresa INVESTCAR VEÍCULOS LTDA, correspondente a valores do exercício de 2018 devidos em decorrência de saldo insuficiente para liquidação e pagamento da Nota Fiscal 1297, devidamente atestada pelo executor do contrato (peça nº 893), de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

Em 26 de março de 2019

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, página 16, o ato que nomeou KAREN KRTICKA HORTA BARBOSA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA -12, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho e do FUNGER, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de fevereiro de 2019, página 14, o ato que nomeou BRASIL MAGNO BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Concessão de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31 de fevereiro de 2019, página 14, o ato que nomeou ROBSON SARAIVA FERREIRA SOUTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Ações para o Cooperativismo e Associativismo, da Diretoria de Articulação da Cadeia Produtiva, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO RODRIGUES BRANDÃO NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do P.Sul, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, a contar de 22 fevereiro de 2019.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GERSON VICENTE DE PAULA JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Assessor Especial, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar de 22 fevereiro de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO LUIS CAMPANELLA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO LUIS CAMPANELLA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Assessor Especial, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR ALEX GOMES DA SILVA por estar sendo nomeado para outro cargo, do cargo em comissão, DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos, Convênios e Prestação de Contas do FUNGER, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Produção e Distribuição, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, DENISE DA SILVA MACHADO RABELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR JAIR ALVES BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 01 janeiro de 2019.

EXONERAR DANIEL ROCHA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR ELETICE MARIA RODRIGUES CORREIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAYSSA APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 1º janeiro de 2019.

EXONERAR MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR NAYARA CRISTINE DA CONCEIÇÃO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR REBECA COSTA LIMA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR MILENA DE OLIVEIRA CARVELLO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 01 janeiro de 2019.

EXONERAR MARIA GABRIELA DE MOURÃO DINIZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCENI APARECIDA FARIA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DIONES DA MOTA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO RIBEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE DA SILVA MACHADO RABELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GUILLERMO ENRIQUE ESCOBAR PADILLA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE SANTOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GEYSE BATISTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MATIAS PEREIRA VALÉRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DIRCY CLAUDINO DA COSTA CHAVEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARYELLY LIMA MADEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CARMOCÉLIO SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUCINEY RODRIGUES UCHOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANE DE JESUS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE CRISTINA SOUZA MENESES DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA VALLERIA COSTA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALEX GOMES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Produção e Distribuição, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR HENRICKE JANNUZZI SALÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Distribuição, da Diretoria de Produção e Distribuição, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GILMARA DA SILVA FIGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção Técnica, da Diretoria de Produção e Distribuição, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LISOMAR ALVES MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Atendimento ao Aluno, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR RUBIA MARTINS MOTTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Cadastro e Atendimento ao Aluno, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA SANTOS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Cadastro e Atendimento ao Aluno, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR TIMÓTEO MARQUES POSTIGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Benefício Social, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR BRASIL MAGNO BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARILENE ALVES SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VICENTE SALIBA DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, da Diretoria de Cadastro e Acompanhamento, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de

Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS VINÍCIUS CAETANO SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR IZABEL CRISTINA DE ANDRADE BAREICHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO MARCELO PASSOS JOVANELLI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão Administrativa, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR APARECIDO LARANJEIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILLA TORRES BARBOSA MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Empreendimentos Econômicos Solidários, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO SILVA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Empreendimentos Econômicos Solidários, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE BARBOZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica Operacional, da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MOYSÉS TAVARES JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Fungor, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA OLIVEIRA ORNELAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Diretoria de Gestão de Fundos, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Taguatinga, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA MATIAS FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Concessão de Microcrédito, da Diretoria de Concessão de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DIAS SANTOS para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho e do FUNGER, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS CARDOSO SOARES GOMES para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do P.Sul, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Ações para o Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO ROSSYNE HERTEL FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Ações para o Cooperativismo e Associativismo, da Diretoria de Articulação da Cadeia Produtiva, da Coordenação de Estratégias para o Empreendedorismo, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de março de 2019, publicado no DODF nº 53, de 20 de março de 2019, página 28, o ato que nomeou VICTOR HUGO BATISTA MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR HERIKA SALES OLIVEIRA DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de março de 2019, publicado no DODF nº 53, de 20 de março de 2019, página 28, o ato que nomeou BISMARQUE LUSTOSA NOGUEIRA DE CARVALHO PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, página 14, o ato que nomeou KAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Microcrédito do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR BISMARQUE LUSTOSA NOGUEIRA DE CARVALHO PORTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Agência de Microcrédito do Plano Piloto, da Diretoria de Concessão de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR EURISDETE PEREIRA LOPES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Pregoeiro, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FÁBIO PEREIRA DE SOUSA, Professor, matrícula 38.772-X, Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégia e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, CAMILA BARBOSA ALVES, matrícula 209.404-5, Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2019.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 18 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, página 27, o ato que nomeou ALESSANDRA DE SOUSA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 28 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 43, de 01 de março de 2019, página 16, o ato que nomeou FELIPE DE OLIVEIRA PORTILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 18 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, página 27, o ato que nomeou ADA SUENE PEREIRA NERY, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação e de Cerimonial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA REZENDE RODRIGUES ZAPETINI, Analista de Gestão Educacional, matrícula 219.840-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MILENA GONÇALVES SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLAUDIA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR RIANA ANTUNES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR DOMINGAS AIRES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR EDINA MARIA CALDAS MILFONTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ITAMAR MOREIRA COUTINHO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR EMILY RAYANE ANDRADE PEIXOTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de março de 2019, publicado no DODF nº 58, de 27 de março de 2019, página 18, o ato que nomeou EMILY RAYANE ANDRADE PEIXOTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA MARIA GORETE DOS SANTOS DUARTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 20 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2019, página 47, o ato que tornou sem efeito no Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, página 12, o ato que nomeou FÁBIO ADRIANO DA SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 20 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2019, página 47, o ato que nomeou FÁBIO ADRIANO DA SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR MIRELLE ALVES PRAIS DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR ELIUDE GLENDSON DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2019, página 46, o ato que nomeou ALÉCIO ROCHA CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR GENIVALDO AVELINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH EMILLY OLIVEIRA MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 17 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 06, de 17 de janeiro de 2019, página 02, o ato que nomeou VICTOR HUGO BATISTA MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO SOUSA RAMOS, Carreira Médica-Cirurgia Geral, matrícula 1440341-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CHRISTIE DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN TRENTINI, Carreira Médica-Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 159313-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, JANE SAMPAIO CARVALHO, Enfermeira, matrícula 180518-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANE SAMPAIO CARVALHO, Enfermeira, matrícula 180518-5, para exercer do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIE DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN TRENTINI, Carreira Médica-Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 159313-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2019 página 11, o ato que nomeou KARLA MARIA CARMONA QUEIROZ, Enfermeira, Matrícula 169.735-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KÁRITA ARAUJO MACHADO, Enfermeira, Matrícula 1.685.041-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIO TOBIAS CAMPELLO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR IGOR SILVEIRA DOURADO, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.442.980-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR, o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº.01/2014 - SEAP/SES-NS, publicado no DODF nº. 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07/2014 - SEAP/SES, publicado no DODF nº. 256, de 08 de dezembro de 2014, para exercer o cargo de MÉDICO, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0742318-10.2018.8.07.0016, conforme informação constante no processo SEI nº 00020-00034351/2018-87, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

MÉDICO - ACUPUNTURA: LEONARDO MARTINS DANTAS GOMES, 4º.
IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de fevereiro de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 43, de 1º de março de 2019, páginas 15 e 16, o ato que nomeou RONIVALDO COSTA BENTO, da Transporte Urbano do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...RONIVALDO COSTA BENTO...", LEIA-SE: "...RONIVALDO BENTO COSTA..."; o ato que nomeou RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Gestão de Gratuidades...", LEIA-SE: "...da Gerência de Controle de Gratuidades...".

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios de Brazlândia.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: SOLANGE DE SOUZA HOLANDA CARVALHO, Matrícula nº 1691177-6; KELLY CRISTINA DIAS BARBOSA, Matrícula nº 1690929-1; MARIA APARECIDA PEREIRA LOPES, Matrícula nº 1690876-7; VALMIRA FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 1690056-1, para comporem a Comissão responsável por planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios da Administração Regional de Brazlândia.

Art. 3º A Comissão será presidida pela primeira e em seus impedimentos legais e eventuais, pela segunda.

Art. 4º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária: I - Contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária; II - Colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis; III - elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados. IV - Acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária; V -Apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pela SLU; VI - informar a situação atualizada da coleta seletiva e apresentar plano de implementação à SEMA, conforme o Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 5º Compete à Coordenação de Administração Geral a supervisão e o controle da coleta seletiva solidária.

Art. 6º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Ordem de Serviço, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, bem como a Portaria nº 19, de 27 de abril, c/c Decisão nº 3600/2018, Processo nº 21318/2015 TCDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias conforme estipulado pela Instrução Normativa nº 04 de 21 de dezembro de 2016, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado aos Processos Números 135.001.144/2012; 135.000.030/2014; 135.001.407/2014; 135.000.031/2014 em cumprimento a decisão nº 3600/2018, referente às irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 93/2016-DIGOV/COAPG/SUBCI/CGDF, associados aos subitens 2.1, 2.2 e 2.3.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores: CLEY GONCALVES DOS SANTOS, motorista, matrícula 56.462-1; FABIO RODRIGUES DE JESUS MARQUES, Assessor Gabinete, matrícula 1.691.010-9 e SÍNTIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Assessor do Gabinete, matrícula 1690955-0, recaído sobre o primeiro a presidência.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e conforme Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora GILCELY DE OLIVEIRA VITOR GOMES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.534-5, lotada na Administração Regional do Guará, do Governo do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e nas condições previstas na Constituição Federal e no Art. 45 da LC nº 769/2008, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo:00137-00000938/2019-01.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 1º, da Resolução 102/98 - TCDF e demais normas emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI, com a finalidade de estabelecer diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional de Santa Maria/RA-XIII.

Art. 2º Designar ETILIANA GALVÃO DIAS, matrícula 1.74686-3, Assessoria da Assessoria de Planejamento - Presidente; ITALO DA SILVA MIRANDA, matrícula 1.689.652-1, Chefe de Gabinete - membro; CARLOS HUMBERTO ALMEIDA ROCHA, matrícula 1.689.622-X, Chefe do Núcleo de Informática - membro; e JORGE EDUARDO PEREIRA, matrícula 1.677.530-9, Digitador - membro, para constituírem a Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI.

Art. 3º Designar ITALO DA SILVA MIRANDA, matrícula 1.689.652-1, Chefe de Gabinete, para substituir o presidente desta comissão, em casos de ausências ou impedimentos legais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, Inc. XI do Decreto nº. 38.094/2017 em consonância com o Decreto nº 36.419/2015 e Instrução Normativa - CGDF nº 01/2015, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar, monitorar e publicar a Carta de Serviços da Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será conduzido de forma colaborativa, envolvendo todas as Unidades afetadas, com a seguinte composição e divisão mútua de responsabilidades:

a) Ouvidoria Seccional - é a Unidade responsável por coordenar todo o GT, convocar membros para compor a equipe de trabalho quando necessário, bem como agendar reuniões para o andamento da elaboração e monitoramento da Carta. Deve também orientar a construção da Carta pela percepção do cidadão além de monitorar a divulgação das cartas nos requisitos básicos estabelecidos no guia; Titular Responsável: BRUNO CARVALHO DA SILVA - Matrícula 1.691.322-1.

b) Assessoria de Planejamento - é a Unidade da área de planejamento do órgão ou entidade designado para coordenar o trabalho das áreas finalísticas, a fim de revisar e simplificar os processos que envolvem a prestação dos serviços; Titular Responsável: ETILIANA GALVÃO DIAS - Matrícula 1.746.686-3.

c) Assessoria de Comunicação - é a Unidade da área de comunicação do órgão ou entidade designado para identificar a clareza da informação, garantir o uso de linguagem cidadão, fazer diagramação e revisão final, antes de sua publicação; Titular Responsável: JOANA D'ARC DA COSTA MONTEIRO - Matrícula 1.689.632-7.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá requisitar o apoio das diversas áreas finalísticas da RA-XIII onde o serviço é prestado a participar das revisões, mapeamento e simplificação dos processos dos serviços ao qual é responsável, bem como, fornecer informações atualizadas. Deverá ainda o referido GT convidar os Cidadãos em geral: usuários de serviços públicos a colaborar com sugestões sobre os processos de prestação dos serviços e com a validação do conteúdo final da Carta.

Art. 4º O Grupo de Trabalho ora instituído, terá o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 1º, da Resolução 102/98 - TCDF e demais normas emanadas da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de implantação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água, denominado Poupa DF, no âmbito desta Administração Regional de Santa Maria e seus próprios, em cumprimento as determinações contidas no Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 232, de 07/12/2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: ANDERSON MACÁRIO GOMES, Gerente da Gerência de Administração Geral, matrícula: 1.689.865-6 - Coordenador; THAWANNY CRHISTYNNNE DA ROCHA VASQUES MACHADO, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação - responsável pela Sede da Administração Regional; ANDRE DOMINGOS DE JESUS, Diretor da Diretoria de Articulação, matrícula: 1.689.634-3 - responsável pela Ginásio de Esportes; PAULO RICARDO DA SILVA DOS SANTOS, Coordenador de Desenvolvimento, matrícula: 1.689.630-0 - responsável pela Biblioteca Pública; EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA, Gerente da Gerência de Execução de Obras, matrícula: 1.691.100-8 - responsável pela DOP; WELITON FRANCO SABINO, Assessor do Gabinete, matrícula: 1.690.769-8 - responsável pelos próprios ocupados pelas Feiras de Santa Maria;

ELIZANE FEITOSA QUEIROZ, Chefe da Junta do Serviço Militar, MATRICULA: 1.691.323-X - responsável pela Junta Militar.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Conduzir o Programa em consonância com o estabelecido neste Decreto e no Guia de Orientações Poupa DF, observando os princípios e objetivos do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H;

II - Monitorar diariamente o consumo de água, por meio da coleta, registro e análise de dados.

III - Promover os serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adaptação do sistema interno de abastecimento de água.

IV - Propor mudanças nas redes físicas internas de abastecimento de água, objetivando a utilização de materiais, equipamentos e técnicas que garantam o uso eficiente da água.

V - Empreender ações visando sensibilizar e envolver todos os servidores e funcionários quanto às boas práticas no uso eficiente da água.

VI - Realizar a avaliação dos resultados obtidos após as intervenções, propondo novas metas e formulando recomendações.

VII - Emitir relatórios bimestrais com base nos resultados obtidos, disponibilizando-os ao dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertence.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o artigo 10, do Decreto nº 24.204, de 11 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para conferir, contar e relacionar todos os Bens Patrimoniais desta Administração e localização dos mesmos.

Art. 2º Designar ANTONIA PEREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 034.857-0, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como PRESIDENTE; ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 17.468-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como MEMBRO; JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 00913618, Gerente da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, como MEMBRO.

Art. 3º Deverá identificar e conferir as cargas patrimoniais dos setores, praticando os atos necessários para a localização, conferência e contagem dos bens, tendo acesso irrestrito para vistoriar todas as dependências desta RA-XV, para o alcance dos objetivos.

Art. 4º Deverá apresentar o relatório circunstanciado com os resultados obtidos e ações realizadas no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 07 de 21 de março de 2019, publicada no DODF nº 56, de 25/03/2019, Pág. 8.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, 25 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 78 de 27/12/2018, publicada no DODF nº 246 de 28/12/2018, que nomeou a Comissão de Sindicância desta Região Administrativa - RA-XV, determino o seguinte:

Art. 2º Substituir a Servidora SUZY DIAS MÊDRADO, matrícula 01746421, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por WELLINGTON MAGNO TEODOSIO DOS SANTOS, matrícula 390445, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental;

Art. 3º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 01 de 15/02/2019 (DODF nº 35 de 19/02/2019), referente ao processo SEI 00145-00001796/2018-29, por mais 30 (trinta) dias;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar WYTACIANO DE ALMEIDA CORREIA, Gerente, matrícula nº 16906470 como EXECUTOR e ROGÉRIO DOS SANTOS SOUSA, Assessor Técnico, matrícula 16911520, como SUPLENTE dos serviços referentes ao processo 00145-00000095/2019-53 o qual tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de Fornecimento de Água e Coleta de Esgotos da Sede e Próprios da Administração Regional do Recanto das Emas no exercício de 2019;

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e o parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as portarias nº 29 e nº 125-2004/SEPLAG;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar, DEIVISON CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA, matrícula nº 125.230-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como PRESIDENTE; JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 009.136-18, Gerente da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, como MEMBRO; e SILVIA DOS SANTOS, matrícula nº 0034333-1, Técnico(a) em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como MEMBRO, para comporem a Comissão de Sindicância, para dar continuidade aos procedimentos constantes no processo nº 00145-00000248/2019-62, pelos motivos expostos nos autos.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 08 de 21 de março de 2019, publicada no DODF nº 56, de 25/03/2019, Pág. 8.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o artigo 10, do Decreto nº 24.204, de 11 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para conferir, contar e relacionar todos os Bens Patrimoniais desta Administração e localização dos mesmos.

Art. 2º Designar JOSÉ RAIMUNDO NEVES LOPES, matrícula 1691556-9, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio; THIAGO OFFREDI DE LIMA SEABRA, matrícula nº 1690523-7, Chefe do Núcleo Informática, e CASSIO GABRIEL RODRIGUES FLORENCIO, matrícula nº 1689896-6, Gerente da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Deverá identificar e conferir as cargas patrimoniais dos setores, praticando os atos necessários para a localização, conferência e contagem dos bens, tendo acesso irrestrito para vistoriar todas as dependências desta RA-XIX, para o alcance dos objetivos.

Art. 4º Deverá apresentar o relatório circunstanciado com os resultados obtidos e ações realizadas no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, para atendimento ao que consta do parágrafo 23 do Decreto nº 38.246/2017, resolve:

Art. 1º Institui a Comissão Permanente para o planejamento, implantação, supervisão e o controle da coleta seletiva solidária no âmbito da Administração Regional de Vicente Pires;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: RAQUEL DE SOUSA SANTOS, matrícula 1.690.778-7, MARINA TRINDADE RIBEIRO, matrícula 1.689.731, e MARIA MÁRCIA GONZAGA PONTES, matrícula 1.689.756-0.

Art. 3º A Comissão será presidida por RAQUEL DE SOUSA SANTOS, e, em seus impedimentos legais e eventuais, por MARINA TRINDADE RIBEIRO.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar trimestralmente, Relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária conforme o Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017, que Regulamenta a Lei distrital nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, e dá outras providências.

Art. 5º Delegar ao Presidente da Comissão competência para formalizar, no âmbito desta Administração solicitação e esclarecimentos necessários ao pleno cumprimento das funções atribuídas nos termos desta Ordem de Serviço.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 09 de 31 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Apuração de Mérito, de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), dos servidores que menciona.

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para interpor recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito desta Secretaria, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o art. 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe atual, padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe a que concorre, padrão a que concorre, data de vigência, respectivamente:

172.423-1, ANA MARIA DINIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º, V, 45.00, 40.00, 85.00, 00.00, 1ª, I, 31/10/2018; 174.514-X, PATRÍCIA TAIS SANTOS LOPES GAMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental 2º, V, 40.00, 40.00, 80.00, 00.00, 1ª, I, 12/01/2019; 174.529-8, NEWTON JOSÉ RORIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental 2º, V, 58.00, 40.00, 98.00, 00.00, 1ª, I, 05/01/2019; ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental 2º, V, 65.00, 40.00, 105.00, 00.00, 1ª, I, 05/01/2019; IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental 2º, V, 80.00, 40.00, 120.00, 00.00, Esp., I, 05/05/2019;

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELE SCHETTINO LUTTEMBERCK

Presidente da Comissão

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com os arts. 214 e 233, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art.1º Instaurar Sindicância para identificar a autoria e apurar a materialidade de infração disciplinar nas supostas irregularidades noticiadas no Processo SEI/GDF nº 00361-00026303/2018-17, convalidando todos os atos praticados sob a vigência da Instrução nº 157, de 05 de dezembro de 2018, publicada no do DODF nº 234, de 11 de dezembro de 2018, pag. 26, e demais Instruções relacionadas.

Art. 2º Designar os servidores estáveis VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 40.674-0; LYANCKA YANNE BRAGA RIBEIRO, Inspetora Fiscal, matrícula nº 43.399-3; e MAURO RIBEIRO MIRANDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 37.820-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da Comissão ÉLGENI RAMOS DE SOUZA FERNANDES, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 37.151-3.

Art. 4º Sempre que necessário, a Comissão de Sindicância deve dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados dos trabalhos na repartição de origem, até a entrega do relatório final.

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2018, no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00001773/2019-82, resolve: DESIGNAR ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, matrícula nº 273.495-8, para substituir CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, matrícula nº 108.951-X, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta e Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos eventuais.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHO DA SECRETARIA ADJUNTA

Em 26 de março de 2019

PROCESSO: 00400-00004708/2019-72. INTERESSADO: GILSON ALVES DA CRUZ. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor GILSON ALVES DA CRUZ, matrícula nº 174.623-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Infraestrutura e Segurança, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETARIA ADJUNTA

Em 27 de março de 2019

Processo: 00390-00000990/2019-30. Interessado: REINALDO FERREIRA PINTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 219.665-4, Técnico em Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00120992/2019-95. Interessado: ANDERSON MOURA BARBOSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ANDERSON MOURA BARBOSA, matrícula nº 201.556-0, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00390-00000776/2019-83. Interessada: MARCELE DOS SANTOS PASSOS MARTINS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora MARCELE DOS SANTOS PASSOS MARTINS, matrícula nº 224.613-9, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Execução de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 0480-000759/2015. Interessado: MARCO ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor MARCO ANTÔNIO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.715-3, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para as providências pertinentes.

Processo: 00220-00000623/2019-33. Interessado: SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 104, de 08/03/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor SÉRGIO RICARDO CARVALHO PORTELA, matrícula nº 43.836-7, Auditor de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, com ônus para a órgão de origem, a contar de 08/03/2019.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

Processo SEI-GDF nº 00040-00006713/2019-56. Interessados: SADI PERES MARTINS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento do servidor SADI PERES MARTINS, matrícula 79.206-3, Coordenador de Captação de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no dia 04 de abril de 2019, para a cidade de Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar da 15ª Reunião do Comitê Gestor da Rede SICONV - elo Convenientes, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 8, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Assunto: Restituição/Compensação.

A GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 01, de 17/01/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20190123-7725, FERNANDO PEREIRA NERY, 948.654.421-20, o indeferimento do pedido de restituição pelo seguinte motivo: conforme art. 2º da Lei nº 3.830/2006, o ITBI pago pela CEF em 22/11/2018 e o pago pelo requerente em 17/01/2019 são devidos, tendo em vista que ocorreram duas transmissões de propriedade do imóvel: uma, através da consolidação da propriedade plena em favor da CEF; outra, no retorno da propriedade a Fernando Pereira Nery, conforme Certidão de Ônus e Ofício da CEF ao 3º Ofício de Registro de Imóveis, anexados. E TORNAR SEM EFEITO o DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 8, de 22 de março de 2019, publicado no DODF nº 056, de 25 de março de 2019, pág. 2. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ANNA CRISTINA DE MENDONÇA VIRIATO RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 9, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Assunto: Restituição/Compensação.

A GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 01, de 17/01/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Motivo: 20181227-347092, LUCIANA ALVES DE SOUZA, 988.037.781-87, Requerente não apresentou provas de ter suportado o encargo financeiro do ITBI pago pela Caixa Econômica Federal em 21/11/2018, guia 19/11/2018/990/000184-0, conforme previsto no art. 76, §1º da Lei nº 4.567/2011. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ANNA CRISTINA DE MENDONÇA VIRIATO RIBEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o art. 07 do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Criar Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de realizar o acompanhamento permanente das rotinas de seleção, coleta, armazenamento e destinação dos resíduos e avaliar a qualidade de coleta seletiva solidária no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO, matrícula nº 272.545-2, DÉBORA TRINDADE SANTOS, matrícula nº 272.075-2, MARIANNE FERNANDES HONÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 264.994-2, para sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar trimestralmente, relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 4º Delegar ao Presidente da Comissão competência para formalizar, no âmbito desta Pasta solicitação e esclarecimentos necessários ao pleno cumprimento das funções atribuídas nos termos desta Portaria.

Parágrafo único - As Unidades das estruturas orgânicas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal propiciarão o apoio e as informações que se fizerem necessários ao desempenho da Comissão designada nos termos do artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 187, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere os incisos VII e IX do artigo 509 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando a Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, objeto do Edital Normativo nº 24, de 04.04.2018, publicado no DODF nº 66, de 06.04.2018, alterado pelo Edital nº 27, publicado no DODF nº 76, de 20 de abril de 2018, homologado conforme Edital nº 40, de 10.07.2018, publicado no DODF nº 131, de 12.07.2018, considerando a Portaria nº 1074, de 25.09.2018, publicada no DODF nº 190, de 04.10.2018, e o Processo: 00064-00004229/2018-24, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina ao servidor DEÍCULO ALVES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1.672.425-9, Titulação - Especialização.

Art. 2º Liberar 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde.

Art. 3º Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 190, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARTHA NAVES DE OLIVEIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de MEDICO - PSQUIATRIA, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula 1296329, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 11 de fevereiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo: 00060-00061048/2019-99.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 191, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018 e artigo 63 da Portaria Nº 74, publicada em DODF nº 83 de 30/04/2015, referente ao Regulamento Interno dos Programas de Residência em Áreas Profissionais da Saúde, resolve:

Art. 1º Dispensar MEIRY ELISA NUNES SANTOS matrícula.0214726-2, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, a partir de 07/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 192, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Processo Seletivo para Preceptoria dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 20, de 26 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2017, que normatiza o Processo Seletivo para Preceptoria dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, do Edital nº 23, de 18 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017, que trata da Homologação do Resultado do Processo Seletivo e dos candidatos classificados e da Portaria nº 53, de 15 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018, que designa os candidatos para o exercício da atividade de preceptoria, resolve:

Art. 1º Desligar, a pedido, SÔNIA MOCHIUTTI, matrícula SES 158.695-5, lotada na SRS Centro Sul - UBS 1 Guarã - ESF 1, Enfermeira, 1º, opção de vaga nº 05, das atividades de Preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, a partir 13/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 193, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 1.443.884-4, para atividade de tutor do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma da COREMU ESCS/SES-DF, a contar da data de publicação até 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 194, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, considerando a Instrução nº 04, de 21 de junho de 2002, publicada no DODF nº 216, de 11/11/2002 e Portaria nº 293, de 18 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 229, de 04/11/2013, e suas posteriores alterações, que aprova a Instrução Operacional sobre as atividades curriculares desenvolvidas na estrutura orgânica da SES/DF, e considerando a necessidade de criar mecanismos para o perfeito andamento das atividades práticas curriculares nos cenários de estágios decorrentes de convênios celebrados, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Consultivo para propor medidas preventivas e providências cabíveis para nortear as atividades nos cenários de estágios, autorizados nas unidades de saúde da rede pública e suas aplicações nos recursos de contrapartida.

Art. 2º O Comitê Consultivo será presidido pelo Secretário de Estado de Saúde, que terá como suplente o Diretor Executivo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, composto pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal - SES/DF

Titular: Osnei Okumoto

Suplente: Marcos de Sousa Ferreira

II - Representantes da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - EAPSUS:

Titular: Adriana Pederneiras Rebelo da Silva

Suplente: Karla Maria Carmona Queiroz

III - Representantes das Instituições de Ensino Superior conveniadas:

1 - Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS

Titular: Ubirajara José Picanço de Miranda Junior

Suplente: Márcia Cardoso Rodrigues

2 - Universidade de Brasília - UnB

Titular: Gustavo Adolfo Sierra Romero

Suplente: Gilvânia Coutinho Silva Feijó

3 - Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos (UNICEPLAC):

Titular: Francisco Moreira da Cruz Filho

Suplente: Vinicius Curcino de Carvalho Vieira

4 - Universidade Católica de Brasília

Titular: Cristine Savi Fontanive

Suplente: Oswaldo Sampaio Neto

5 - UNICEUB - Centro Universitário de Brasília

Titular: Carlos Alberto da Cruz

Suplente: Alberto Vilar Trindade

6 - UNIEURO - Centro Universitário UNIEURO

Titular: Prof. Doutor José Márcio Soares Leite

Suplente: Profª Doutora Andrea Franco Amoras Magalhães

Art. 3º Os membros terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º O Comitê Consultivo reunirá-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocado pelo seu Presidente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 1.435.119-6, ocupante do cargo ENFERMEIRO, para Substituir o Diretor de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, símbolo CNE 07, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00075129/2019-76.

OZIEL MÁRCIO DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR a servidora CLAUDIA DANIELE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 182.808-8, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para substituir o Diretor de Programação de Órteses e Próteses, símbolo CNE 07, da Diretoria de Programação de Órteses e Próteses, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00074844/2019-91. DESIGNAR a servidora LÍZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, matrícula 1.673.019-4, ocupante do cargo ENFERMEIRO, para substituir o Gerente de Programação de Órteses e Próteses, símbolo DFG-14, da Diretoria de Programação de Órteses e Próteses, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00074844/2019-91.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo DECRETO Nº 39.546, DE 19 de Dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: Cessar os efeitos do ato que designou a servidora FLÁVIA GONÇALVES LEÃO, matrícula 146.178-8, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 11/02/2019.

OZIEL MÁRCIO DA SILVA CASTRO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERINO, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: HOMOLOGAR, mediante dispensa

de ponto, com ônus limitado, da servidora LORENE COELHO SILVA, matrícula 1672298-1, lotada no Núcleo de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para a Saúde-NMCS/PMTOX/LACEN/SVS, para participar da Capacitação Técnica-Processos de Gestão da Qualidade Implantados na Seção de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para Saúde, com afastamento no período de 11 a 15 de março de 2019, em Goiânia-GO, com fundamentação no Decreto nº 29.290/2008, combinado com o Decreto nº 36.496/2015 e alterações trazidas pelo art. 38 do Decreto nº 37.437/2016. Processo SEI nº 00060-00095896/2019-00.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERINO, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR, o afastamento mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora MARIANA DE OLIVEIRA BERRETTA, matrícula 1.443.743-0, lotada no Núcleo de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para a Saúde-NMCS/PMTOX/LACEN/SVS, para participar da Capacitação Técnica-Processos de Gestão da Qualidade Implantados na Seção de Medicamentos, Cosméticos, Saneantes e Produtos para Saúde, no período de 11 a 15 de março de 2019, Goiânia-GO, com fundamentação no Decreto nº 29.290/2008, combinado com o Decreto nº 36.496/2015 e alterações trazidas pelo art. 38 do Decreto nº 37.437/2016. Processo SEI nº 00060-00095999/2019-61.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERINO, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 189, de 03 de outubro de 2018, pág. 17, o ato que autorizou o afastamento para frequência em curso de Formação à servidora LETICIA MELO SOUZA, matrícula 1679840-6, ONDE SE LÊ: "... DURANTE O PERÍODO DE 02/07/2018 A 15/03/2019.", LEIA-SE "...DURANTE O PERÍODO DE 02/07/2018 A 27/05/2019", ficando ratificados os demais termos. Processo 00060-00317618/2018-20.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERINO, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor FARID BUITRAGO SANCHEZ, Médico-Mastologia, matrícula 01451499, lotado na Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer-ASCCAN/SAIS/SES, para participar do I Encontro Nacional dos Conselhos de Medicina do ano de 2019, no período de 01 a 06 de abril de 2019, Recife - PE, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00029865/2019-52.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

APOSTILAMENTO DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve:

RETIFICAR APOSTILAMENTO de 16/03/2018, publicado no DODF nº 59, de 27/03/2018, o ato que concedeu isenção de imposto de renda a MARIA GALVÃO DOS REIS DA GAMA, matrícula nº 110.733-X, na carreira de Assistente Superior de Saúde II, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "a contar de: 26/10/2016", LEIA-SE: a contar de: 01/09/2014, em atendimento ao laudo médico pericial em grau de reconsideração nº 001/2019 emitido pela SUBAUDE/SEPLAG em 28/01/2019. Ficando ratificados os demais termos. Processo 00060.00075789/2018-76.

APOSTILAR, na ordem de serviço nº 109, de 08/06/2016, publicada no DODF nº 111 13/06/2016, o ato que concedeu aposentadoria a VALDEMAR MARTINS LIRA, matrícula nº 135.973-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Com base no Laudo Pericial nº 134/2019-GPM, a contar de 13/06/2016. Processo: 00060-00090359/2019-65.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no artigo 7º da Portaria SGA nº 292, de 30 de maio de 2001, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das apurações das acumulações de cargos declaradas lícitas dos servidores a seguir relacionados Ocupantes dos cargos: Carreira Médica com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957: Especialidade de Médico - Cirurgia Geral/SES/DF e Capitão - Médico/ Hospital de Força Aérea de Brasília: CRISTIANE DE ARAUJO PAJUABA, matrículas 1675359-3 e 4138619, Processo: 060.005347/2016; Especialidade de Médico - Gastroenterologia/SES/DF e 2º Tenente - Médico Gastroenterologia/PMDF: CECÍLIA DE OLIVEIRA MAIA PINTO, matrículas 1675555-3 e 734027-3, Processo: 060.005830/2016; Especialidade de Médico - Pediatra/SES/DF e Médico - Alergia e Imunologia/SES/DF: DANIELA FARAH TEIXEIRA RAEDER, matrículas 1435429-2 e 1658614-X, Processo: 060.007431/2013; Especialidade de Médico - Terapia Intensiva Pediátrica/SES/DF e Médico - Terapia Intensiva Pediátrica/ SES/DF: NELSON YASUO OSHIRO TAVORA, matrículas 1673963-9 e 0199446-8, Processo: 060.003259/2016; Especialidade de Médico - Psiquiatra/SES/DF e Médico da Família e Comunidade/ SES/DF: JOÃO ALBERTO NEVES FILHO, matrículas 1672068-7 e 173974-3, Processo: 060.011261/2015; Especialidade de Médico -Ginecologia e Obstetrícia/SES/DF e Médico - Ambulatorial/Prefeitura Municipal de Anápolis/GO: THIAGO ZAGO AZARA, matrículas 1440285-8 e 15384, Processo: 060.013113/2012; Ocupantes dos Cargos de Médico-Radiologista com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, Lei nº 1.234 de 14 de novembro de 1950 e Parecer nº 991/2017 - PRCON/PGDF: Especialidade de Médico - Radiologia/SES/DF e Médico - Radiologia/Senado Federal: DANILO

STENIO DE OLIVEIRA, matrículas 1674988-X e 220670-6, Processo: 060.004117/2016; Especialidade de Médico - Radiologia/SES/DF e Médico - Radiologia/Prefeitura Municipal de Unai/MG: GLENDA REZENDE RODRIGUES, matrículas 0185988-9 e 009574, Processo: 060.003776/2010; Especialidade de Médico - Radiologia/SES/DF e Médico - Radiologia/Senado Federal: DEBORA BARBOSA KAWANO, matrículas 1435074-2 e 256319, Processo: 060.011918/2011; Especialidade de Médico - Radiologia/SES/DF e Analista Legislativo - Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem/Câmara dos Deputados: RODRIGO ABDALLA DE VASCONCELOS, matrículas 0142526-9 e 7843, Processo: 060.009060/2015; Ocupantes dos Cargos de Carreira de Enfermeiro com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Radiologia/SES/DF: LUIZ ALBERTO TORQUATO DA SILVA ROCHA, matrículas 1682578-0 e 1676731-4, Processo: 060.008823/2016; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/EBSERH: ROCHELLE MOURA DA ROCHA, matrículas 1676679-2 e SIAPE 2167372, Processo: 060.008822/2016; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/SES/DF: RITA DE CÁSSIA BOLANDIN MARTINS, matrículas 1672917-X e 151338-9, Processo: 060.002953/2016; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/EBSERH: RUBIANA CORDEIRO E SILVA, matrículas 1673393-2 e SIAPE 2130580, Processo: 060.002896/2016;Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Enfermagem com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/HFA: DYULYANE VIEIRA DE JESUS, matrículas 1672145-4 e SIAPE 2247094, Processo: 060.011266/2015; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/HFA: CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS, matrículas 1673444-0 e 0199426-3, Processo: 060.003786/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/EBSERH: PAULO TORRES RODRIGUES, matrículas 1680277-2 e 2261484, Processo: 060.005288/2017; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: NAYARA FABIANY ALVES COSTA, matrículas 1675518-9 e 1658140-7, Processo: 060.005776/2016; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás/GO: KATIA ARAUJO DE ALCANTARA DE JESUS, matrículas 1661452-6 e 101302666, Processo: 060.010466/2014; Especialidade de Técnico de Enfermagem/SES/DF e Técnico de Enfermagem/Prefeitura Municipal de Goiânia/GO: JOELMA DE SOUZA SANTOS, matrículas 1659121-3 e 72334031-1, Processo: 060.005776/2016;Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Auxiliar de Enfermagem com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Auxiliar de Enfermagem/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/ SES/DF: CINTIA ARAUJO DA SILVA FREITAS, matrículas 1434356-8 e 145993-7, Processo: 060.008844/2011;Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Laboratório com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960 e Despacho do então Governador Agnelo Queiroz, publicado no DODF nº 218 de 26/10/2012, pág. 07/10, 1º Seção, que outorga efeito normativo ao Parecer nº 3165/2011 da Procuradoria Geral do Distrito Federal e Regulamenta a Profissão de Técnicos em Laboratório pela Lei nº 3820/1960: Especialidade de Técnico de Laboratório de Patologia Clínica/SES/DF e Técnico de Laboratório de Laboratório/HFA: PEDRO PAULO ALENCAR MONTEIRO, matrículas 1659749-4 e 1922370, Processo: 060.013241/2013;Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Assistente Social com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993: Decisão judicial - Processo: 2016.01.1.072862-9: Especialidade de Assistente Social/SES/DF e Assistente Social/Prefeitura Municipal de Goiânia/GO: FERNANDA SCALON JUNGERMANN DE QUEIROZ, matrículas 1665017-4 e 115790601, Processo: 060.011169/2014; Decisão judicial - Processo 2015.01.064783-0: Especialidade de Assistente Social/SES/DF e Assistente Social/Departamento de Polícia Federal: JOVANE BELARMINO CORDEIRO, matrículas 1441171-7 e 14766094, Processo: 060.001380/2013;Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Higiene Dental com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 11889 de 24 de dezembro de 2008: Especialidade de Técnico em Higiene Dental/SES/DF e 2º Tenente Dentista/PMDF: CARLOS HENRIQUE CARNEIRO, matrículas 1675228-7 e 7340508, Processo: 060.005827/2016; Especialidade de Técnico em Higiene Dental/SES/DF e 1º Tenente Oficial Dentista/Ministério da Defesa: KARINA MOLINAR VELOSO, matrículas 1675453-0 e 110259405-6, Processo: 060.006083/2016;Ocupantes dos Cargos de Carreira de Dentista com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 5081 de 24 de agosto de 1966: Especialidade de Cirurgião Dentista/SES/DF e 2º Tenente - Dentista/PMDF: CAROLINE GOES RIBEIRO ALMEIDA, matrículas 1675002-0 e 731243/1, Processo: 060.005359/2016; Especialidade de Cirurgião Dentista/SES/DF e Major - Cirurgião Dentista/CBMD: CAMILA REZENDE DE FREITAS, matrículas 1673986-8 e 1761206, Processo: 060.002226/2016;Ocupantes dos Cargos de Técnico em Radiologia com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7.394 de 29 de outubro de 1985, Lei nº 1.234 de 14 de novembro de 1950 e Parecer nº 991/2017 - PRCON/PGDF: Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Radiologia/PCDF: DANILO STENIO DE OLIVEIRA, matrículas 1674988-X e 220670-6, Processo: 060.004117/2016; Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Radiologia/SES/GO: ANDRE LOUIS DE OLIVEIRA, matrículas 0182847-9 e 840762, Processo: 060.005531/2015; Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Radiologia/UnB/EBSERH: GUILHERME DOARES ADORNO, matrículas 1675581-2 e 2094752, Processo: 060.006013/2016; Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Radiologia/Ministério da Defesa: DANIELE SILVA DE SOUZA, matrículas 1679668-3 e SIAPE 1739769, Processo: 060.004411/2017; Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Radiologia/Ministério da Defesa: DEISE ALVES DE SOUZA, matrículas 0158398-0 e SIAPE 2485418, Processo: 060.006168/2014; Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Radiologia/Prefeitura Municipal de Goiânia/GO: VICENTE DE SOUZA, matrículas 0134895-7 e 05381924-01, Processo: 060.002524/2014; Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Radiologia/Prefeitura Municipal de Goiânia/GO: ALCIDES MAIA SANTOS, matrículas 1439976-8 e 693898-01, Processo: 060.012259/2012; Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Radiologia/Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia/GO: MARCOS ANDRADE OLIVEIRA, matrículas 0181430-3 e 05382262-2, Processo: 060.002207/2012; Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Radiologia/Secretaria de Estado da Saúde/GO: REINALDO PEREIRA DE CASTRO, matrículas 0158498-7 e 0071305111, Processo: 060.006160/2014; Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Terceiro-Sargento Enfermeiro (Aposentado)/Aeronáutica/Ministério da Defesa: PAULO WEBER BARBOSA, matrículas 0132077-7 e 1264842, Processo: 060.020207/2007; Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Radiologia/Secretaria de Estado da Saúde/GO: FABRÍCIO RODRIGUES E SILVA, matrículas 0158382-4 e 0071196071, Processo: 060.002533/2014; Especialidade de Técnico em Radiologia/SES/DF e Técnico em Radiologia/Prefeitura Municipal de Goiânia/GO: VICENTE DE SOUZA, matrículas 134895-7 e 05381924-01, Processo: 060.002524/2014;

VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL, DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ISAEEL VILARINHO DE BRITO, 0134139-1, MOTORISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 359 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 03 de fevereiro de 1983 a 27 de janeiro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 061.007338/1994. DAVI MORENO MACHADO MORAES JARDIM, 1683140-3, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.719 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 19 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 20 de maio de 2013 a 1º de fevereiro de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo: 060-00072608/2019-31. WALQUIRIA MORAES IBIAPINA, 145326-2, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.745 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21 de julho de 1997 a 30 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 060-00049271/2018-87.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor ISAEEL VILARINHO DE BRITO, 0134139-1, MOTORISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 359 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 03 de fevereiro de 1983 a 27 de janeiro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00329991/2018-23, publicada no DODF nº 186 de 28 de setembro de 2018, pag. 151.

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor DAVI MORENO MACHADO MORAES JARDIM, 1683140-3, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.781 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 21 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 20 de maio de 2013 a 04 de abril de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo: 060-00072608/2019-31, publicada no DODF nº 42 de 28 de fevereiro de 2019, pag. 21.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (à) servidor (a) VILMA DEL LAMA, Matrícula nº. 162.911-5, com fundamento no art. 40, §19, da CRFB, requisitos pelo art. 40, §1º, III a, da CRFB, a contar de 18/10/2018. Processo SEI nº 00060-00534773/2018-17.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve: DESIGNAR RENATA ESMERALDO CAVALCANTE, matrícula nº.153.152-2, ocupante do cargo de Médico Neonatologista, para substituir oficialmente a Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, no período de 27/03/2019 a 05/04/2019, por motivo de férias do titular.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 126.75-2, JOSE NILDO TERTO, 5º - 20 de outubro de 2008 a 15 de junho de 2014, 061.001.838/1992; 133.101-9, MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, 5º - 04 de agosto de 2013 a 02 de agosto de 2018, 061.042.812/1998; 133.216-3, APARECIDA LOPES SILVA RAMOS, 4º - 30 de dezembro de 2008 a 28 de dezembro de 2013; 5º - 29 de dezembro de 2013 a 29 de dezembro de 2018, 274.000.194/2003; 133.543-X, ANA CRISTINA SIQUEIRA FERNANDES, 4º - 04 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2019, 061.042.148/2000; 141.747-9, MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MOTA, 3º - 17 de abril de 2012 a 15 de maio de 2017, 276.000.997/2007; 145.233-9, ADELMAR BARROS DE SOUZA, 1º - 09 de abril de 2003 a 06 de abril de 2008; 2º - 07 de abril de 2008 a 05 de abril de 2013; 3º - 06 de abril de 2013 a 04 de abril de 2018, 00060-00085868/2019-76; 169.962-8, GUILHERME GARCIA GALETI, 2º - 11 de setembro de 2013 a 08 de dezembro de 2018, 276.001.867/2013; 171.481-3, VALERIA DIAS DE ARAUJO SALES, 2º - 02 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2018, 276.001.957/2013; 172.262-X, LAIANE GOMES DE OLIVEIRA, 2º - 12 de novembro de 2013 a 10 de novembro de 2018, 274.000.003/2016; 172.267-0, GENILZA ERICA DA COSTA, 2º - 12 de novembro de 2013 a 11 de novembro de 2018, 274.000.339/2014; 172.700-1, BRUNO AIRES VIEIRA, 2º - 13 de dezembro de 2013 a 26 de dezembro de 2018, 276.000.713/2014; 183.183-6, MARIA MARINEIDE DE CARVALHO, 1º - 16 de novembro de 2009 a 14 de novembro de 2014, 00060-00057371/2019-68; 1.401.003-8, BERNALDO DE SOUSA LIMA, 5º - 06 de novembro de 2010 a 04 de novembro de 2015, 276.001.847/2014; 1.439.525-8, MARIA IRENE FERREIRA LEMOS, 1º - 25 de julho de 2012 a 23 de julho de 2017, 00060-00019228/2018-97; 1.441.845-2, ELISANGELA CARLA DE MENDONCA, 1º - 07 de fevereiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2018, 00060-00282614/2018-13; 1.443.089-4, WALACE AGUIAR DE ARAUJO, 1º - 02 de abril de 2013 a 30 de abril de 2018, 00060-00405906/2018-31; 1.661.482-8, MARIA APARECIDA REIS MOREIRA, 1º - 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018, 00060-00075275/2019-56; 1.661.743-6, DULCICLEIA ALVES PAZ, 1º - 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018, 00060-00062145/2019-07; 1.662.161-1, SILVIA GOMES RODRIGUES, 1º - 20 de dezembro de 2013 a 18 de dezembro de 2018, 00060-00047760/2019-85.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 11 de agosto de 2016, publicada no DODF nº155, de 17 de agosto de 2016, página 24, que publicou a licença prêmio de JOSE NILDO TERTO, matrícula: 126.752-3, referente ao 1º quinquênio: 07/05/1986 a 16/07/2000.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 11 de agosto de 2016, publicada no DODF nº155, de 17 de agosto de 2016, página 24, que tornou sem efeito as publicações de licença prêmio de JOSE NILDO TERTO, matrícula: 126.752-3, referente ao 3º - 20/10/1997 a 19/06/2003; 4º - 20/06/2003 a 19/10/2008 e 5º - 28/09/2005 a 27/09/2010.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº117, de 14 de novembro de 2018, publicada no DODF nº219, de 19 de novembro de 2018, página 43, que publicou a Dispensa de Ponto de LUCIANA ALVES CUSTODIO, 1.443.795-3, referente a liberação para a XIV Jornada de Ergonomia, no período de 29/10/2018 a 30/10/2018, realizado em São Paulo/SP, 00060- 00396633/2018-26.

AUTORIZAR a dispensa de ponto, aos seguintes servidores (matrícula, nome, cargo, lotação, nome do evento, período, local e nº do processo): 136.521-5, EDILÂNIA GOMES CARTAXO, Médico - Pediatria, lotada na Unidade de Neonatologia/HRC/SRSOE, para participar do VI Encontro Internacional de Neonatologia - IV Simpósio Interdisciplinar de Atenção ao Prematuro, no período de 10/04/2019 a

14/04/2019, a realizar-se em Gramado/RS. 00060-00037236/2019-04; 0136.560-6, PATRICIA CARRILHO MOLISANI, Médico - Neonatologia, lotada na Unidade de Neonatologia/HRC/SRSOE, a qual participou do XIII Congresso Mundial de Terapia Intensiva, no período de 07/11/2017 a 12/11/2017, realizado no Rio de Janeiro/RJ. 00060.00094807/2017-38; 0138.834-7, SARAH BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA, Médico - Anestesiologia, lotada na UAMP/HRC/SRSOE, para participar do Acesso Vascular guiado por US e Ultrassonografia Básica Aplicada em Anestesia Regional, no período de 25/04/2019 a 29/04/2019, a realizar-se em Ribeirão Preto/SP. 00060-00059724/2019-64; 152.970-6, ÁUREA BUENO DE MENEZES, Médico - Neonatologia, lotada na Unidade de Neonatologia/HRC/SRSOE, para participar do VI Encontro Internacional de Neonatologia - IV Simpósio Interdisciplinar de Atenção ao Prematuro, no período de 10/04/2019 a 14/04/2019, a realizar-se em Gramado/RS; 153.128-X, MIRNA DANITZA UGARTE ANTEZANA, Médico - Ginecologia e Obstetria, lotada na GSAS1/DIRASE/SRSOE, para participar da 28ª Jornada Sinhá Junqueira de Ginecologia e Obstetria, a realizar-se no período de 19/03/2018 a 24/03/2018, a realizar-se em Ribeirão Preto/SP. 00060-00533379/2018-53; 165.403-9, VILMA MARIA DE ARAGÃO, Médico - Medicina do Trabalho, lotada no Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho/HRBZ/DA/GP/SRSOE, para participar do 17º Congresso Nacional da ANAMT, no período de 15/05/2019 a 18/05/2019, a realizar-se em Brasília/DF. 00060-00043810/2019-55; 190.493-0, NARA REGIA DE OLIVEIRA, Médico - Cardiologia, lotada no Núcleo de Radiologia e Imagenologia/HRC/SRSOE, para participar do 9º Congresso do Departamento de Imagem Cardiovascular, no período de 09/04/2019 a 14/04/2019, a realizar-se em São Paulo/SP.00060-00088048/2019-36; 1.438.463-9, KATIANE TAVARES DA SILVA, Enfermeira, lotada no Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar/HRC/SRSOE, para participar do II Congresso Internacional da Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente, no período de 02/04/2019 a 04/04/2019, a realizar em Porto Alegre/RS. 00060-00036005/2019-75; 1.443.139-4, LEILA GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS, Médico - Medicina do Trabalho, lotada no Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho/HRBZ/SRSOE, para participar do 17º Congresso Nacional da ANAMT, no período de 15/05/2019 a 18/05/2019, a realizar-se em Brasília/DF. 00060-00042740/2019-18; 1.672.810-6, GUILHERME JUAREZ BARBOSA SOARES, Médico - Pediatria, lotado na Gerência de Emergência/HRC/SRSOE, para participar do 15º Congresso Brasileiro de Alergia e imunologia Pediátrica, no período de 09/04/2019 a 14/04/2019, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR. 00060-00017978/2019-13; 1.679.833-3, HENRIQUE GODOI RAMOS, Médico - Anatomia Patológica, lotado no NUPAC/GAMAD/HRC/SRSOE, para participar do 32º Congresso Brasileiro de Anatomia Patológica, no período de 02/05/2019 a 05/05/2019, a realizar-se em Fortaleza/CE. 00060-00010916/2019-72.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) AURELINA ARAUJO REIS, matrícula 130.441-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 04/05/2018. Processo SEI nº 00060-00001047/2019-95.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) AURELINA ARAUJO REIS, matrícula 130.441-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 04/05/2018. Processo SEI nº 00060-00001047/2019-95.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) ELIANE PEREIRA DE SOUSA, matrícula 127.323-X, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 01/12/2018. Processo SEI nº 00060-00584341/2018-49.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):DIVINA ROSA DE OLIVEIRA, 134829-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.770 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de setembro de 1987 a 30 de setembro de 1991 e 1º de outubro de 1991 a 16 de julho de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.001598/2016. DIVINA ROSA DE OLIVEIRA, 134829-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 784 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 24 dias, prestados a Secretaria de Saúde do Goiás conforme certidão expedida pelo GOIASPREV, no período de 17 de julho de 1992 a 08 de setembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00405953/2018-84.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) CLARINDA DE FATIMA SANTANA, matrícula: 127.581-X, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 09/01/2019. Processo SEI nº 00060-00085716/2019-73.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 1997, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 1997, pag. 806, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ZILDOMY DAS GRAÇAS P. DAMASCENO, matrícula 133363-1, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRC. ONDE SE LÊ: "...257 dias, ou seja, 08 meses e 17 dias, prestados à NOVACAP - DF, no período de 04/11/91 a 17/07/92, contados somente para fins de aposentadoria..." LEIA-SE: "257 dias, ou seja, 08 meses e 17 dias, prestados à NOVACAP - DF, no período de 04/11/91 a 17/07/92, contados para fins de adicional e aposentadoria conforme processo nº 061.042750/1996..."

Na Ordem de Serviço nº 119, de 27 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 231, de 06 de dezembro de 2018, página 24, que publicou a Dispensa de Ponto de PAULO HENRIQUE DO AMARAL CAMAPUM, Matrícula: 131.833-0, ONDE SE LÊ: "...PAULO HENRIQUE DO AMARAL...", LEIA-SE:

"...PAULO HENRIQUE DO AMARAL CAMAPUM...", ONDE SE LÊ: "...Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil da SBNI...", LEIA-SE: "...13º Congresso Brasileiro de Neurologia Infantil da SBNI..."

Na Ordem de Serviço nº 144, de 21 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 01, de 1º de janeiro de 2019, página 16, que publicou a Dispensa de Ponto de ALEXANDRE FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS NETO, Matrícula: 199.567-7. ONDE SE LÊ: "...no período de 17/09/2017 à 16/09/2017...", LEIA-SE: "...no período de 13/09/2017 à 17/09/2017..."

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631/2017, artigo 128, inciso IX, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JAIRO PEREIRA MARTINS, MATRÍCULA 25.446-0, SERVIDOR EFETIVO (PRESIDENTE); RENATO RILLOS MENDES, MATRÍCULA 215.299-1, SERVIDOR EFETIVO (MEMBRO); VANESSA DA SILVA DIAS, MATRÍCULA 219676X, servidora efetiva (Membro), para comporem a Comissão Especial de Licitação com o objetivo de receber e julgar a documentação e propostas referentes ao processo emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de mudança de mobiliário e transporte em geral (mesas, armários, estantes, cadeiras, poltronas, sofás, arquivo deslizante mecânico com modularidade básica pré-definida, etc) equipamentos de informática, máquinas, aparelhos e utensílios diversos, materiais de escritório, de copa e de cozinha, processos e documentos, com fornecimento de insumos para a embalagem, a guarda, a proteção e alocação dos materiais transportados, incluindo montagem e desmontagem, entre edifícios ocupados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a fim de suprir suas necessidades e demandas em caráter emergencial, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital, objeto do Processo SEI nº 00080-00053037/2019-61.

Art. 2º Revoga-se esta Ordem de Serviços tão logo se conclua os trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar KELEN CRISTIANE GONÇALVES PEDROLLO, matrícula nº 30.849-8, executora titular, e GUILHERME GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 213.245-1, executor suplente, do Contrato nº 74/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa UNIPORT ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, objeto do processo nº. 00080-00059140/2018-33, ambos lotados na Diretoria de Alimentação Escolar.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 36, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 43, de 1 de março de 2019.

Art. 2º Dispensar ANDERSON MOURA BARBOSA, matrícula 201.556-0, vogal e JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Vogal Suplente.

Art. 3º Designar ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica, para Vogal e RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, Professor de Educação Básica, para Vogal Suplente da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 37, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 43, de 1 de março de 2019.

Art. 2º Dispensar ANDERSON MOURA BARBOSA, matrícula 201.556-0, de Presidente da Comissão

Art. 3º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica, para Presidente; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica, para Presidente Suplente e ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para Vogal da referida Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Excluir ALESSANDRA PEREIRA LIMA, matrícula 300.887-8, do regime de teletrabalho, a contar de 13 de março de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Excluir REGINALDO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 26.785-6, do regime de teletrabalho, a contar de 18 de março de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 25 DE MARÇO 2019

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, designados pelas Ordens de Serviço publicadas nos DODF nº 170 de 23/08/2012, DODF nº 208 de 28/10/2015 e DODF nº 116, de 20/06/2017.

Art. 2º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros: TATIANE MARCONDES DA SILVA, Matrícula 213233-8, CPF 998386641-20, HILDA DA SILVA MARTINS, Matrícula 46992-0, CPF 512070441-72, e como Suplentes: PATRÍCIA BANDEIRA CASTRO SANTIAGO, Matrícula 227769-7, CPF 000874941-83, MARIA GRACIETE FLORENCIO GONÇALVES, Matrícula, 2178354, CPF 02252053194, JUSSARA DE SOUSA ORBEM, Matrícula 227763-8, CPF 97278017149.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO ELIVAN ALVES FEITOSA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria: GEVANDO FREITAS NEVES, matrícula 210.278-1, titular e PAULA FRANCINETE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231789-3, EDITE PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 27832-7, titular, MARIA LUCIA COELHO DE MESQUITA, matrícula 206248-8, titular, LILIANE BARBOSA RIBEIRO, matrícula 175747-4, suplente, designados pela Ordem de Serviço de 13 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 203 de 26 de outubro de 2016, página 21; CLAUDIVÂNIA APARECIDA DA SILVA, matrícula 0219.773-1, suplente e ROSEMARY CABRAL DE LIMA, matrícula 0035473-2, suplente, designadas pela Ordem de Serviço de nº 01 de 09 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 217 de 13 de novembro de 2017, página 22;

Art. 2º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de SANTA MARIA.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros titulares: PAULO MARCIO DE AQUINO MENDES, matrícula 0028.285-5, CPF 416414691-53, EDITE PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 27832-7, CPF 373998221-20, MARIA LUCIA COELHO DE MESQUITA, matrícula 206248-8, CPF 762278631-49; e os membros suplentes: MARIA DE LOURDES FREIRE DA SILVA, matrícula 0242.819-9, CPF 804995891-49, PAULA FRANCINETE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231789-3, CPF 003714621-18 e ROSEMARY CABRAL DE LIMA, matrícula 0035473-2, CPF 222303271-00.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea i, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos servidores: JOSE PINHEIRO NETO, matrícula 23.960-7, referente ao 7º quinquênio, no período de 05/06/2013 a 03/06/2018; ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula 24.667-0, referente ao 7º quinquênio, no período de 11/01/2014 a 09/01/2019; VERA LUCIA MORAES ROCHA, matrícula 39.986-8, referente ao 5º quinquênio, no período de 06/11/2013 a 04/12/2018; ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL, matrícula 174.797-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/01/2014 a 02/01/2019; JANAINA DIAS DE OLIVEIRA JARDIM, matrícula 174.822-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 12/01/2014 a 14/01/2019; LUCAS TADEU DE PAIVA, matrícula 177.307-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/03/2014 a 17/03/2019 e CIRLENE GOMES VIEIRA, matrícula 1.200.270-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/01/2014 a 04/02/2019.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 0113-012384/2014, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar CRISTIANO ALVES CAVALCANTE matrícula 182.152-0, PAULO CESAR LAPA DE SOUSA, matrícula 93.720-7 e MANOEL DOS SANTOS, matrícula 90.663-8, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: PUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida aos servidores:

- CARLOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, mat. 94.103-4, 5º quinquênio 11/11/2013 a 09/11/2018;
- EDISOM DA SILVA LEITE, mat. 94.141-7, 4º quinquênio 30/03/2009 a 28/03/2014 e 5º quinquênio 29/03/2014 a 27/03/2019;
- ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA, mat. 94.116-6, 5º quinquênio 26/03/2014 a 24/03/2019;
- JOSIMAR CORREA DA SILVA, mat. 93.507-7, 2º quinquênio 05/04/1994 a 17/01/2002, 3º quinquênio 18/01/2002 a 16/01/2007, 4º quinquênio 17/01/2007 a 15/01/2012 e 5º quinquênio 16/01/2012 a 13/01/2017;
- MARCOS JOSE MARQUES, mat. 94.189-1, 5º quinquênio 18/03/2014 a 16/03/2019;
- MILTON DOS SANTOS ROSA, mat. 94.159-X, 5º quinquênio 27/02/2014 a 25/02/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, matrícula nº 224.025-4, como executor, e MÁRCIO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 195.378-8, como suplente do Contrato nº 022/2019, objeto do processo 00113-00005739/2018-87, celebrado com a empresa GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELI - EPP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS LEITE NORONHA, matrícula nº 224.339-3, como executor, e SEBASTIÃO MÁRCIO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 93.764-9, como suplente do Contrato nº 023/2019, objeto do processo 00113-00027033/2018-76, celebrado com a empresa MARIA ERENICE MENDONÇA DA ROCHA - ME.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º instituir comissão permanente composta pelos servidores ANA PAULA ANDRADE PONTES, matrícula nº 224.087-4, ARNALDO BRANDÃO NETO, matrícula nº 224.061-0 e DJALMA NOBRE DA SILVA, matrícula nº 222.021-0, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise dos processos Promoção Funcional dos servidores Analistas de Gestão e Fiscalização Rodoviária e dos Agentes de Trânsito Rodoviário, localizados no último padrão da classe inicial ou intermediária do respectivo cargo, devendo apresentar resultado até 30 de junho de cada ano.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, a servidora JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA, matrícula nº 189.528-1, pelo dependente JOAQUIM LOPES VIANA, nascido em 31/01/2018, conforme processo SEI nº 00070-00019044/2018-90.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora MARISVONE CARLOS PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 1.661.639-1, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a contar de 12/03/2019, processo SEI nº 00070-00002350/2019-78.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor FRANCISCO MACILON DANTAS, matrícula nº 189.061-1, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a contar de 13/03/2019, processo SEI nº 00070-00002408/2019-83.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor JAIR PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 101.201-0, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a contar de 12/03/2019, processo SEI nº 00070-00002283/2019-91.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor VALDEMIR FERREIRA BUONAFINA FILHO, matrícula nº 101.173-1, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a contar de 08/03/2019, processo SEI nº 00070-00002066/2019-00.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula nº 1.660.429-6, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a contar de 12/03/2019, processo SEI nº 00070-00002352/2019-67.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula nº 186.282-0, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a contar de 20/03/2019, processo SEI nº 00070-00000744/2019-91.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

ATO Nº 127, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno; resolve:

Artigo 1º Constituir Comissão de Gestão de Coleta Seletiva Solidária composta pelos servidores, RENATO DA SILVA LINO -matrícula 1172; FELLIPPY MOTTA SANTOS - matrícula 1077-4; RONY LAMARTINE LIMA - matrícula 1058-8 e GLÁUCIA MENDES DE ANDRADE- matrícula nº. 1163, para, sob a presidência do primeiro, gerir o plano de gestão de resíduos sólidos da CEASA/DF, observando os dispositivos nas legislações vigentes.

Artigo 2º Dar ciência aos interessados.

Artigo 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º Publique-se.

WILDER DA SILVA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 38, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Homologar, com fundamento nos artigos 58 a 60 da Lei nº 8112/90, artigo 104 da Lei Complementar nº 840/2011, e no Decreto nº 37.437/2016, o deslocamento e concessão de diárias em benefício dos servidores Paulo Rogério da Silva, mat. 177.816-1, e ANDERSON CORDOVA DE ALMEIDA CAMPOS, mat. 178.471-4, Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, a título de indenização de despesas realizadas no cumprimento de suas atividades funcionais concernentes à realização do recambiamento definitivo do sentenciado Cleomir da Silva Guimarães de Belém/PA para esta Capital Federal, ocorrido no dia 21 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 026/2018-SESIPE, resolve:

Art. 1º Publicar Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 026/2018-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 157 de 17/08/2018, pág. 28, por meio da Ordem de Serviço nº 283/2018-SESIPE de 15/08/2018; e, assim decidir:

Art. 2º Aplicar ao servidor Agente de Atividades Penitenciárias DANNIEL DE PINHO RIBEIRO, Matrícula nº 189.313-0, a sanção disciplinar de 12 (DOZE) DIAS DE SUSPENSÃO, já que restou demonstrada nos autos da Sindicância em tela, a conduta transgressora da disciplina, prevista no art. 190, inciso I, c/c art. 180, inciso V, e art. 191, IV, todos dispositivos da Lei Complementar distrital nº 840/2011, em razão de, no dia 07/04/2018, após discussão de trânsito, haver efetuado dois disparos de arma de fogo, utilizando-se para tanto da pistola que detinha em razão do cargo que ocupa, em direção ao carro conduzido pelo Senhor FRANCÉLIO DA CUNHA FERREIRA, ocasião em que este foi ferido pelos estilhaços do vidro da janela do veículo. O fato foi registrado na Ocorrência Policial nº 6.363/2018-0-24ª DP.

Art. 3º Notifique-se o servidor, por meio do dirigente da unidade em que está lotado, desta decisão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 25 de março de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 1º a 5 de abril de 2019, dos Peritos Criminais MICHELLE ALVES DE LIMA, matrícula nº 226.804-3, NELICE ROBERTA DA SILVA COSTA, matrícula nº 177.676-2, PEDRO HENRIQUE GEWEHR VALE, matrícula nº 226.806-X, RODRIGO QUEIROZ NEIVA, matrícula nº 226.811-6, e ALEXANDRE CARDOSO ROTA, matrícula nº 230.942-4, para participarem do "Curso Internacional de Pós-explosão - TEDAC/FBI", a ser realizado nesta Capital, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em Exercício

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAMENTO DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, e, ainda, o constante no processo 00052-00021546/2018-07, resolve: RETIFICAR no Apostilamento de 22/03/2019, publicado no DODF nº 056, de 25/03/2019, o ato que reconheceu a isenção do imposto de renda à pensionista VERA LUCIA DE MELO AZEVEDO, matrícula 242.210-7, para onde se lê "a partir de 1º de março de 2018", leia-se "a partir de 06 de outubro de 2018", ficando mantidos os demais termos.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 283, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00017496/2019-51, resolve: DESIGNAR JESENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.256-4, para substituir RITA DE CÁSSIA GOMES DE SOUSA CRUZ, Técnico de Trânsito, matrícula 1.275-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Habilitação - Nuhab V, da Gerência Regional de Trânsito do Gama - Gertran V, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 15/03 a 13/04/2019, por motivo de licença médica da titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com base no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, resolve: Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARLOS AMARAL DE BRAGANÇA, matrícula nº 196.495-X, e EMANUEL RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 172.498-3, como executor e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. Objeto do Processo nº 00417-00022213/2018-10.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13/03/2018 c/c o inciso XVII, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018 e de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 3.648, de 04/08/2005, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Relação de servidor por ordem de matrícula, nome, cargo e especialidade, resultado, data de ingresso e homologação: 235.902-2, ANA CECÍLIA PEREIRA MELO, Fiscal de Defesa do Consumidor, APROVADA, 08/06/2016 e 10/03/2019, conforme o Processo SEI-GDF nº 00015-00021065/2018-58.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2018, resolve: CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCUS ANDRÉ GOMES MARTINS JUNIOR, matrícula nº 242.180-1, no período de 07/03/2019 a 14/03/2019, conforme certidão de casamento apresentada e Processo SEI-GDF nº: 00015-00002629/2019-34.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria de 12 de março de 2019, publicado no DODF nº 48, de 13 de março de 2019, página 25, o ato que designou os membros do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, para Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, ONDE SE LÊ: "... MARIA SAMARA PIRES MOURINHO..." LEIA-SE: "... MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO..."

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

PORTARIA Nº 143, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e em atendimento ao Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, que institui a Carta de Serviços ao Cidadão, regulamentado pela Instrução Normativa nº 01/2015-CGDF, de 26 de março de 2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 370/2018-DD, de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho - GT, no âmbito da CEB Distribuição S.A., em atendimento ao Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, como coordenadores do monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, que tem como objetivo facilitar e ampliar o acesso aos serviços públicos e estimular sua participação no monitoramento destes serviços, ampliando o controle social e promovendo a melhoria da qualidade do atendimento prestado.

Art. 3º Compôr o referido Grupo de Trabalho com os membros: ANDRESA NOGUEIRA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 4.512, BRENO PASSOS PESSOA, matrícula 5.440, LECI JOSÉ COIMBRA, matrícula 3.961 e WIRES SANTOS AMORIM, matrícula 4.894.

Art. 4º Designar WIRES SANTOS AMORIM, matrícula 4.894, para exercer a função de Coordenador dos Trabalhos, podendo ser secretariado por qualquer um dos membros.

Art. 5º Autorizar o Coordenador ora designado a convocar empregados da CEB Distribuição S.A., a qualquer momento, para colaborar e/ou prestar informações necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 6º Considerar a presente portaria em vigor a partir desta data.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO CASADO DE ARAÚJO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 9º, do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Aferição do Mérito no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

Art. 2º Designar as servidoras FLÁVIA RODRIGUES FONSECA DE BRITO, matrícula 83.920-5, MARLENE BICALHO RODRIGUES, matrícula 83.357-6, SIRLANE ALVES DA SILVA, matrícula 83.295-2, LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 83.588-9 e MARTA ROSANE CABRAL, matrícula 82.945-5, como representante da ASLU, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Incumbir ao Núcleo de Direitos e Deveres, o apoio administrativo e orientação aos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PÁLAZZO

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 5.3, da Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/1995, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU.

Art. 2º Designar as servidoras MARLENE BICALHO RODRIGUES, matrícula 83.357-6, FLÁVIA RODRIGUES FONSECA DE BRITO, matrícula 83.920-5, SIRLANE ALVES DA SILVA, matrícula 83.295-2, LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 83.588-9 e MARTA ROSANE CABRAL, matrícula 82.945-5, como representante da ASLU, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Incumbir ao Núcleo de Direitos e Deveres, o apoio administrativo e orientação aos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PÁLAZZO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 11, de 23 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2019, páginas 20 e 21, ato que concedeu Licença Prêmio, ONDE SE LÊ: "...MARCOS AURELIO DA SILVA, matrícula nº 174.425-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/01/2014 a 03/01/2019..." LEIA-SE: "...MARCOS AURELIO DA SILVA, matrícula nº 174.425-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/01/2014 a 04/03/2019..."

Na Ordem de Serviço de 20 de dezembro de 2000, publicada no DODF nº 242, de 21 de dezembro de 2000, pág. 26, no ato de averbação de tempo da servidora ESTELA MARIA OTON DE LIMA, Analista Planej. Gest. Urb. e Regional do DF, matrícula 37.049-5, ONDE SE LÊ: "...no período de 01/03/1985 a 29/08/1985, contados para efeito de aposentadoria..." LEIA-SE: "...no período de 01/03/1985 a 29/08/1985, contados para efeito de aposentadoria e adicional de tempo de serviço..." ONDE SE LÊ: "...no período de 13/01/1986 a 06/08/1986, contados para efeito de aposentadoria..." LEIA-SE: "...no período de 13/01/1986 a 06/08/1986, contados para efeito de aposentadoria e adicional de tempo de serviço..." ONDE SE LÊ: "...no período de 02/01/1991 a 02/11/1992, contados para efeito de aposentadoria..." LEIA-SE: "no período de 02/01/1991 a 02/11/1992, contados para efeito de aposentadoria e adicional de tempo de serviço..."

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência, no uso das atribuições que lhe confere o art.1º, inc. I, alínea "c", da Portaria SEMA nº 101, de 04 de setembro de 2019, combinado com o art. 1º, inc.II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA SILVIA ROSSI, matrícula nº 273.583-7, Subsecretária de Planejamento Ambiental e Monitoramento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a fim de participar da 2ª Oficina de Implementação do Projeto GEF Cidades Sustentáveis, a acontecer no período de 25 a 27 de março de 2019, na cidade de Recife/PE, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência, no uso das atribuições que lhe confere o art.1º, inc. I, alínea "c", da Portaria SEMA nº 101, de 04 de setembro de 2019, combinado com o art. 1º, inc.II, alínea "e", do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento da servidora MÁRCIA FERNANDES COURA, matrícula nº 274.031-1, Coordenadora de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, a fim de participar da 2ª Oficina de implementação projeto GEF Cidades Sustentáveis, a acontecer no período de 25 a 27 de Março de 2019, na cidade de Recife/PE, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar NATAL REGINO, matrícula 275.039-2, na qualidade de titular e ANTÔNIO PAULO SOARES, matrícula 93.589-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2017, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF FUNAP, constante no Processo 00196-00001139/2018-77.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar NATAL REGINO, matrícula 275.039-2, na qualidade de titular e ANTÔNIO PAULO SOARES, matrícula 93.589-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores dos Contratos de Prestação de Serviços nºs: 038624/2019 e 038625/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, constante no Processo 00196-00000112/2019-48.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar NATAL REGINO, matrícula 275.039-2, na qualidade de titular e ANTÔNIO PAULO SOARES, matrícula nº 93.589-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2015, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, constante no Processo FJZB nº 0196-000015/2014.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar BETANIA PEREIRA BORGES, matrícula 267.279-0, na qualidade de titular e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula 94.371-1, na qualidade de suplente, para atuarem como executores dos Contratos de Aquisição de Bens: nº 025/2018, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e a AGRO-VERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP; e nº 26/2018, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e a SUPRAMIL COMERCIAL LTDA; constantes no Processo 00196-00002553/2018-01.

Art. 2º Os executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, republicado no DODF nº 232, de 07/12/2018, resolve: INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesse Particular de LÍGIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula: 189.158-8, Técnica em Assistência Social - Agente Social, em conformidade com o Processo: 00431-00001740/2019-66.

FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante, de caráter acusatório, e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do Processo nº 00431-000631/2016, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta por ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, Presidente; ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Membro; HENRIQUE MONTEIRO DE HOLANDA, Técnico em Assistência Social, Matrícula 217.735-8, Membro, e EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA DE SOUSA ROCHA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2019, página 19.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERALCOORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso III, alínea "d", resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora ARKEMI MARIA GUIMARÃES GUEDES, matrícula: 1542621, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental: 4100 (quatro mil e cem) dias, correspondendo a 11 anos, 2 meses e 25 dias, relativos ao período de 18/01/1990 a 06/01/1992, 01/12/1993 a 30/01/1995, 01/09/1997 a 06/04/1998, 16/09/1998 a 15/03/2006, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do Processo SEI nº 431-00000966/2019-40.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 27, de 7 de fevereiro de 2019, página 28

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias, por necessidade de serviço, de MARTA LUCIA ALVES DE LIMA, matrícula nº 1036351, no período de 18 a 27 de março de 2019. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: ELISANGELA CHRISOSTOMO CARDOSO, Auxiliar em Assistência Social, 104.830-9, Tecnólogo, 10%, 20/03/2019, 00431-00016794/2018-45; ROSANGELA GOMES DE ARAÚJO OLIVEIRA, Técnico em Assistência Social, Auxiliar em Assistência Social, 103.613-0, Graduação, 10%, 22/03/2019, 00431-00002374/2019-62.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUPENDER férias, por necessidade de serviço, de Maria Altair Vilanova Viana Neta Valentim, matrícula nº 1730444, no período de 09 a 18 de janeiro de 2019. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

SUPENDER férias, por necessidade de serviço, de Alisson Ananias Lopes, matrícula nº 1265830, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2019. Ficando assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

SUPENDER férias, por necessidade de serviço, de Tatiana Mattão Pereira, matrícula nº 911224, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUPENDER férias, por necessidade de serviço, de Alexandre Henrique Pereira Pedroso, matrícula nº 1976516, no período de 07 a 21 de março de 2019. Ficando assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 6 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232 de 07 de dezembro de 2018, página 22, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF nº 227 de 29 de novembro de 2018, página 87 do servidor LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA, matrícula 102.105-2, referente ao 5º e 6º quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade, publicada no DODF nº 36 de 20 de fevereiro de 2019, página 18 do servidor GUILHERME NEVES BRAGA, matrícula 175.514-X., referente ao 2º quinquênio.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Portaria nº 215, de 6 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232 de 07 de dezembro de 2018, página 22, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 176.255-9, referente ao 2º quinquênio, no período de 12 de fevereiro de 2014 a 10 de fevereiro de 2019; ANDREA CRUZ GONÇALVES ROSA, matrícula 174.483-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 5 de janeiro de 2014 a 18 de janeiro de 2019; CAROLINA SUAID VENANCIO, matrícula 176.429-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 25 de fevereiro de 2014 a 23 de fevereiro de 2019; CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS LISBOA, matrícula 175.161-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 8 de fevereiro de 2014 a 7 de fevereiro de 2019; DANIELLY DE OLIVEIRA GRANCE LAGARIS, matrícula 175.098-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 25 de

janeiro de 2014 a 29 de janeiro de 2019; DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, matrícula 174.692-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 11 de janeiro de 2014 a 21 de janeiro de 2019; DULCIENNE SOARES GUERREIRO KUZER, matrícula 175.169-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 4 de fevereiro de 2014 a 2 de fevereiro de 2019; ESTEVÃO CARNEIRO DA SILVA, matrícula 175.025-9, referente ao 2º quinquênio, no período de 11 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2019; EDVALDO DE SOUZA, matrícula 102.328-4, referente ao 7º quinquênio, no período de 2 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2019; FABIOLA TOLEDO BATISTA PINHEIRO, matrícula 175.277-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 5 de fevereiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2019; GARDENIA APARECIDA SCAPIM MACHADO, matrícula 176.431-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 25 de fevereiro de 2014 a 23 de fevereiro de 2019; GISELLE AYRES BARBOSA, matrícula 175.278-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 04 de fevereiro de 2014 a 2 de fevereiro de 2019; GLAUCILENE FELINTO DA SILVEIRA, matrícula 174.508-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 4 de janeiro de 2014 a 2 de fevereiro de 2019; GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula 175.024-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 11 de janeiro de 2014 a 1 de fevereiro de 2019; IEDA CRISTINA RIBEIRO SANTANA, matrícula 176.257-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 15 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2019; JOÃO DIAS SOARES, matrícula 102.240-7, referente ao 7º quinquênio, no período de 2 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2019; JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MELO, matrícula 102.975-4, referente ao 7º quinquênio, no período de 23 de fevereiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2019; JOSÉ HUMBERTO SOUTO, matrícula 101.725-X, referente ao 8º quinquênio, no período de 19 de fevereiro de 2014 a 17 de fevereiro de 2019; JULIANI RODRIGUES DE MORAIS, matrícula 175.265-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 5 de fevereiro de 2014 a 3 de fevereiro de 2019; KATIA ALVES CESAR, matrícula 405787, referente ao 5º quinquênio, no período de 26 de fevereiro de 2014 a 24 de fevereiro de 2019; LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 175.157-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 1 de fevereiro de 2019; LUIZ HENRIQUE MACHADO DE AGUIAR, matrícula 176.438-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 19 de fevereiro de 2014 a 17 de fevereiro de 2019; LOIANE RODRIGUES SANTOS, matrícula 175.276-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 5 de fevereiro de 2014 a 23 de fevereiro de 2019; MAIRA PEREIRA CANDIDO DO REGO, matrícula 175.121-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 1 de fevereiro de 2014 a 23 de fevereiro de 2019; MARCIA SALETE DE CANALE, matrícula 176.256-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 15 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2019; MARCOS CELSO PRADO SANTANA, matrícula 175.996-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 8 de fevereiro de 2014 a 6 de fevereiro de 2019; MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 175.835-7, referente ao 2º quinquênio, no período de 11 de fevereiro de 2014 a 9 de fevereiro de 2019; MARIA LOURDES DA SILVA, matrícula 931179, referente ao 4º quinquênio, no período de 24 de fevereiro de 2014 a 22 de fevereiro de 2019; MANOEL PEREIRA DA COSTA, matrícula 102.580-5, referente ao 7º quinquênio, no período de 8 de fevereiro de 2014 a 6 de fevereiro de 2019; MARLENE CORREIA DOS SANTOS, matrícula 175.156-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 1 de fevereiro de 2019; MELISSA LEMOS APOLONIO, matrícula 175.876-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 9 de fevereiro de 2014 a 7 de fevereiro de 2019; MICHELLE DE SOUSA BASTOS, matrícula 175.563-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 9 de fevereiro de 2014 a 7 de fevereiro de 2019; MIRELLA MARTINS OLIVEIRA, matrícula 175.282-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 8 de fevereiro de 2014 a 6 de fevereiro de 2019; MONIQUE PRISCILLA DUMONT DE SOUZA, 175.165-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 1 de fevereiro de 2019; PATRICIA QUIDUTE TELES DE LIMA, matrícula 175.910-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 8 de fevereiro de 2014 a 6 de fevereiro de 2019; PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS, matrícula 224.395-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 6 de junho de 2013 a 4 de junho de 2018; ROZALVA ALZIRA DA SILVA, matrícula 175.168-9, referente ao 2º quinquênio, no período de 2 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2019; THAIS DOMINGOS DE ARAGÃO, matrícula 104.258-0, referente ao 5º quinquênio, no período de 24 de fevereiro de 2014 a 22 de fevereiro de 2019.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de FLÁVIA RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula nº 2692996, no período de 31 de dezembro de 2018 a 17 de janeiro de 2019. Ficando assegurado à servidora a fruição de férias posteriormente.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 16, de 6 de fevereiro de 2019, da Diretora Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, publicada no DODF nº 27, de 7 de fevereiro de 2019, página 27, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a GERALDO PIRES MACIEL, matrícula 103.488-X: ONDE SE LÊ: "6º quinquênio"; LEIA-SE: "5º quinquênio" e a TANIA FATIMA VILLA REAL, matrícula 103.245-3: ONDE SE LÊ: "6º quinquênio"; LEIA-SE: "5º quinquênio".

Na Ordem de Serviço de 15 de março de 2011, publicadas no DODF nº 52, de 17 de março de 2011, página 22, relativo a tempo de serviço prestado pelo servidor CLEUSVALDINO PAULINO DA SILVA, matrícula 1021931, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados: Processo: 380.000132/2011, Nome: CLEUSVALDINO PAULINO DA SILVA; matrícula: 102.193-1, Cargo: Técnico em Assistência Social, averba: 191 dias no período de 01/06/1975 a 08/12/1975, averba: 243 dias no período de 03/01/1977 a 02/09/1977, averba: 269 dias no período de 08/10/1977 a 03/07/1978, averba: 991 dias no período de 01/05/1980 a 16/01/1983, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor CLEUSVALDINO PAULINO DA SILVA, matrícula 1021931, Técnico em Assistência Social: 1690 (um mil e seiscentos e noventa) dias, correspondendo a 4 anos, 7 meses e 20 dias, relativos aos períodos de 01/06/1975 a 08/12/1975, 03/01/1977 a 02/09/1977, 08/10/1977 a 03/07/1978, 01/05/1980 a 16/01/1983, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do Processo: 380000132/2011 -SEL...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019032800021

Na Ordem de Serviço de 13 de fevereiro de 2014, publicadas no DODF nº 42, de 25 de fevereiro de 2014, página 42, relativo a tempo de serviço prestado por ROSANE FRANÇA STUCKERT, matrícula 1025740, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora ROSANE FRANÇA STUCKERT, matrícula 102574-0, Cargo: Especialista em Assistência Social; Processo: nº 380.000191/2014; Averba: 92 dias, no período de 02/10/1978 a 01/01/1979, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora Rosane França Stuckert, matrícula 1025740, Especialista em Assistência Social: 90 (noventa) dias, correspondendo a 3 meses, relativo ao período de 02/10/1978 a 01/01/1979, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e autos do processo nº 380000191/2014 SEL...".

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 93, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: NOMEAR SANDRA PINHEIRO LIMA, matrícula 49.933-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA Nº 94, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições previstas no artigo 116, caput, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e, ainda, segundo consta dos autos do Processo SEI nº 00401-00003743/2019-46, resolve:

PROMOVER à 1ª Categoria da Carreira de Defensor Público do Distrito Federal, por merecimento, o Defensor Público, da Defensoria Pública do Distrito Federal, LEONARDO MELO MOREIRA, matrícula nº 187.130-7, em vaga decorrente da promoção funcional, da Defensoria Pública, da Primeira Categoria para a Categoria Especial, ANDRÉA COJORIAN, matrícula nº 114.836-2, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2019, página 28.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 50, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 125 de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2016, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de MARTA DE SOUSA SANTANA FREITAS, matrícula 91565-3, cujo quantitativo de 904 dias, correspondente a 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente ao período de 14/08/2000 a 03/02/2003, contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo: 00401.000092/2012.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 145, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e o art. 8º do Decreto nº 37.437, de 24 de julho de 2016, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de HELDER DE ARAÚJO BARROS, matrícula nº 140.696-5, Secretário-Geral; PATRÍCIA NOVAES CARVALHO, matrícula nº 96.944-3, Subsecretária-Geral de Estudos e Desenvolvimento Institucional; VITOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula nº 232.519-5, Subsecretário-Geral de Tecnologia da Informação, do dia 10/04/2019 ao dia 13/04/2019, a fim de viabilizar suas participações na 11ª Reunião do Ordinária do Comitê Nacional de Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal Usuárias do Sistema de Automação da Justiça - Procuradorias (PGE.Net) - Comitê Nacional SAJ-Procuradorias, a se realizar na cidade de Belém - PA, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00009811/2019-10.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 147, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20269/2018-e, resolve: Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ITAMAR LINO DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 1101-1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, c/c o art. 4º da Lei nº 1.141/96, e com o art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

ANILCÉIA MACHADO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

Processo: 001-000412/2018. Objeto: Fornecimento de licenças de software autodesk revit It suite com 3 (três) anos de assinatura e suporte por 12 (doze) meses. Vencedor: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFO, CNPJ: 28.800.572/0001-74. Valor total: R\$ 12.810,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 26 de março de 2019
DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

Processo: 001-000.754/2018. Objeto: aquisição de suprimentos de impressão, destinada a suprir a demanda da CLDF. Vencedores: VANESSA CORREA DA ROCHA, CNPJ 05.808.979/0001-42, no valor total de R\$ 23.982,00; LEMARINK CARTUCHOS EIRELI, CNPJ 18.436.917/0001-07, no valor total de R\$ 74.095,00 e INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 56.215.999/0013-84, no valor total de R\$ 77.787,50. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 27 de março de 2019
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 001-000476/2016 Segundo Termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 13/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o ATHOS FISIO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 11 de março de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, a Sra. Ariane Paola Rodrigues dos Santos.

Processo: 001-000748/2016 Primeiro Termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 22/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CARDIONORTE ASSOCIADOS DA ASA NORTE S/C LTDA. Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 11 de março de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, o Sr. Paulo de Assis Moura

Processo: 001-000390/2018 Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 04/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a FOCUS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME. Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 11 de março de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, a Sra. Márcia Souza Machado.

Processo: 001-000681/2014 Quinto Termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 020/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a SERFA LTDA. Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 11 de março de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, a Sra. Fátima de Sousa Rodrigues.

Processo: 001-001-000755/2017 Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 08/2017, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOSPITAL PACINI DE OFTALMOLOGIA LTDA. Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 11 de março de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, o Sr. Leopoldo Pacini Neto.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000615/2019. Contrato nº 09/2019, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLINICA DE ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA DINIZ LTDA. Vigência: a contar do dia 15 de março de 2019, observada a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2019NE00043; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 22/03/2019; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia; e pela Credenciada, Alvaro Diniz de Deus Júnior.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019032800022

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00-0133.000168/2019-09. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e E.O DA SILVA MULT TENDAS PREST. SERV. ALUG. TENDAS; Objeto: Locação e serviço de montagem, manutenção e desmontagem de fechamento de área e de cobertura tipo tenda piramidal para atender a 4º Festa da Goiaba; Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamentação Legal: inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: UO: 09.106. Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, fonte de recursos: 100. Nota de Empenho: 2019NE00085, emitida em 15/03/2019. Modalidade: Ordinário; Evento: 400091.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

(Em Liquidação)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 00.338.079/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da PROFLORA, ficam as Senhores Acionistas convocados para ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a serem realizadas cumulativamente, as 10h00min do dia 25 de abril do corrente exercício, na Sede da Empresa, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06 Lote 270 nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Processo SEI-GDF nº 00074-00000014/2019-88 - Prestação de Contas da PROFLORA S.A. - Em Liquidação, referente ao Exercício de 2018 e seus anexos; 2 - Eleição/recondução dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, bem como eleger o Presidente e seu eventual substituto, para exercer o mandato de 02 (dois) anos; 3 - Ratificar eleição de membros do Conselho de Administração; 4 - Ratificar a eleição de membros do Conselho Fiscal; 5 - Eleição dos membros suplentes do Conselho Fiscal; e 6 - Assuntos Diversos. QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Ratificar as reformas do Estatuto Social - Decreto nº 5210/1980.

Brasília/DF, 26 de março de 2019
ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 1, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, considerando os fatos constantes no Memorando SEI-GDF nº. 09/2019-SEF/SUREC/ASINF, declara CANCELADA, com fundamento na alínea "b", do inciso II, do artigo 29 do Decreto 18.955/1997 - RICMS (prestar informações cadastrais falsas), a inscrição no CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - CF/DF do contribuinte JOSE BARBOSA NETO EI, inscrito no CF/DF e no CNPJ, sob números 07803900/001-60 e 27381551/0001-07 respectivamente. Fica o contribuinte acima relacionado proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do DISTRITO FEDERAL e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 068/2018 cujo objeto é reforma nas dependências da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP / Agência L2 Sul Empresa vencedora: MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 13.798.155/0001-67, pelo valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 1006/2018. Rafael Madruga Lopes - Pregoeiro.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/029

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto do Contrato: continuidade dos serviços técnicos de engenharia e arquitetura necessários à administração de imóveis patrimoniais de uso do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato inicial por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14/03/2019 até 14/09/2019, pelo valor global de R\$ 480.000,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 14/03/2019. Signatários, pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Paulo César de Resende Pereira e Francisco de Assis Vargas. Processo n.: 041.001.152/2013. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 203/2018-A - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. Objeto: material médico 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto redução do valor. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 060.001.373/2017. Data de Assinatura: 27/03/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO - Pela contratada: FELIPPE DAVID MELLO FONANA. Testemunhas: PAULA BORGES RIBEIRO e MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 43/2019**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens e valores unitários): JOSE LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO, CNPJ: 14.925.328/0001-23, 01 (R\$ 6,62) e 02 (R\$ 5,99); perfazendo o valor total do Grupo 1 e licitado de R\$ 80.388,75. O Grupo 02 restou fracassado.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 52/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresas, itens e valores unitários): CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.814.497/0002-98, 08 (R\$ 0,0350); e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.864.942/0001-13, 01 (R\$ 0,1886), 02 (R\$ 0,2211), 04 (R\$ 0,1620) e 05 (R\$ 0,1620); perfazendo o valor total licitado de R\$ 831.779,1696. Os itens 03 e 07 restaram desertos e os itens 06 e 09 fracassados, no entanto, o quantitativo do item 09 foi assumido pela vencedora do item vinculado, conforme previsão do subitem 3.5.6 do edital.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 430/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 430/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA - CNPJ: 05.586.495/0001-04: item 01 (R\$ 0,1833), item 02 (R\$ 0,1833), item 03 (R\$ 0,1833). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 98.757,6408.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 514/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 514/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - CNPJ: 03.951.140/0001-33: item 01 (R\$ 7,87), item 02 (R\$ 7,87); BIOBASE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.216.859/0001-56: item 03 (R\$ 0,4750), item 04 (R\$ 0,4750); MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 03.596.923/0001-46; item 07 (R\$ 3,44), item 08 (R\$ 3,80), item 09 (R\$ 3,90), item 13 (R\$ 13,10), item 14 (R\$ 12,95); BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.204.591/0001-68; item 16 (R\$ 10,00), item 18 (R\$ 7,90); BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 27.901.764/0001-04; item 23 (R\$ 5,87). Os itens 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 15, 17, 20, 21, 22 restaram fracassados e o item 19 restou deserto. Os quantitativos dos itens 02 e 04, foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 652.643,70.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 526/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 526/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BRAKKO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 01.085.207/0001-79: item 03 (R\$ 586,00), item 07 (R\$ 774,00), item 09 (R\$ 1.000,00); POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ: 03.098.826/0001-23; item 04 (R\$ 586,00), item 08 (R\$ 774,00), item 10 (R\$ 1.000,00). Os itens 01, 02 e 11 restaram fracassados e os itens 05 e 06 restaram desertos. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.441.656,00.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 530/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 530/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP - CNPJ: 29.084.363/0001-34: item 01 (R\$ 15,53), item 02 (R\$ 14,75); DENTAL MARIA LTDA - CNPJ: 09.222.369/0001-13; item 07 (R\$ 6,23), item 08 (R\$ 5,99), item 09 (R\$ 6,05), item 10 (R\$ 6,20). Os itens 03, 04, 05 e 06 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 20.023,59.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 30/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 30/2019, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90: item 01 (R\$ 3,05), item 02 (R\$ 3,05), item 07 (R\$ 3,15), item 08 (R\$ 3,15); WMC TECNOLOGIA EM SAÚDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 17.733.261/0001-13; item 03 (R\$ 1,50), item 04 (R\$ 1,50); SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 01.107.391/0012-63; item 05 (R\$ 1,4250), item 06 (R\$ 1,4250). O item 06 restou fracassado. Entretanto, o quantitativo do item foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 692.775,00.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 523/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 523/2018, a licitação restou FRACASSADA.

MERITA SIMIONI BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP 38/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 38/2019, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 07.094.705/0001-64, itens: 01 (R\$ 37,9690) e 2 (R\$ 37,9690); INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 59.403.410/0001-26, item 3 (R\$ 5,7000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 239.214,00.

MERITA SIMIONI BORGES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP 50/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 50/2019, sagraram-se vencedoras as (empresa, itens, valores): NOVARTIS BIOCENCIAS S.A., CNPJ: 56.994.502/0026-98, item 11 (R\$ 3.020,2100); ACCORD FARMACEUTICA LTDA., CNPJ: 64.171.697/0001-46, itens 01 (R\$ 85,0000) e 3 (R\$ 42,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.861.817,55. Os itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15 restaram desertos e o item 04 foi cancelado. Os itens 02, 04 e 12 foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital.

MERITA SIMIONI BORGES

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 023/2019, 047/2019, 449/2018, 538/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200
ATA nº 023/2019 - PROCESSO Nº 00060-00480248/2018-66 - CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; CM HOSPITALAR S.A.; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA nº 047/2019 - PROCESSO Nº 00060-00506102/2018-58 - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI - MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
ATA nº 449/2018 - PROCESSO Nº 00060-00263733/2018-77 - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; PRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
ATA nº 538/2018 - PROCESSO Nº 00060-00285580/2018-19 - BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA - PLANTÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01933**

PROCESSO: 00020-00013401/2017-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 222/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000779 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000649. VALOR: R\$ 76.067,92 (setenta e seis mil sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02170

PROCESSO: 00060-00076082/2019-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 11.101.480/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALHA TUBULAR MEDINDO 06 CM X 25 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 322/ 2018 - BSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000854. VALOR: R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02271

PROCESSO: 00060-00036880/2019-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 600MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 335/2018DSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001040. VALOR: R\$ 802,98 (oitocentos e dois reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02273

PROCESSO: 00060-00067666/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOSARTANA POTASSIA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 450/ 2018 - FSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000954 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000797. VALOR: R\$ 342.868,90 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02274

PROCESSO: 00060-00067319/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 414/ 2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000951 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000796. VALOR: R\$ 87.274,00 (oitenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02276

PROCESSO: 00060-00099038/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATONS DO BRASIL DISTR. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 452/ 2018 ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001270 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001022. VALOR: R\$ 54.840,24 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02277

PROCESSO: 00060-00058173/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DELLA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ Nº 18.210.550/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALENDRONATO SODICO COMPRIMIDO 70 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 454/ 2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000832 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000702. VALOR: R\$ 43.923,88 (quarenta e três mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02281

PROCESSO: 00060-00076124/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.927.876/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 178/2018 - G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001042 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000855. VALOR: R\$ 19.184,50 (dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02285

PROCESSO: 00060-00069191/2019-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE) CAPSULA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO ENTERICA 25.000 UI (EQUIVALE A 300MG), conforme Ata de Registro de Preço nº 409/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000971 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000812. VALOR: R\$ 264.092,40 (duzentos e sessenta e quatro mil noventa e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02287

PROCESSO: 00060-00068066/2019-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENCITABINA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1000 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 108/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000963 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000805. VALOR: R\$ 17.696,00 (dezessete mil seiscentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02288

PROCESSO: 00060-00067497/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CECHETTI & CADINI COM. E DIST. DE MED. LTDA ME. CNPJ Nº 26.965.609/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 8,4 % (1 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000952 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000814. VALOR: R\$ 9.720,72 (nove mil setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02289

PROCESSO: 00060-00067949/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CALCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CALCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI COMPRIMIDO (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2016 - N SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000962 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000804. VALOR: R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02290

PROCESSO: 00060-00082745/2019-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENESYS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTD. CNPJ Nº 29.526.822/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA PARA ELETROESTIMULAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 511/ 2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001126 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000925. VALOR: R\$ 23.214,00 (vinte e três mil duzentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 20/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02314

PROCESSO: 00060-00059922/2019-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME PARA GERAÇÃO DE IMAGENS A LASER DE MAMOGRAFIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 59/ 2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM000849 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000717. VALOR: R\$ 47.190,00 (quarenta e sete mil cento e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02315

PROCESSO: 00060-00103911/2019-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 414/ 2018 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001327 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001049. VALOR: R\$ 1.056,00 (um mil cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02316

PROCESSO: 00060-000268385/2017-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A. CNPJ Nº 18.459.628/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTOSTERONA (UNDECILATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 250MG/ML AMPOLA 4ML PCT EDUARDO KOUZAK MAYER - AÇÃO Nº 210082-3/ 2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 082/2018 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/PAM003927 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000961. VALOR: R\$ 672,76 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02317

PROCESSO: 00060-00105883/2019-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 482/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº :5-19/PAM001341 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001061. VALOR: R\$ 85.049,60 (oitenta e cinco mil quarenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02318

PROCESSO: 00060-00110854/2019-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRAMINA DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 400/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001392 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001097. VALOR: R\$ 668,80 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02319

PROCESSO: 00060-00106769/2019-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANTOPRAZOL PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 106/2018I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001349 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001067. VALOR: R\$ 303.977,20 (trezentos e três mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02320

PROCESSO: 00060-00108224/2019-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CECHETTI & CADINI COM. E DIST. DE MED. LTDA ME. CNPJ Nº 26.965.609/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 240/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001359 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001075. VALOR: R\$ 4.050,00 (quatro mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02322

PROCESSO: 00060-00098635/2019-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL 31844 VISMÓDEGIBE CAPSULA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 241/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001280 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001030. VALOR: R\$ 119.460,04 (cento e dezenove mil quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02323

PROCESSO: 00060-00108456/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETAVEL 5 MG/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 277/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001361 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001077. VALOR: R\$ 33.446,40 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02324

PROCESSO: 00060-00104723/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. S/A. CNPJ Nº 26.921.908/0003-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAINTERFERONA 2B INJETAVEL 5.000.000 UI, conforme Ata de Registro de Preço nº 035/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001336 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001057. VALOR: R\$ 14.524,25 (quatorze mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02325

PROCESSO: 00060-00104647/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOSENTANA COMPRIMIDO

REVESTIDO 62,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 201/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001335 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001068. VALOR: R\$ 43.443,60 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02326
PROCESSO: 00060-00068055/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTHO PAUHER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTD. CNPJ Nº 01.123.973/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE MAMÁRIA TIPO TRIANGULAR, conforme Ata de Registro de Preço nº 456/ 2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM000961 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000802. VALOR: R\$ 71.300,70, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02327
PROCESSO: 00060-00103732/2019-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENECTEPLASE PO LIOFILIZADO 40 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM 8 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001047. VALOR: R\$ 545.215,20 (quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e quinze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02328
PROCESSO: 00060-00103973/2019-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001328 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001051. VALOR: R\$ 21.602,29 (vinte e um mil seiscentos e dois reais e vinte e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02329
PROCESSO: 00060-00085034/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ Nº 11.934.3680/001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 36, conforme Ata de Registro de Preço nº 004/ 2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001151 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000943. VALOR: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02330
PROCESSO: 00060-00102106/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0005-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 209/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001295 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001036. VALOR: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02331
PROCESSO: 00060-00106452/2019-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 307/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001346 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001066. VALOR: R\$ 9.420,80 (nove mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02332
PROCESSO: 00060-00096553/2019-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME. CNPJ Nº 03.596.923/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUPLO LÚMEN, 2,8 - 3 FR X 45 - 65 CM, PEDIÁTRICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 493/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001232 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001002. VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02333
PROCESSO: 00060-00105894/2019-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGLICERINA SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº :089/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001060. VALOR: R\$ 40.482,00 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02335
PROCESSO: 00060-000576589/2018-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTACÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, Nº 2, conforme Ata de Registro de Preço nº 361/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005862 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM004272. VALOR: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), PRAZO DE

ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02336
PROCESSO: 00060-00030050/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 414/ 2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000400 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000352. VALOR: R\$ 836,33 (oitocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02337
PROCESSO: 00060-000102138/2019-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RANITIDINA XAROPE 15 MG/ML FRASCO 120 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 197/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001298 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001063. VALOR: R\$ 5.367,60 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02359
PROCESSO: 00060-00072595/2019-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ Nº 14.842.681/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DACARBAZINA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 108/2018 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001000 e Autorização de Fornecimento de Material nº ° 5-19/ AFM000832. VALOR: R\$ 1.232,00 (um mil duzentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 21/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01962
PROCESSO: 00060-00013080/2017-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 31188 DENOSUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 203/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/ PAM003338 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000028. VALOR: R\$ 555,89 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02167
PROCESSO: 00060-00079998/2019-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/ 2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001096 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000899. VALOR: R\$ 39.296,88 (trinta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 19/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02376
PROCESSO: 00060-000112400/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL ADULTO, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 01/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001115. VALOR: R\$ 8.892,96 (oito mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02377
PROCESSO: 00060-00062718/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 128/ 2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000893 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000744. VALOR: R\$ 15.207,00 (quinze mil duzentos e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02378
PROCESSO: 00060-00040326/2019-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEROPLAST INDÚSTRIA E COM DE PROD HOSP LTDA. CNPJ Nº 23.596.733/0001-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE LÁTEX Nº 200, conforme Ata de Registro de Preço nº 195/ 2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000569 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000486. VALOR: R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02379
PROCESSO: 00060-00058033/2019-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÚRATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA, COM OU SEM ALGINATO, NÃO ADERENTE, TAMANHO MÍNIMO 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 232/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000828 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000696. VALOR: R\$ 243.675,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02380

PROCESSO: 00060-00051046/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.537.922/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO QPCR, conforme Ata de Registro de Preço nº 510/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000765 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000669. VALOR: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02381

PROCESSO: 00060-00045932/2019-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 454/ 2018 F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000638 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000544. VALOR: R\$ 1.126,47 (um mil cento e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02382

PROCESSO: 00060-00022661/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 60, 75CM, COM 2 AGULHAS DE 1,05 A 1,1CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 436/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000255. VALOR: R\$ 5.456,64 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02383

PROCESSO: 00060-000536515/2018-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL32976 BRENTUXIMAB VEDOTIN 50MG INJETÁVEL FRASCO OU FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000182 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000150. VALOR: R\$ 309.918,24 (trezentos e nove mil novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02384

PROCESSO: 00060-00013114/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº2135F, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO TRONCO CÔNICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 361/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000143 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000117. VALOR: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02388

PROCESSO: 00060-000565605/2018-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO+GLICERINA, ASPECTO FÍSICO PASTA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 389/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005727 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004168. VALOR: R\$ 1.615,38 (um mil seiscentos e quinze reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02386

PROCESSO: 00060-00029878/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROTECTOR IND. E COM. PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, ADULTO, BRANCA, conforme Ata de Registro de Preço nº 207/ 2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM000399 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000351. VALOR: R\$ 3.760,26 (três mil setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02391

PROCESSO: 00060-00078392/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIMEBAND COM. E IMP. DE ARTIGOS P/ EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.066.174/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR LARANJA COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 207/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/ PAM001070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000882. VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02392

PROCESSO: 00060-00077425/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 485/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001058 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000872. VALOR: R\$ 64.934,28 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02429

PROCESSO: 00060-00099845/2019-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALIPERIDONA (PALMITATO) SUSPENSÃO INJETÁVEL LIBERAÇÃO PROLONGADA 100 MG/1,0 ML SERINGA PREENCHIDA 1,0 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 335/2018 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001037. VALOR: R\$ 3.586,56 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02430

PROCESSO: 00060-00068689/2019-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIO DE CULTURA LÍQUIDO PARA CULTIVO DE MICOBACTÉRIAS (CALDO MIDDLEBROOK 7H9, MODIFICADO COM PEPTONA DE CASEÍNA E GLICEROL) POR AUTOMAÇÃO (TUBO 07 ML), conforme Ata de Registro de Preço nº 392/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001202 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000985. VALOR: R\$ 95.116,00 (noventa e cinco mil cento e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02433

PROCESSO: 00060-00090204/2019-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BORTEZOMIBE PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3,5MG FRASCO-AMPOLA 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001289 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001034. VALOR: R\$ 40.227,00 (quarenta mil duzentos e vinte e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02434

PROCESSO: 00060-000109425/2019-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 265/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001369 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001082. VALOR: R\$ 1.159,74 (um mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02435

PROCESSO: 00060-000108728/2019-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO LENTA 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 257/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001363 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001079. VALOR: R\$ 88.270,50 (oitenta e oito mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02439

PROCESSO: 00020-00017377/2017-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELTROMBOPAG OLAMINA COMPRIMIDO REVESTIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 222/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/ PAM003925 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003391. VALOR: R\$ 117.027,57 (cento e dezessete mil vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02440

PROCESSO: 00060-000109151/2019-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0005-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NALTREXONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 50 MG (FRASCO OU BLISTER) (EXCLUSIVO CAPS E, conforme Ata de Registro de Preço nº 265/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001368 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001081. VALOR: R\$ 200.944,80 (duzentos mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 200.944,80 (duzentos mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Data do Empenho: 23/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02441

PROCESSO: 00060-00063051/2019-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 453/ 2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000899 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000750. VALOR: R\$ 2.649,60 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02444

PROCESSO: 00060-000113083/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 422/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001422 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001124. VALOR: R\$ 86.858,58 (oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02445

PROCESSO: 00060-000110595/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, APLICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA COM 15 GRAMAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 500/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/ PAM001389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001095. VALOR: R\$ 19.521,68 (dezenove mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02450

PROCESSO: 00060-000111036/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 239/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001398 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001103. VALOR: R\$ 4.882,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02442

PROCESSO: 00060-000110541/2019-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 06.629.745/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMPICILINA + SULBACTAM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (2000 MG + 1000 MG)/FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 40/2018 -I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001387 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001094. VALOR: R\$ 358.677,60 (trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02452

PROCESSO: 00060-000111077/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 277.186.610/001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPRIMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 453/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001400 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001104. VALOR: R\$ 22.310,00 (vinte e dois mil trezentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02451

PROCESSO: 00060-000111280/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME. CNPJ Nº 204.890.640/001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFENTANILA (CLORÍDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 024/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001406 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001108. VALOR: R\$ 14.638,20 (quatorze mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 23/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02462

PROCESSO: 00060-000098886/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 06.629.745/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIPERACILINA + TAZOBACTAN PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4,0 G + 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 482/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001277 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001026. VALOR: R\$ 911.363,50 (novecentos e onze mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02458

PROCESSO: 00060-000101533/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIDO HIDROXIETILICO SOLUÇÃO COLOIDE INJETÁVEL 6% BOLSA OU FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO DEINFUSÃO.", conforme Ata de Registro de Preço nº 307/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001288 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001035. VALOR: R\$ 23.625,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02457

PROCESSO: 00060-000110315/2019-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM . FARMAC . CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001379 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001087. VALOR: R\$ 50.736,00 (cinquenta mil setecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02456

PROCESSO: 00060-000110092/2019-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA PARA AUTOCLAVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 500/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001374 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001085. VALOR: R\$ 39.411,19 (trinta e nove mil quatrocentos e onze reais e dezenove centavos), PRAZO DE ENTREGA:

100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02455

PROCESSO: 00060-000110012/2019-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PROD.PLASTICOS E METÁLICOS LTDA. CNPJ Nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE SECREÇÃO PARA DRENAGEM DE GRANDES CAVIDADES, USO EXCLUSIVO NO CENTRO CIRÚRGICO E NO CENTRO OBSTÉTRICO", conforme Ata de Registro de Preço nº 441/2018 - ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001083. VALOR: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019 Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02454

PROCESSO: 00060-000108965/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 265/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001364 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001080. VALOR: R\$ 100.322,00 (cem mil trezentos e vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02453

PROCESSO: 00060-000112420/2019-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA PRECONIZADA PELA OMS/UNICEF PÓ P/PREPARO DE 1 LITRO DESOLUÇÃO ENVELOPE", conforme Ata de Registro de Preço nº 106/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001415 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001117. VALOR: R\$ 12.560,74 (doze mil quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02459

PROCESSO: 00060-00082657/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 157/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001125 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000923. VALOR: R\$ 7.024,68 (sete mil vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02460

PROCESSO: 00060-00079453/2019-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 26.476.191/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº 2,5 (20KG A 30KG) "DESCARTÁVEL", conforme Ata de Registro de Preço nº 291/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000895. VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02461

PROCESSO: 00060-00087381/2019-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDUSTRIA E A. CNPJ Nº 94.304.672/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE TESTICULAR, MATERIAL GEL SILICONE, conforme Ata de Registro de Preço nº 378/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001169 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000960. VALOR: R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02463

PROCESSO: 00060-00087649/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALERE S/A. CNPJ Nº 50.248.780/0009-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, TIPO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 425/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001183 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000967. VALOR: R\$ 30.024,75 (trinta mil vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02464

PROCESSO: 00060-00087582/2019-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 422/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001173 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000962. VALOR: R\$ 125.426,00 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02465

PROCESSO: 00060-00065209/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO ACIDA P/ HEMODIALISE GALAO DE 5L P/MAQ, conforme Ata de Registro de Preço nº 105/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000926 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000777. VALOR: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02467
PROCESSO: 00060-00098014/2019-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2018ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001258 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001015. VALOR: R\$ 48.028,02 (quarenta e oito mil vinte e oito reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02469
PROCESSO: 00060-000103960/2019-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VORICONAZOL COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº482/ 2018 ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001329 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001050. VALOR: R\$ 25.088,00 (vinte e cinco mil oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02478
PROCESSO: 00060-000112310/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº 25.027.909/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 27, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº329/ 2017 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001411 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001112. VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02479
PROCESSO: 00060-000117389/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 06.003.551/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA PIPETA MICROVOLUMETRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 255/2017 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001521 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001202. VALOR: R\$ 1.408,00 (um mil quatrocentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 25/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02488
PROCESSO: 00060-000119723/2019-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMEDCAL COM.E REP.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 10.747.420/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL, conforme Ata de Registro de Preço nº 255/ 2017 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001527 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001210. VALOR: R\$ 18.715,00 (dezoito mil setecentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02489
PROCESSO: 00060-000110456/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPILTIOURACILA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 347/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001383e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001090. VALOR: R\$ 2.452,80 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02490
PROCESSO: 00060-00090790/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 313/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001207 e Autorização de Fornecimento de Material nº -5-19/ AFM000983. VALOR: R\$ 148.211,64 (cento e quarenta e oito mil duzentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02503
PROCESSO: 00020-00013080/2017-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.0170/006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DENOSUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 60 MG SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 203/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/PAM003338 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000028. VALOR: R\$ 555,89 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02505
PROCESSO: 00060-000111098/2019-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº 441/ 2018- B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001401 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001105. VALOR: R\$ 326.323,20 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02510
PROCESSO: 00060-000205457/2017-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 300MG (VO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 335/2018 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/PAM003659 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004197. VALOR: R\$ 2.049,84 (dois mil quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02512
PROCESSO: 00060-000117387/2019-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA-ME. CNPJ Nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PARA MICROHEMATOCRITO, APLICAÇÃO: ANÁLISE LABORATORIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não HEPARINIZADO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 UNIDADES", conforme Ata de Registro de Preço nº 255/2017-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001509 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001195. VALOR: R\$ 759,24 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02525
PROCESSO: 00060-00090587/2019-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 469/ 2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001205 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000981. VALOR: R\$ 14.393,07 (quatorze mil trezentos e noventa e três reais e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02513
PROCESSO: 00060-000110963/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO SIMPLES 250 MG + 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 454/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001396 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001100. VALOR: R\$ 42.336,00 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 26/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02520
PROCESSO: 00060-000115054/2019-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 110.349.340/001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES", conforme Ata de Registro de Preço nº 02/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001375 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001150. VALOR: R\$ 7.437,50 (sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02521
PROCESSO: 00060-000104520/2019-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 08.849.206/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVO DENTAL, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 113/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001334 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001056. VALOR: R\$ 1.357,20 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02522
PROCESSO: 00060-000115506/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 641.716.970/001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICALUTAMIDA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 108/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº5-19/PAM001459 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001151. VALOR: R\$ 19.880,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02523
PROCESSO: 00060-000115893/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 265/ 2018-DSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001468 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001158. VALOR: R\$ 51.592,45 (cinquenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02524
PROCESSO: 00060-000114168/2019-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMPICILINA + SULBACTAM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (2000 MG + 1000 MG)/FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 463/2018 -B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001444 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001136. VALOR: R\$ 618.253,20 (seiscentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02529
PROCESSO: 00060-00090227/2019-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORT. EXPORT. E COMERC. DE PROD. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXA DE POLIMENTO-ACABAMENTO EM POLIÉSTER ÓXIDO DE ALUMÍNIO 4 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 122/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001201

e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000978. VALOR: R\$ 1.331,70 (um mil trezentos e trinta e um reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02533
PROCESSO: 00060-000112755/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.472.743/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA DE ESCLEROSE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CATETER EXTERNO PLÁSTICO OU EM TEFLON; DIÂMETRO DA AGULHA DE 23 GA, COMPRIMENTO DA AGULHA DE APROXIMADAMENTE 5 MM", conforme Ata de Registro de Preço nº 11/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001424 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001127. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02534
PROCESSO: 00060-00086783/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENT SERV COM. E SERV. CORRELATOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 18.088.289/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 309/ 2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001167 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000958. VALOR: R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02536
PROCESSO: 00060-00080657/2019-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000911. VALOR: R\$ 4.737,60 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02538
PROCESSO: 00060-00097267/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEFERASIROX COMPRIMIDO DISPERSÍVEL 125MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/ 2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001242 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001008. VALOR: R\$ 14.038,92 (quatorze mil trinta e oito reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02539
PROCESSO: 00060-000114447/2019-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 43.940.618/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERIPARATIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG/ML CARPULE 2,4 A 3,0 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 142/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001449 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001142. VALOR: R\$ 1.398.314,61, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02540
PROCESSO: 00060-000113091/2019-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 072/ 2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001423 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001125. VALOR: R\$ 12.258,00 (doze mil duzentos e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02541
PROCESSO: 00060-00097367/2019-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEFERASIROX COMPRIMIDO DISPERSÍVEL 250MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/ 2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001012. VALOR: R\$ 130.025,00 (cento e trinta mil vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02542
PROCESSO: 00060-00074153/2019-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 22.940.212/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA À BASE DESOJA", conforme Ata de Registro de Preço nº 123/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000843. VALOR: R\$ 6.177,60 (seis mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 27/03/2019, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 100% EM 30 DIAS. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02543
PROCESSO: 00060-000101384/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETOS DE NA, K, CA) + LACTATO (SÓDICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 172/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001281 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001031. VALOR: R\$ 35.442,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O

RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02544
PROCESSO: 00060-000114835/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSPLTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 406/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001147. VALOR: R\$ 30.015,00 (trinta mil quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02545
PROCESSO: 00060-000116876/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG +125MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 468/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001476 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001167. VALOR: R\$ 239.160,60 (duzentos e trinta e nove mil cento e sessenta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02546
PROCESSO: 00060-000101174/2019-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC. CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 020/ 2018FSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001278 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001027. VALOR: R\$ 29.370,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02547
PROCESSO: 00060-000110084/2019-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OFTALMOPHARMA IND. E COM. PROD. FARMAC. LTDA. CNPJ Nº 00.192.190/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 028/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001372 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001084. VALOR: R\$ 6.601,00 (seis mil seiscentos e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02548
PROCESSO: 00060-00091093/2019-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 334.981.710/001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE DENTINA P/ IONÔMERO, conforme Ata de Registro de Preço nº 469/ 2018 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001209 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000988. VALOR: R\$ 2.772,96 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02549
PROCESSO: 00060-000103345/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA-ME. CNPJ Nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANULA DE GUEDEL Nº 5 (110 MM), conforme Ata de Registro de Preço nº 491/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001319 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001045. VALOR: R\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: CANULA DE GUEDEL Nº 5 (110 MM), APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02550
PROCESSO: 00060-00065463/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA ESTOMIA INFANTIL TRANSPARENTE 1 PEÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 081/ 2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000933 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000781. VALOR: R\$ 4.019,40 (quatro mil dezoito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02551
PROCESSO: 00060-00083020/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE ESTOMA ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/ 2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001130 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000927. VALOR: R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02552
PROCESSO: 00060-00065127/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 65.817.900/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA SUSPENSÃO OFTÁLMICA 0,1 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 328/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000924 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000775. VALOR: R\$ 839,52 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02553
PROCESSO: 00060-000108433/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROMEDON BELO HORIZONTE PROD.MED.HOSPLTDA. CNPJ Nº 09.235.608/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

MATRIZ DE REGENERAÇÃO DÉRMICA DE INTEGRAÇÃO LENTA, conforme Ata de Registro de Preço nº 488/ 2018ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001386 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001093. VALOR: R\$ 40.634,00 (quarenta mil seiscientos e trinta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02554
PROCESSO: 00060-000110902/2019-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09944371000104. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SILDENAFIL (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 126/ 2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001098. VALOR: R\$ 417.457,80. PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02555
PROCESSO: 00060-000110445/2019-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLINATO DE CALCIO 50 MG INJETAVEL FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº14/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001447 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001144. VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02557
PROCESSO: 00060-00046282/2019-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 100MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2018CSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000942 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000787. VALOR: R\$ 4.888,40 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02559
PROCESSO: 00060-00066091/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 20MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 312/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000942 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000789. VALOR: R\$ 4.335,50 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02561
PROCESSO: 00060-00080194/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OESTE DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ Nº 28.866.423/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATRIZ POLIMÉRICA PARA IONIZAÇÃO DE PROTEÍNAS RIBOSSOMAIS UTILIZADA EM ESPECTROMETRIA DE MASSA (MALDI-TOF). CAIXACOM 5 FRASCOS", conforme Ata de Registro de Preço nº 410/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001129 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000929. VALOR: R\$ 253.124,00 (duzentos e cinquenta e três mil cento e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE02562
PROCESSO: 00060-000117204/2019-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILPREDNISOLONA (ACETATO) SUSPENSÃO INJETAVEL 40 MG/ML FRASCO-AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 528/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001481 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001172. VALOR: R\$ 11.657,46 (onze mil seiscientos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2019NE02563
PROCESSO: 00060-000117122/2019-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 463/ 2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001479 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001171. VALOR: R\$ 24.784,50 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 27/03/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE PROPOSTA Nº 09/2019 (*)

A Subsecretaria de Administração Geral/SEE-DF comunica aos interessados a alteração da data de abertura da Dispensa de Licitação em caráter EMERGENCIAL, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s), por até 180 dias (cento e oitenta dias), para prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, Região "C" - São Sebastião, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante deste Projeto Básico e seu ENCARTE B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, a fim de suprir suas necessidades e demandas, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 00080-00047117/2019-87, no valor estimado para 180 dias de R\$ 7.021.060,20 (sete milhões vinte e um mil, sessenta reais e vinte centavos). A nova data de abertura do procedimento emergencial fica agendada para ocorrer às 11h, com prazo de tolerância de 10(dez) minutos, do dia 29 de março de 2019. Endereço: Comissão Permanente de Licitação, SGAN (Av. L2 Norte) 607, Projecção D, Sala 309 - Brasília/DF - CEP 70.830-304. Os licitantes, na hora, dia e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos numerados, Nº.01- DOCUMENTAÇÃO e Nº.02-

PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, contendo, obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PEDIDO DE PROPOSTA Nº.09/2019-SEDF - CPL, DATA--/--/----, HORA--: --. O edital e demais anexos deverá ser retirado no endereço acima em horário comercial ou no site: <http://www.se.df.gov.br/> na aba de acesso às informações.

Brasília/DF, 27 de março de 2019
JAIRO PEREIRA MARTINS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 58, DE 27/03/2019, pag. 40.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018 - METRÔ-DF - UASG: 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 12 escadas rolantes para as estações 106 e 110 Sul da Linha 1 do METRÔ-DF, restando o objeto adjudicado à empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., CNPJ: 90.347.840/0006-22, ao valor global de R\$ 5.275.000,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do Processo nº. 00097-00004802/2018-11, mediante solicitação pelo e-mail licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7112 / 7146.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Processo: 0097.000288/2018. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: ELETRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS S/S - EPP. CNPJ: 90.495.946/0001-69. Espécie: Contrato Nº 005/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de estudos técnicos e elaboração de Projeto Básico de engenharia para adequação dos pontos de medição de energia fornecida pela CEB-D ao METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Tomada de Preços. Valor Mensal: Não há valor mensal estimado por que os pagamentos seguirão o cronograma específico. Valor Global: R\$ 270.779,93. Vigência: 10 meses. Dotação Orçamentária: Fonte 135, Natureza de Despesa 449051, Programa de Trabalho 26453621632770001. Número da Nota de Empenho: 2019NE00172. Data de Assinatura: 15/02/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela contratada: Jeremias Wolff. Gestor do Contrato: O gerenciamento do contrato e a execução dele decorrente ficarão a cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº. 48, de 13 de março de 2019, página 31.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014
PROCESSO: 0113-012201/2013, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: TRAVEL BUS LTDA-ME, CNPJ 04.982.981/0001-70, OBJETO: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência e execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1.993, VIGÊNCIA: 23/03/2019 a 22/04/2019, DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019, ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela SUTRAN-DER/DF ELCY OZÓRIO DOS SANTOS; Pela Contratada: VANESSA BRAGA MASCARENHAS MARTINS DE MOURA.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 13/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração; ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de

veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018

Objeto: Registro de preços para a eventual locação - por diárias - de caminhões, e máquinas pesadas, incluindo: combustível, sistema de rastreamento, manutenção e motorista; visando atender as necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, com valor estimado de R\$ 29.153.456,64, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 113-029696/2017.

Comunicamos aos interessados que está adiada "SINE DIE" a abertura do Pregão acima.

Brasília/DF, 27 de março de 2019
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 00110-00004623/2017-24-TERRACAP; ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso a Título Precário; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Termo de Cessão de uso com destinação à Administração Regional de Santa Maria; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 077 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3321ª Sessão realizada em 15/03/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi e Júlio César de Azevedo Reis; P/CONCESSIONÁRIA: EUMAR ROBERTO NOVACKI; TESTEMUNHAS: RALFEN A. DE M. GONÇALVES E ALÍPIO VALADARES FERNANDES ALÍPIO VALADARES FERNANDES Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos e Concessões de Imóveis

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	2017	2018	PASSIVO	2017	2018
ATIVO CIRCULANTE	69.388.037,91	52.407.834,88	PASSIVO CIRCULANTE	10.529.009,34	3.731.032,71
Disponibilidades	44.968.971,77	29.925.155,49	Fornecedores	881.806,28	641.931,16
Créditos a Receber	24.356.727,92	22.422.497,79	Credores a Pagar	30.193,70	29.319,42
Estoque	57.341,45	58.695,06	Ordenados a Pagar / Encargos Sociais	1.281.898,14	1.193.433,90
Despesas Antecipadas	4.996,77	1.486,54	Obrigações Estatutárias	7.593.210,61	1.284.046,73
			Impostos / Taxas / Contribuições a Recolher	316.239,33	405.088,82
			Valores de Convênio a Repassar	61.557,36	96.598,66
			Credores Diversos	364.103,92	80.614,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.635.334,83	43.041.895,61	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.609.064,17	29.443.046,81
Créditos a Receber	10.843.543,43	18.619.973,06	Provisão para Contingência	69.870,77	16.290.916,34
Investimentos	24.190,76	24.190,76	Credores a Pagar	3.827.653,81	3.898.769,00
Imobilizado	26.267.650,30	36.676.833,56	Receita Diferida	19.711.539,59	9.253.361,47
(-) Depreciações Acumuladas	(12.512.049,26)	(12.393.393,06)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.885.299,23	62.275.650,97
Ativo Intangível	68.256,66	266.757,82	Capital Social Realizado	28.447.985,06	32.197.985,00
(-) Amortizações Acumuladas	(56.257,06)	(152.466,53)	Reservas de Capital	1.029.434,45	0,00
			Reservas e Retenção de Lucros	1.538.412,55	25.138.782,52
			Reserva Legal	1.538.412,55	5.958.738,05
			Reserva para Contingência	0,00	5.750.000,00
			Reserva de Lucros para Expansão	0,00	13.430.044,47
			Lucros Acumulados	28.499.541,39	4.938.883,45
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	369.925,78	0,00
TOTAL DO ATIVO	94.023.372,74	95.449.730,49	TOTAL DO PASSIVO	94.023.372,74	95.449.730,49

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO

DESCRIÇÃO	2017	2018
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.660.629,99	11.401.713,51
(-) Descontos Concedidos	820.920,53	1.536.041,46
(-) COFINS	859.599,20	887.145,33
(-) PIS/PASEP	186.623,50	191.603,93
(-) Faturas Canceladas	350.114,00	1.499,77
RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	9.443.372,76	8.785.423,02

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 53/2018 PROCESSO: 00070-00014875/2018-75. Partes: SEAGRI/DF e BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Rescisão do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 53/2018, com base na Cláusula Décima Quarta, no art. 57, caput, e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. O presente Termo entra em vigência na data da assinatura. Data da assinatura: 20 de março de 2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado, pela contratada: BRE- EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, na qualidade de Representante Legal: ELIZEU GONÇALVES PEREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 1/2019 PROCESSO: 00070-00018561/2018-41. Partes: SEAGRI/DF e FACILITA SERVIÇOS VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL LTDA- ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: item 01: Quantidade 1.120 (mil cento e vinte). KITS DE IRRIGAÇÃO POR GOTEJAMENTO, por gravidade, cobertura de área de 500m² (quinhentos metros quadrados) sistema de filtragem, tubos, conexões e demais ferramentas necessárias para a montagem do sistema. Espaçamento entre os ramais: 1,30 metros, espaçamento entre gotejadores: 0,30 metros, cobertura de área de 500m² (quinhentos metros quadrados). tubos gotejadores específicos para trabalho em baixa pressão de 1,5 a 4,0 m.c.a., mínimo de 400 metros lineares; sistema de filtragem e conexões para ligação à caixa d'água; tubos, conexões e demais ferramentas necessárias para a montagem do sistema inclusos, incluindo a linha principal, linhas de distribuição e linhas de aplicação. Adaptador roscável c/ anel para caixa d'água - tigre Registro plástico macho x fêmea DN 3/4" - tigre Filtro Plástico DN 3/4" - azul Joelho PVC rosca fêmea 90º DN 3/4" - tigre Adaptador PE agropecuário DN 25 x 3/4" - tigre Tubo PELBD PN 60 DN 25 mm - amanco Joelho PE agropecuário DN 25 mm - asperjado Conector inicial de linha 12 mm - implebras Tubo gotejador - naandanjain Topdrip Cap PVC rosca DN 3/4" - tigre Conector Final de linha p/ tubo got. 12 mm - implebras Fita veda rosca 18 x 25 - amanco, consoante especificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2018 (Doc. Sei id 12632903) e na Proposta (Doc. Sei id 19726049), que passam a integrar o presente Termo. Valor: R\$ 451.360,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00119 emitida em 15/03/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6207.2889.0003, Natureza da Despesa 339030, Fonte de Recurso: 332012025. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 26/03/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: DJAEL DIAS DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2015

PROCESSO: 0070-000236/2014. Partes: SEAGRI/DF e INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a substituição do CNPJ e do endereço da Matriz para a da Filial situada em Brasília-DF, no Contrato de Prestação de Serviços 007/2015-SEAGRI/DF. Parágrafo primeiro. Fica alterado o CNPJ atual, que corresponde ao da Matriz da CONTRATADA, para o CNPJ nº 15.123.946/0004-65 de sua Filial, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 4, Bloco B, Loja 1201, Edifício Centro Empresarial Varig, CEP 70.714-900, Asa Norte, Brasília-DF. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura. Data de assinatura: 26/03/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: JORGE SANTANA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

(-) Custo dos Serviços	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	9.443.372,76	8.785.423,02
Outras Receitas Financeiras	8.240.397,27	2.374.778,12
Recuperação e Reversão de Despesas	1.255.298,38	34.200,39
(-) Despesas Operacionais	16.024.293,56	14.792.789,60
RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	2.914.774,85	(3.598.388,07)
Outras Receitas não Operacionais	10.485.573,59	13.924.931,25
(-) Outras Despesas não Operacionais	1.823.196,78	2.287.463,44
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DA CSSL	11.577.151,66	8.039.079,74
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	977.870,98	703.209,65
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	10.599.280,68	7.335.870,09
(-) Provisão para Imposto de Renda	2.692.308,28	1.929.360,13
RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	7.906.972,40	5.406.509,96

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
EM 31 DE DEZEMBRO**

SALDO INICIAL EM 31/12/2017	28.499.541,39
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(332.751,87)
(+) Lucro Líquido do Exercício	5.406.509,96
(=) LUCRO TOTAL DISPONÍVEL	33.573.299,48
(-) Proposta da Administração para Destinação do Lucro	(28.634.416,03)
Reserva Legal	(4.420.325,50)
Reserva de Contingência	(5.750.000,00)
Retenção de Lucros para Expansão	(13.430.044,47)
Aumento do Capital Social	(3.749.999,94)
Dividendos a Distribuir	(1.284.046,12)
(=) SALDO FINAL EM 31/12/2018	4.938.883,45

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO**

Componentes	Capital Social	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS E RETENÇÃO DE LUCROS			Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	TOTAL
		Doação	Correção do Capital	Reserva Legal	Reserva Contingência	Retenção de Lucros			
SALDO EM 31/12/2017	28.447.985,06	1.029.434,04	0,41	1.538.412,55	0,00	0,00	369.925,78	28.499.541,39	59.885.299,23
(+/-) Ajuste de Exercício Anterior	0,00	(1.029.434,04)	(0,41)	0,00	0,00	0,00	(369.925,78)	(332.751,87)	(1.732.112,10)
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	(1.029.434,04)	(0,41)	0,00	0,00	0,00	(369.925,78)	(332.751,87)	(1.732.112,10)
Aumento de Capital	3.749.999,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.749.999,94)	0,00
Lucros Acumulados	3.749.999,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.749.999,94)	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.406.509,96	5.406.509,96
Destinação do Lucro	0,00	0,00	0,00	4.420.325,50	5.750.000,00	13.430.044,47	0,00	(24.884.416,09)	(1.284.046,12)
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	4.420.325,50	0,00	0,00	0,00	(4.420.325,50)	0,00
Reserva Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750.000,00	0,00	0,00	(5.750.000,00)	0,00
Retenção de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.430.044,47	0,00	(13.430.044,47)	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.284.046,12)	(1.284.046,12)
SALDO EM 31/12/2018	32.197.985,00	0,00	0,00	5.958.738,05	5.750.000,00	13.430.044,47	0,00	4.938.883,45	62.275.650,97
MUTAÇÕES DO PERÍODO	3.749.999,94	(1.029.434,04)	(0,41)	4.420.325,50	5.750.000,00	13.430.044,47	(369.925,78)	(23.560.657,94)	2.390.351,74

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Lucro Líquido do Exercício	5.406.509,96
	Ajustes por: (+/-)	
(-)	Depreciação e Amortização	(22.446,73)
(-)	Ajuste de Exercício Anterior	(1.732.112,10)
	Variações do Fluxo de Caixa nos Ativos	
(+)	Recebimento de Clientes e outros	4.870.901,52
(-)	Acordos Firmados	(6.647.273,40)
(-)	Aquisição de Estoques	(1.353,61)
(-)	Depósitos Recursais	(81.274,15)
(-)	Cobrança Judicial	(13.876.866,35)
(-)	Impostos a Recuperar	(521.968,91)
(-)	Outras Contas a Receber	(44.185,42)
	Variações do Fluxo de Caixa nos Passivos	
(-)	Pagamento de Fornecedores	(239.875,12)
(-)	Pagamento de Credores Diversos	(178.207,69)
(-)	Salários e Encargos Sociais	(188.016,28)

(-)	Pagamento de Dividendos	(6.309.163,88)
(+)	Impostos	188.401,53
(+)	Provisões para Contingências	16.221.045,57
(-)	Recebimento da Receita Diferida	(10.458.178,12)
	(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(13.614.063,18)
	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(-)	Aquisição de imobilizado	(10.607.684,42)
(-)	Aquisição de investimentos	(1.318,69)
(+)	Recebimento da Venda de Imobilizado	10.458.178,12
	(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(150.824,99)
	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(-)	Distribuição de Dividendos	(1.284.046,12)
	(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(1.284.046,12)
	VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(15.048.934,29)
	Saldo do Início do Período	44.974.089,78
	Saldo no Fim do Período	29.925.155,49
	Varição Líquida do Caixa	(15.048.934,29)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

WILDER DA SILVA SANTOS
Presidente

EVANDRO PORFIRIO PEREIRA
Chefe da Seção de Contabilidade

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTA 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, é uma sociedade de economia mista da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 5.691 de 10 de agosto de 1971. O seu Estatuto Social foi aprovado quando da sua constituição, ocorrendo alterações estatutárias nas Assembleias Gerais Extraordinárias dos Acionistas realizadas para esse fim, de números 38ª, 49ª, 77ª, 79ª e 80ª e Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas nº 63ª.

A empresa entrou em processo de liquidação por meio da Lei Distrital nº 3.125/03, sendo revogado em 2006, pela Lei Distrital nº 3.929/06. O ato administrativo só foi consolidado na 73ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da CEASA, voltando a empresa ao seu pleno funcionamento.

Esta empresa tem como objetivos:

a) a construção, instalação, exploração e administração, nesta Capital, de Centrais de Abastecimento destinadas a operar nos moldes de um centro polarizador coordenador do abastecimento sustentável de gêneros alimentícios e incentivador da produção agrícola;

b) participar dos planos e programas de abastecimento coordenados pelo Governo do Distrito Federal e ao mesmo tempo prover e facilitar o intercâmbio com as demais Centrais de Abastecimento;

c) firmar convênios, acordos, contratos ou outros tipos de intercâmbio com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro, a fim de facilitar e/ou participar de atividades destinadas à melhoria do abastecimento de produtos agrícolas;

d) desenvolver em caráter especial ou sistemático, estudos de natureza técnico-econômica, a fim de fornecer base à melhoria, ao aperfeiçoamento e inovações nos processos e técnicas de comercialização, com vistas ao abastecimento de gêneros alimentícios; e

e) promover a política de abastecimento, segurança alimentar e nutricional distrital que articule as ações dos setores de produção, circulação, beneficiamento e consumo de alimentos fortalecendo sistemas públicos de segurança alimentar priorizando pessoas e famílias em vulnerabilidade social, com vista a contribuir na garantia do direito humano à alimentação.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes em nosso país, com critérios estabelecidos nas Leis n.º 6.404/1976, 9.249/1995, 11.638/2007, 11.941/2009, 12.973/2014 e por Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

O regime utilizado para os registros das operações ocorridos no exercício de 2018 foi o de competência, este regime implica no reconhecimento dos ingressos e dispêndios das receitas e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Os principais grupos de contas estão apresentados de formas sintéticas devidamente evidenciadas.

NOTA 3 - PRINCIPAIS CRITÉRIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

1. CRÉDITOS A RECEBER

Valores a receber das operações da empresa pela venda a prazo de mercadorias e serviços, representando um direito a cobrar de seus clientes, são classificadas em ordem decrescente do grau de liquidez, correspondem as contas dos Permissionários, Produtores, MAF - Mercado de Agricultura Familiar, acordos judiciais, tributos a compensar adiantamento a fornecedores, funcionários, além de valores a receber da COOPERFIM devido a venda da feira dos importados, demonstrados pelos valores presentes da carteira a receber na data-base do balanço, sendo os encargos contratuais apropriados no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Em agosto de 2017 foi instituído o Programa de Regularização de Débitos não Tributários da CEASA-DF (REFIS-CEASA), por meio da Resolução nº 01, de 08 de agosto de 2017, o Programa de Regularização de Débitos não Tributários da CEASA/DF (REFIS-CEASA).

O programa teve por objetivo a recuperação de créditos e a diminuição da inadimplência junto a CEASA-DF, de pessoas físicas e jurídicas, oferecendo a oportunidade de liquidar seus débitos mediante a redução de juros de mora e multas.

O valor de R\$ 41.042.470,85 (quarenta e um milhões quarenta e dois mil quatrocentos setenta e oitenta e cinco centavos) estão dispostos da seguinte forma:

PERMISSIONÁRIOS E OUTROS 3.205.187,33

COOPERFIM 9.253.361,47

COBRANÇA JUDICIAL 17.729.225,47

ACORDOS 8.165.731,95

TRIBUTOS A COMPENSAR 863.893,62

OUTROS CRÉDITOS 825.071,01

2. ALMOXARIFADO

Os bens do almoxarifado foram registrados pelo custo médio de aquisição não apresentando valores superiores ao de mercado.

3. INVESTIMENTOS

Estão demonstrados ao custo de aquisição. Não há participações em coligadas e controladas.

CONTAS	2017	2018
INVESTIMENTOS	24.190,76	24.190,76
Participações	1.362,37	1.362,37
Aplicações e Incentivos Fiscais	1.874,45	1.874,45
Título da Dívida Pública	20.953,94	20.953,94

4. ATIVO IMOBILIZADO E ATIVO INTANGÍVEL

É registrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e amortizações acumuladas, pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil econômica dos bens, fixado por espécie de bens como segue:

CONTAS	2017	2018
IMOBILIZADO	26.267.650,30	36.676.833,56
Terrenos	552.650,35	552.650,35
Edificações	11.411.681,60	12.867.193,87
Urbanizações	2.151.741,95	2.147.885,69
Instalações	4.266.985,06	3.595.365,74
Obras em Andamento	2.811.595,41	13.199.531,87
Veículos e Acessórios	988.971,60	953.137,71
Máquinas Equipamentos e Ferramentas	1.697.633,23	899.379,90
Máquinas de Escritórios	10.340,46	494,00
Móveis e Utensílios	689.102,97	540.235,30
Aparelhos de Telecomunicações	80.261,37	468,28
Biblioteca	10.169,95	8.324,91
Equipamento de Informática	1.396.908,61	1.788.441,13
Outros Bens	199.607,74	123.724,81
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(12.512.049,26)	(12.393.393,06)
ATIVO INTANGÍVEL	68.256,66	266.757,82
Bens Incorpóreos	68.256,66	266.757,82
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(56.257,06)	(152.466,53)

NOTA 4 - DISPONIBILIDADES

Representam os recursos oriundos dos faturamentos relativos aos Contratos de Concessões de Uso e/ou Contrato de Arrendamento mais o recebimento dos recursos derivados da venda dos terrenos a Cooperativa da feira dos importados, bem como o rendimento das aplicações destes recursos realizadas no mercado financeiro e do fundo fixo.

CONTAS	2017	2018
DISPONIBILIDADES	44.974.089,78	29.925.155,49
Fundo Fixo	5.118,01	1.695,63
Banco Conta Movimento	394.626,40	1.221.929,61
Aplicações de Liquidez Imediata	44.574.345,37	28.701.530,25

NOTA 5 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A Ceasa/DF optou pelo modelo de escrituração a apuração do lucro real por estimativa mensal, que é a regra geral para a apuração do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) da pessoa jurídica.

Ao final do exercício de 2018 é possível apurar o Lucro Real com base nos resultados efetivamente ocorridos (balanço contábil), com ajustes determinados pela legislação (adições e exclusões à base de cálculo) o valor efetivamente devido de acordo com o levantamento do Balanço Anual, como segue abaixo:

IMPOSTO	VALOR APURADO
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	703.209,65
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	1.929.360,13
TOTAL	2.632.569,78

O Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, estes não cumulativos, foram apurados sobre a receita de serviços e a receita financeira, correspondendo ao montante apurado em 2018, conforme segue:

IMPOSTO	VALOR APURADO
PIS/PASEP	1.072.938,56
COFINS	222.020,32
TOTAL	1.294.958,88

NOTA 6 - DIVIDENDOS

A Secretaria de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF enviou à CEASA/DF o Ofício nº 1638/2018-SEF/GAB (15032564, processo nº 00040-00064976/2018-07 a este relacionado), comunicando a decisão do Governo do Distrito Federal no sentido da transferência dos dividendos disponíveis para o Tesouro Distrital, cujo valor corresponde a R\$ 7.593.203,02 (sete milhões quinhentos noventa e três mil duzentos e três reais e dois centavos)

Em 10/12/2018 Assembleia Geral dos Acionistas, conforme ATA 63º, definiu o repasse do recurso aos cofres do Governo do Distrito Federal.

No encerramento do exercício de 2018 foi apurado 25% do lucro líquido ajustado para distribuição de dividendos no montante de R\$ 1.284.046,12 (um milhão duzentos oitenta e quatro mil quarenta e seis reais e doze centavos), conforme prevê o Art. 34 do Estatuto da CEASA/DF.

NOTA 7 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A CEASA/DF constituiu provisão de contingência fundamentada no princípio da prudência e com finalidade de manutenção e gestão de riscos de ações judiciais, cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos, que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

A constituição de provisões no total R\$ 16.290.916,34 (dezesseis milhões e duzentos e noventa mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) refere-se: i) ação cível, acordo judicial firmado com a empresa Engecopa Construção e Incorporação S/A em que a mesma pagará de forma parcelada até março de 2021 o débito decorrente da remuneração devida a título de ocupação de área pública (Contrato Particular de Concessão de Uso nº 002/94), valor que corresponde mais de 98% da provisão e ii) ações trabalhistas, processos judiciais em andamento de reclamações trabalhistas de funcionários e terceirizados.

NOTA 8 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social teve aumento autorizado de acordo com ATA 63º Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, de 10/12/2018, no valor de R\$ 3.749.999,94 (três milhões setecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro centavos), perfazendo o montante em 31/12/2018 de R\$ 32.197.985,00 (trinta e dois milhões e cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Desta forma, segue abaixo a nova composição acionária:

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA ANALÍTICA DO CAPITAL SOCIAL	
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	32.197.937,12
LUIZ FERNANDO CIRNE LIMA	6,84
HELIO PRATES DA SILVEIRA	6,84
MANOEL CARNEIRO DE A. FILHO	6,84
OCTAVIO ODILIO DE O BITENCOURT	6,84
ANTONIO MARTINS CHAVES	6,84
JOAQUIM A DA SILVA TAVARES	6,84
LUIZ HENRIQUE F HORTA	6,84
TOTAL	32.197.985,00

NOTA 9 - RESERVAS E LUCROS ACUMULADOS

1. Reservas e Retenção de Lucros

No exercício de 2018 a Assembleia Geral dos Acionistas, conforme ATA 63º de 10/12/2018 decidiu fazer a destinação dos lucros acumulados da empresa, conforme segue: i) destinar à reserva legal o valor de R\$ 4.150.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais); ii) destinar R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta mil reais) para criação da reserva para contingência; iii) destinar R\$ 14.849.541,45 (quatorze milhões e oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco centavos) para criação da reserva de lucro para expansão - construção dos novos boxes.

O Art. 34 do Estatuto da Ceasa/DF define que deverá constituir Reserva Legal no percentual de 5% do Lucro Líquido do Exercício. Desta forma, o valor foi de R\$ 270.325,50 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2018.

2. Lucros Acumulados

A assembleia Geral dos Acionistas fez a destinação do lucro acumulado no total de R\$ 28.499.541,39 conforme segue:

AUMENTAR CAPITAL 3.749.999,94

AUMENTAR RESERVA LEGAL 4.150.000,00

CRIAR RESERVA DE CONTINGÊNCIA 5.750.000,00

CRIAR RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO 14.849.541,45

Os Lucros Acumulados em 31/12/2018 totaliza R\$ 4.938.883,45 (quatro milhões e novecentos e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), após apuração do resultado do exercício ajustado.

NOTA 10 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O Lucro Líquido do Exercício de 2018 apresentou lucro no valor de R\$ 5.406.509,96 (cinco milhões e quatrocentos e seis mil e quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos), tendo como fator principal o recebimento das parcelas da venda do terreno da feira dos importados, que somaram R\$ 13.382.818,46 (treze milhões e trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

NOTA 11 - DESPESAS

Na composição das despesas com pessoal, encargos e benefícios ocorrida no exercício de 2018, para manutenção das atividades exercidas pelo corpo funcional da CEASA/DF, foram contabilizados o valor de R\$ 9.384.732,47 (nove milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), discriminados abaixo:

PESSOAL 5.818.343,21

ENCARGOS SOCIAIS 2.011.776,65

BENEFÍCIOS PESSOAIS 1.554.612,61

Na composição das despesas administrativas ocorrida no exercício para manutenção das atividades que envolveram materiais de consumo e prestação de serviços de terceiros o montante foi de R\$ 3.411.916,72 (três milhões quatrocentos e onze mil novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), estão desdobrados na seguinte forma;

MATERIAL DE CONSUMO 307.664,52

SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA 3.104.252,20

As despesas com encargos, impostos e taxas envolveram obrigações tributárias e custas processuais foram registradas no valor de R\$ 2.900.048,95 (dois milhões novecentos mil quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Na composição das despesas financeiras o montante foi de R\$ 2.194.216,36 (dois milhões e cento e noventa e quatro mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), tendo como despesa relevante os descontos concedidos pelo REFIS, totalizando R\$ 2.071.768,15 (dois milhões e setenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

A depreciação e amortização, após conclusão da migração dos dados do antigo sistema HARV para o sistema WK Radar e regularização dos saldos, somaram em 2018 R\$ 73.249,52 (setenta e três mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Outras despesas operacionais somam R\$ 2.287.463,44 (dois milhões e duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo que 92% correspondem às doações de alimentos distribuídas pelo programa Banco de Alimentos que tem como objetivo combater o desperdício e promover a segurança alimentar das pessoas em vulnerabilidade social. Entre os programas operados pelo Banco de Alimentos da Ceasa-DF estão: Programa Desperdício Zero - PDZ, Programa de Aquisição de Alimentos Termino de Adesão - PAA/TA e Programa Doação Simultânea - PDS.

NOTA 12 - RECEITAS

Na composição das receitas de serviços o valor de R\$ 11.401.713,51 (onze milhões e quatrocentos e um mil e setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos), estão desdobrados na seguinte forma:

PERMISSIONÁRIOS/CONCESSIONÁRIOS 8.055.964,98

MÓDULOS/PRODUTOR 1.312.422,35

VAREJÕES INTERNOS 762.607,20

ARRENDAMENTO ESTACIONAMENTO 658.747,97

TAXA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO 6.945,71

ARRENDAMENTO ENGENHARIA 543.950,70

MAF - MERCADO AGRICULTURA FAMILIAR 61.074,60

Na composição das Receitas Financeiras o valor de R\$ 4.603.194,87 (quatro milhões e seiscentos e três mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), estão desdobrados na seguinte forma:

JUROS ATIVO 19.013,98

ALIENAÇÃO DE TERRENOS 1.779.894,68

DIVIDENDOS RECEBIDOS 5.838,82

MULTAS CONTRATUAIS 44.011,23

RENDIMENTO DE APLICAÇÃO 2.592.906,91

VARIAÇÃO ATIVA 161.529,25

Na composição das Outras Receitas o valor de R\$ 13.924.931,25 (treze milhões e novecentos e vinte e quatro mil e novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) estão dobrados na seguinte forma:

RECEITAS EVENTUAIS 23.118,89

DOAÇÃO/VENDA ATIVO IMOBILIZADO 189.116,20

DOAÇÕES RECEBIDAS 2.109.772,38

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL 11.602.923,78

O valor de R\$ 2.109.772,38 (dois milhões e cento e nove mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), corresponde a movimentação de alimentos doados pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS à CEASA/DF com a finalidade de gerenciar o programa Banco de Alimentos.

O valor de R\$ 11.602.923,78 (onze milhões e seiscentos e dois mil e novecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), corresponde ao recebimento das parcelas do crédito a receber, relativo à venda dos terrenos da CEASA/DF à Cooperativa de Consumo dos Comerciantes da Feira dos Importados do Distrito Federal.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2018.

EVANDRO PORFIRIO PEREIRA

Chefe da Seção de Contabilidade

CRC/DF - 014.482/O-9

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0072-000404/2016. Instrumento: segundo termo aditivo ao contrato n.º 004/2017- GCONV, para prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; Objeto: objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/2017-GCONV, referente à prestação de serviços contínuos de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustível para atender à frota de veículos da EMATER-DF, em rede especializada de serviços, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este Instrumento. Assinatura: 26/03/2019. Vigência: 26/03/2020. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA - Presidente. P/Contratada: VITOR FLORES DE DEUS.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 019/2018 - EDITAL Nº 06/2017

Processo: 00193-00002038/2017-17. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; JOÃO HENRIQUE DA SILVA RÉGO, como outorgado/coordenador; Universidade de Brasília - UnB, como Instituição Executora. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 019/2018 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 16/04/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 20/03/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 003/2018 - EDITAL Nº 06/2017

Processo: 00193-00002003/2017-88. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; ANDREI DOMINGUES CECHIN, como outorgado/coordenador; Universidade de Brasília - UnB, como Instituição Executora. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 003/2018 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 16/04/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 20/03/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 001/2018 - EDITAL Nº 06/2017

Processo: 00193-00002043/2017-20. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; MARCOS BRANDÃO BRAGA, como outorgado/coordenador; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Empresa Hortaliças - CNPH, como Instituição Executora. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 001/2018 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 16/04/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 20/03/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/1993, Artigo 27 do Decreto Federal nº 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que diante da documentação constante do processo nº 00054-00004716/2019-13, firmou o ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação de acordo com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Parecer Normativo nº 170/2012 - PROCAD/PGDF, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 07.522.669/0001-92, para fazer face às despesas com a Contratação de empresa para fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA de baixa Tensão e/ou outros serviços, no exercício de 2019 e seguintes, para esta Corporação, em suas diversas Unidades Policial Militar (UPMs) bem como outras de sua responsabilidade, no valor estimado de R\$ 1.965.711,92 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e onze reais e noventa e dois centavos).. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, de modo que adquira a necessária eficácia. Brasília em 27 de março de 2019. STÉFANO ENES LOBÃO Chefe do DLF.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - SRP

Processo: 054.000.116/2018. Objeto: Registro de preços de material de consumo para Unidade de Pronto Atendimento. Valor estimado: R\$ 619.366,48 (seiscentos e dezenove mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 9 de abril de 2019 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (material de consumo). A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 28 de março de 2019. Informações: (61) 3190-8054, dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 27 de março de 2019

EDMAR MARTINS
Ordenador de Despesas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - SRP

Processo: 054.000.165/2018. Objeto: Registro de preços de material de consumo (enxoval hospitalar). Valor estimado: R\$ 101.143,95 (cento e um mil cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 11 de abril de 2019 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (material de consumo). A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 29 de março de 2019. Informações: (61) 3190-8054, dsap.sspregoes@pm.df.gov.br e dsap.sspregoes@gmail.com.

Brasília/DF, 27 de março de 2019

EDMAR MARTINS
Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2017

PROCESSO: 052.000.858/2015 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos neste instrumento e seus anexos, visando atender as necessidades específicas da Polícia Civil do Distrito Federal. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 12.026.806,08 (doze milhões, vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e oito centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 16 de abril de 2019, às 10h00. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 27 de março de 2019
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 00112-00030217/2018-41. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: Fornecimento de 45.000 toneladas de Brita Graduada Simples - BGS, visando atender as demandas da NOVACAP, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital e seus anexos. DO VALOR: R\$ 1.986.750,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). DOS PRAZOS: Prazo de validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019. PELA NOVACAP: DA CLIMAR AZEVEDO DE CASTRO E GILDATO DOURADO SANTOS. pela contratada: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 00112-00022174/2018-21; INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO ALVES LIMA; ASSUNTO: INTIMAÇÃO POR EDITAL; O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço nº 319/2019, de 12.03.2019, constante no Processo SEI nº 00112-00022174/2018-21, para apuração dos fatos, resolve INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor RAIMUNDO NONATO ALVES LIMA, matrícula nº 74.643-6, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo SEI nº 00112-00022174/2018-21, a que responde perante esta Comissão, sediada no Antigo Prédio do Arquivo Público DF, 1º andar - NOVACAP, localizado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", Fone: 3403-2783, Brasília-DF. Fica, ainda, o servidor notificado de que, convocado pelo EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão PAD seguirão sem sua presença.

PÉRICLES UCHÓA MUNIZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO CEB-DIS Nº 001-S01116/2019

Processo: 00310-00008062/2018-21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO 08 - 34,5 kV, CONSISTINDO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS CIVIS, MONTAGEM ELETROMECÂNICA, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E COMISSIONAMENTO. Abertura: 16/04/2019, às 09h. Prazo de vigência: 14 (quatorze) meses. Valor global estimado: sigiloso conforme art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9297.

Brasília/DF, 28 de março de 2019
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9063. ASSINATURA: 08/03/2019. PROCESSO Nº 092.004352/2017. SBQC nº 4/2017 - CAESB. OBJETO: Elaboração de estudos técnicos e projetos, incluindo topografia e geotecnia, das ETE's Alagado, Riacho Fundo, Samambaia, Brazlândia e das elevatórias de esgoto bruto e esgoto tratado de Brazlândia que fazem parte do Programa de Saneamento Ambiental da CAESB. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995.0002/44.90.51, CÓDIGO 22.201.013.031-4, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1279/2019, DATADO DE: 08/03/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 2.298.858,40 (dois milhões e duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.448.287,70 (três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. FISCALIZAÇÃO: Fábio Barcelar de Oliveira, matrícula nº 52.949-4, para gestor e Bernardo Souza Cordeiro, matrícula nº 52.608-8, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO EGIS - AGM - CPS IV (formado pelas empresas EGIS EAU, empresa líder, EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, AGM - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA e CPS ENGENHARIA LTDA): SÉRGIO MARQUES ASSUMPÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.000877/2019, em atenção à solicitação da Gerência de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SGPS, às fls. 02 a 06, consubstanciadas no Parecer nº 192/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 44 a 46, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, CNPJ nº 05.207.424/0001-45, no valor de R\$ 4.057,00 (quatro mil e cinquenta e sete reais) mediante Dispensa de Licitação, visando a aquisição de 02 (dois) televisores LED 43" e 02 (dois) suportes de parede para televisão, conforme termo de referência, às fls. 03 a 05. AUTORIZAÇÃO: 26/03/2019, por Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 27/03/2019, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Presidente.

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.001207/2019, em atenção à solicitação da Gerência de Planejamento de Logística no Mem. Nº 50.099/2018, à fl. 02, com as informações da Superintendência de Logística, à fl. 67, consubstanciadas no Parecer nº 180/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 69 a 71, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa ART STILO PAPELARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI-EPP, CNPJ nº 16.731.837/0001-40, no valor de R\$ 10.580,00 (dez mil e quinhentos e oitenta reais) mediante Dispensa de Licitação, visando a aquisição de 400 unidades de bobinas de papel para termo de impressão, conforme termo de referência, às fls. 08 a 11. AUTORIZAÇÃO: 19/03/2019, por Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 22/03/2019, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 089/2019

PROCESSO Nº: 092.000909/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água e esgoto - PEAD-(adaptador, colarinho, corpo de entrada, kit cavalete, luva, registro, tê, tubo e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 12/04/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 25/03/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 090/2019 - UASG 974200

PROCESSO Nº: 092.006057/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de gases industriais (acetileno, gás hélio, hidrogênio, nitrogênio e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 03 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 10/04/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 28/03/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 091/2019 - UASG 974200

PROCESSO Nº: 092.000962/2019. OBJETO: Serviço especializado destinado à realização de ações de integração organizacional na Caesb para o exercício de 2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8502/6984; NATUREZA DE DESPESA: 31.90.13; Código de Aplicação: 12.405.403.100-4. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos, CÓDIGO: 11.101.400.000-8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência compreenderá o período entre a data da assinatura do contrato e o dia 31 de dezembro de 2019. ABERTURA: 18/04/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 28/03/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 092/2019 - UASG 974200

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI). PROCESSO Nº: 092.006528/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de fluossilicato de sódio. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339033; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 11/04/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br menu Licitações, a partir do dia 28/03/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 32, de 14 de março de 2019, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019-Adasa, na modalidade de vivo-presencial. OBJETIVO: obter contribuições à proposta de resolução referente ao reajuste anual das tarifas - IRT 2019 dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. DATA: 16/04/2019, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019032800036

Ferrovário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_002_2019@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília - DF, até as 18 horas do dia 16 de abril de 2019. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

JORGE WERNECK LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00300

PROCESSO: 00150.00000455/2019-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RR CLIMATIZAÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 19.156.088/0001-63. Do Objeto: Visando a contratação de equipamentos de ar condicionado visando atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais. Item 4 - Aparelho ar condicionado; Item 5 - Aparelho de ar condicionado. Prazo: 45 dias. Valor: R\$ 29.246,00 (Vinte e nove mil duzentos e quarenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.422.6002.2396.5284; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de março de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00301

PROCESSO: 00150.00000666/2019-53. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a pessoa WALTER WAGNER DE OLIVEIRA - COF nº 881.112.296-15. Do Objeto: Contratação de serviço de remoção não destrutiva das abelhas instaladas nos pilares do Centro de Dança, na parte interior da caixa d'água do Conjunto Cultural da República e na Edificação do Museu do Catetinho (Reinfestação). Item 1 - Serviços de remoção não destrutiva das abelhas instaladas no Centro de Dança; Item 2 - Serviços de remoção não destrutiva das abelhas na parte na parte interior da caixa d'água do Conjunto Cultural da República; Item 3 - Serviço de remoção não destrutiva das abelhas instaladas na edificação do Museu do Catetinho. Prazo: 010 dias. Valor: R\$ 05.000,00 (Cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de março de 2019.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 02/2019

PROCESSO: 00150-00001543/2019-30. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil ACESSO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.772.072/0001-36, neste ato representada por VERÔNICA DIANO BRAGA, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "48º Aniversário de Ceilândia", que realizará uma série de atividades culturais na praça da Administração Regional, com apresentações musicais de artistas locais, além de um desfile cívico, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$249.090,90 (duzentos e quarenta e nove mil noventa reais e noventa centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621928310078; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$249.090,90 (duzentos e quarenta e nove mil noventa reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00302, emitida em 26/03/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 19/05/2019. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 - Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, constituem uma Comissão de Gestão da Parceria, devido à constatação do valor da parceria ser superior a R\$ 200 mil reais. Sua designação consta de ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, sendo: - Titulares: VÍCTOR HUGO NUNES DE ARAÚJO, matrícula nº 240.568-7, Técnico de Atividades Culturais e KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 241.288 - 8, Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 26 de março de 2019. SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VERÔNICA DIANO BRAGA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002
PROCESSO: 150.000050/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598/2010 e nomeação mediante Decreto de 01 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado por CARLOS HENRIQUE JOGAIB, na qualidade de Gerente Geral, resolvem aditar o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES, celebrado em 29/03/2017, publicado no DODF nº 63, de 31/03/2017, pág.51. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir de 28/03/2019. Data da assinatura: 26 de março de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: Carlos Henrique JOGAIB.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 10/2019

PROCESSO: 00150-00000940/2019-94. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, de um lado, e a pessoa física ALCIDES MIRANDA DA SILVA NETO, doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIO(A), de outro. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

uso da área pública do Cineteatro do COMPLEXO CULTURAL DE PLANALTINA, com a finalidade de realização do evento "O CIRCO CHEGOU". Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência até 05/04/2019, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e da legislação pertinente. 4.2 - O prazo concedido será nos dias 01/04/2019 a 05/04/2019, das 8:00 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 horas, sendo montagem no dia 01/04/2019, das 8:00 às 18:00 horas e desmontagem dia 05/04/2019, das 18:00 às 20:00 horas. Cláusula Quinta - do Valor: 5.1 - Fica estipulado o preço público mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), pela ocupação da área, obtido pela aplicação dos coeficientes estabelecidos nos termos do Artigo 6º da Portaria nº 381, de 25/10/2018. 5.2 - Será cobrado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor bruto da bilheteria, nos casos em que houver cobrança de ingresso, caso o percentual de recolhimento de que trata o art. 6º, inciso I da Portaria nº 381, de 25/10/2018, seja superior ao preço público mínimo. O proponente complementará o pagamento até o limite do percentual de recolhimento estabelecido no prazo de até 5 dias úteis após o término do uso, ou conforme o disposto no edital ou no instrumento jurídico de formalização do uso. 5.3 - Será cobrado pela Autorizatória(o) o valor de R\$10,00 (dez reais) como ingresso inteira. Data da assinatura 27 de março de 2019. Pelo Distrito Federal: ADAO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Autorizatória: ALCIDES MIRANDA DA SILVA NETO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 13/2019

PROCESSO: 00150-0000937/2019-71. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADAO CANDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, de um lado, e a pessoa física NICOLE CARON FREITAS, doravante designado simplesmente AUTORIZATARIO(A), de outro. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública do CENTRO DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL - Sala nº 02, com a finalidade de realização da AULA ABERTA - GRUPO DANÇARTE. Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência até 29/06/2019, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e da legislação pertinente. 4.2 - O prazo concedido será do dia 30/03/2019 à 29/06/2019, todos os sábados, das 09:30 às 12:00 horas. Cláusula Quinta - do Valor: 5.1 - Fica estipulado o preço público mínimo de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), pela ocupação da área, obtido pela aplicação dos coeficientes estabelecidos nos termos do Artigo 6º da Portaria nº 381, de 25/10/2018, sendo cobrado o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por hora para atividades com cobranças de taxas. 5.2 - Será cobrado pela Autorizatória(o) o valor de R\$100,00 (cem reais) por participação das aulas. Data da assinatura 27 de março de 2019. Pelo Distrito Federal: ADAO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Autorizatória: NICOLE CARON FREITAS.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E OPERACIONAL

PROCESSO: 00401-00003477/2019-51 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-DPDF E SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL-SEJUS. OBJETO: colaboração mútua entre as partes, visando o desenvolvimento institucional de cada um dos partícipes, bem como a mútua cooperação técnica e operacional, a fim de possibilitar a aplicação da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC - aos adolescentes em conflito com a lei, prevista no art. 117, da Lei nº 8.069/90, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e nos termos do art. 25, caput c/c art. 26 e 116 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. SIGNATARIOS: pela DPDF, Danniell Vargas de Siqueira Campos, na qualidade de Defensor Público-Geral e pela SEJUS, Mauricio Antônio do Amaral Carvalho, na qualidade de Secretário Adjunto.

EDITAL Nº 02 - DPDF, DE 27 DE MARÇO DE 2019

II CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA CATEGORIA O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em razão das impugnações deferidas, torna pública a retificação do subitem 2.1.1, alínea "c", e do subitem 6.5.8.5.1 do Edital nº 1 - DPDF, de 1º de março de 2019, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

2 DO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA CATEGORIA

2.1.1 PRÁTICA FORENSE: [...]; c) de estágio de assistência jurídica em qualquer órgão público federal, estadual, distrital ou municipal, comprovada mediante certidão expedida pelo órgão competente; d) de estágio no Ministério Público, em Procuradoria ou perante o Poder Judiciário, comprovada mediante certidão expedida pelo órgão competente; [...].

6.5.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.5.8.5.1 O candidato que não enviar a imagem da documentação constante dos subitens 6.5.8.2, 6.5.8.3 e 6.5.8.4 deste edital ou que enviar imagem de documentação incompleta não terá o seu pedido de isenção deferido.

[...]

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento sine die do pregão supra, tendo em vista a necessidade de análise das impugnações apresentadas. Processo SEI nº 020-00025113/2018-81. Informações: (61) 3342-1086.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2019

Partícipe: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Partícipe:

CIGA - CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CNPJ nº 09.427.503/0001-12. - Objeto: cooperação para compartilhamento de soluções em Tecnologia da Informação entre os partícipes, para utilização exclusiva no desenvolvimento de suas respectivas funções institucionais - Processo nº 38591/2018 - Vigência e Execução: 5 (cinco) anos a contar da publicação no DODF e no Veículo de publicação oficial do CIGA - Valor: R\$0,00 (zero reais) - Data da assinatura: 20/03/2019 - Assinam: pelo TCDF, Anilcéia Luzia Machado; e, pelo CIGA, Robson Jean Back.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019032800037

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de 14 (quatorze) monitores de 21,5 polegadas touch screen, com mouse e teclado, ambos slim, sem fios, com prestação de garantia on site de 48 (quarenta e oito) meses, com visto ao atendimento de demandas internas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sendo vencedor o Adjudicatário VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 27.975.551/0001-27, pelo montante de R\$ 26.086,90 (vinte e seis mil e oitenta e seis reais e noventa centavos). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 38109/2018, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 26 de março de 2019.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

ATO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO Nº 126/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2019.11.3149.00, que originou o Chamamento nº 126/2019 publicado no DODF Nº 46, Pág. 33 em 11/03/2019, cujo objeto é a Aquisição de Afastadores Abdominais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 18.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2019.11.3149.00. Brasília, 27 de Março de 2019. Supervisão de Compras ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 185/2019 PROCESSO: 2019.07.3217.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/04/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 185/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção em Equipamento de Ultrassom Fujifilm Sonosite do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 27 de Março de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 032/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 032/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 07/02/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Confecção de Carimbos personalizados, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 03, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 para a empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.790,00 (Dois mil, setecentos e noventa reais); itens 08 e 30 para a empresa Carlos Cesar Vieira (A. Chaveiro Big), pelo valor total estimado de R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais); itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 31 para a empresa VCS Comércio e Serviços de Chaveiros e Carimbos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.890,00 (Oito mil, oitocentos e noventa reais). Brasília - DF, 27 de Março de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 036/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 036/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 05/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Manequins Simuladores Didáticos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Civiam Comércio Importação e Exportação Ltda, pelo valor total de R\$ 813.300,00 (Oitocentos e treze mil e trezentos reais). Brasília - DF, 27 de Março de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 083/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 083/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Capela de Fluxo Laminar de Segurança Biológica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Filterflux Equipamentos para Laboratório Ltda, pelo valor total de R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais). Brasília - DF, 27 de Março de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 117/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 117/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 08/03/2019, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Chuveiro de Emergência Acoplado com Lava-Olhos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa JPA Labor Comercial Eireli, pelo valor total de R\$ 3.210,00 (Três mil, duzentos e dez reais). Brasília - DF, 27 de Março de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE / HCB.

TORNAR SEM EFEITO CHAMAMENTO Nº 032/2019

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, torna sem efeito o aviso de resultado do Chamamento Nº 032/2019, publicado no DODF Nº 048, pág. 44 em 13/03/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para confecção de Carimbos personalizados, por meio do Sistema de Registro de Preços. Brasília, 27 de Março de 2019. Supervisão de Compras ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-51/2019

ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA CNPJ/MF SOB O Nº 00.635.698/0001-11

AVISO AOS QUOTISTAS

Comunicamos aos senhores quotistas, que encontram-se à disposição na sede social no SIA Trecho 3, Lotes 1130/1180, Parte A - Brasília-DF, os documentos a que se refere o artigo 1.078 do Código Civil, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016, 31/12/2017 e 31/12/2018. Brasília - DF, 25 de Março de 2019. Orlando Carlos da Silva Júnior - Administrado.

DAR - 281/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO S/A C.N.P.J. 10.483.781/0001-76 - NIRE 53 3 0001710-7								
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Em reais - R\$)			DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Em reais - R\$)					
Ativo	2018	2017	Capital social integralizado	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva Lucros (prejuízos) de capital acumulados	Patrimônio líquido		
Circulante			Saldos em 31 de Dezembro de 2017					
Caixa e equivalentes de caixa	1.428.706,41	64.682,11	19.720.276,14	5.991.946,45	150.160,94	(7.655.271,85)	18.207.111,68	
Contas a receber de clientes	364.831,98	666.228,43	Integralização de capital	(6.000.000,00)	-	-	-	
Impostos a recuperar	510.873,98	459.969,19	Aumento de capital	5.629.186,24	-	-	5.629.186,24	
Estoques	4.812.063,29	5.664.139,65	Resultado do exercício	-	-	(2.999.502,09)	(2.999.502,09)	
Empréstimos a receber	1.516.666,65	-	Saldos em 31 de Dezembro de 2018	25.720.276,14	5.621.132,69	150.160,94	(10.654.773,94)	20.836.795,83
Outros créditos	61.232,07	138.281,51	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2018 E DE 2017 (Em reais - R\$)					
Total do ativo circulante	8.694.374,38	6.993.300,89	Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			2018	2017	
Não Circulante			Prejuízo do exercício			(2.999.502,09)	(1.400.812,13)	
Depósitos judiciais	346.833,55	235.985,59	Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Imobilizado	1.222.927,21	948.146,30	Depreciação e amortização			3.417.947,34	4.346.107,37	
Intangível	22.857.331,98	15.675.317,05	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários			-	(22.667,71)	
Total do ativo não circulante	24.427.092,74	16.859.448,94	Variação nos ativos operacionais:					
Total do Ativo	33.121.467,12	23.852.749,83	Contas a receber de clientes			301.396,45	191.053,58	
Passivo e Patrimônio Líquido	2018	2017	Impostos a recuperar			(50.904,79)	(201.966,67)	
Circulante			Estoques			852.076,36	(4.463.008,09)	
Contas a pagar	4.152.944,42	699.903,08	Empréstimos a receber			(1.516.666,65)	-	
Obrigações trabalhistas e sociais	1.187.146,09	1.468.600,06	Outros créditos			77.049,44	222.592,87	
Impostos a recolher	722.385,28	532.489,95	Depósitos judiciais			(110.847,96)	-	
Impostos parcelados	132.212,62	180.671,59	Variação nos passivos operacionais:					
Empréstimos e financiamentos	106.052,75	546.888,52	Contas a pagar			3.232.540,84	(1.718.261,83)	
Adiantamento de clientes	748.166,31	773.908,53	Obrigações trabalhistas e sociais			(281.453,97)	39.761,32	
Total do passivo circulante	7.048.907,47	4.202.461,73	Impostos a recolher			189.895,33	(215.435,47)	
Não Circulante			Impostos parcelados			166.519,21	(33.269,22)	
Contas a pagar	-	220.500,50	Empréstimos e financiamentos			(504.728,60)	447.410,46	
Mútuo a pagar	4.876.975,86	1.014.973,31	Adiantamento de clientes			(25.742,22)	(10.427,88)	
Impostos parcelados	214.978,18	-	Ajuste do exercício anterior			-	131.149,76	
Empréstimos e financiamentos	23.477,49	87.370,32	Caixa gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais			2.747.578,69	(2.687.773,64)	
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários	120.332,29	120.332,29	Imposto pagos			-	-	
Total do passivo não circulante	5.235.763,82	1.443.176,42	Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais			2.747.578,69	(2.687.773,64)	
Patrimônio Líquido			Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento					
Capital social	25.720.276,14	19.720.276,14	Aumento de capital social			5.629.186,24	74.225,00	
Adiantamento para futuro aumento de capital	5.621.132,69	5.991.946,45	Aquisição de imobilizado e intangível			(10.874.743,18)	(3.348.458,10)	
Reservas de capital	150.160,94	150.160,94	Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de investimento			(5.245.556,94)	(3.274.233,10)	
Prejuízos acumulados	(10.654.773,94)	(7.655.271,85)	Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento					
Total do patrimônio líquido	20.836.795,83	18.207.111,68	Partes relacionadas			3.862.002,55	-	
Total do Passivo	33.121.467,12	23.852.749,83	Caixa aplicado nas atividades de financiamento			3.862.002,55	-	
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017 (Em reais - R\$)			Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa			1.364.024,30	(5.962.006,74)	
	2018	2017	Caixa e equivalentes de caixa no início do período			64.682,11	6.026.689,24	
Receita Líquida de Serviços	14.914.873,95	19.601.235,58	Caixa e equivalentes de caixa no fim do período			1.428.706,41	64.682,11	
Custos dos Serviços Prestados	(9.797.711,20)	(11.833.697,56)	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa			1.364.024,30	(5.962.007,13)	
Lucro Bruto	5.117.162,75	7.767.538,02	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2018					
Despesas Operacionais			1 - Histórico da Sociedade: Explora Participações em Tecnologia e Sistema da Informação S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 12 de novembro de 2008, sob a denominação social de Explora Participações em Tecnologia e Sistema da Informação Ltda., cujo objetivo social está concentrado na prestação de serviços especializados de monitoramento remoto, segurança e vigilância eletrônica, exploração de estações de atendimento dentre outros serviços. Estabelecida no SIA SUL Quadra 06, Bloco A, Lotes nº 05/15, 1º andar, - Brasília/DF.					
Gerais e administrativas	(3.935.729,56)	(4.082.407,33)	2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: a) As demonstrações financeiras estão elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com as normas aplicáveis da legislação tributária vigente; b) A empresa deixa de divulgar a Demonstração de Resultado Abrangente-DRA, em função da ausência de informações a serem divulgadas e conforme determinação contida nos itens 3.18 e 3.19 do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade Para Pequenas e					
Depreciação e amortização	(3.417.947,34)	(4.346.107,37)	Médias Empresas emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC. 3 - Diretrizes Contábeis: a) - Apuração do Resultado - Apurado obedecendo ao princípio fundamental de contabilidade da competência; b) - Ativo Imobilizado - É formado pelos bens destinados à manutenção dos objetivos sociais da sociedade. Está avaliado pelo preço de custo e depreciado pelo método linear, utilizando o limite das taxas admitidas pela legislação vigente; c) - Passivo - O curto prazo é constituído das obrigações com fornecedores e provisões para encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e empréstimos. O longo prazo é constituído de outras obrigações tributárias e também de empréstimos; d) - Métodos de Tributação de Imposto de Renda - A empresa está submetida ao método de tributação pelo lucro real, com apuração mensal através de Balanço ou Balancete de suspensão/redução.					
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	(2.236.514,15)	(660.976,68)	Brasília/DF, 31 de dezembro de 2018					
Receitas financeiras	8.017,50	392.071,40						
Despesas financeiras	(771.005,44)	(1.131.906,85)						
Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(2.999.502,09)	(1.400.812,13)						
Impostos de renda e contribuição social - corrente	-	-						
Prejuízo do Exercício	(2.999.502,09)	(1.400.812,13)						
			Diretoria					
José Fernando de Almeida Andrade Júnior - Diretor Financeiro			Anderson da Costa - Contador - CRC 1SP 244592/O-1					